EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

A UNIÃO

127 ANOS - PATRIMÔNIO DA PARAÍBA

Fundado em 2 de fevereiro de 1893 no governo de Álvaro Machado

Ano CXXVII Número 184 | R$ 1,50 | João Pessoa, Paraíba - QUINTA-FEIRA, 3 de setembro de 2020 | auniao.pb.gov.br | @uniaogovpb

Fotos: Francisco França/Secom-PB

Ontem, João Azevêdo (ao centro da foto abaixo) realizou visitas técnicas à construção de unidades habitacionais e às reformas da Padaria Escola e da Vila Olímpica Parahyba

Governo investe R$ 84 mi em moradia, esporte e área social

Para o governador João Azevêdo, esses investimentos estimulam a economia e melhoram a qualidade de vida. Página 5

Últimas

Foto: Edson Matos/arquivo

A paz não durou um dia Sérgio Meira renuncia à presidência do Botafogo. Página 4

Foto: Secom-PB

Setembro Verde Campanha estimula doação de órgãos, como os que o Hospital Metropolitano captou no primeiro dia do mês; fígado e rins irão beneficiar três pessoas. Página 12

Geral

Fotos: Divulgação

Lobo-Guará já está à solta Cédula de R$ 200 entrou em circulação ontem. Página 3

Governador discute expansão da tecnologia 4G na Paraíba

As ações irão contemplar 68 municípios, 44 deles já este ano através da operadora TIM. Página 3

Paraíba

Largo de Tambaú: moradores temem aglomerações na área

Inaugurado ontem, em JP, espaço vem reunindo muita gente sem máscara e sem distanciamento. Página 7

Arlinda Marques volta a realizar cirurgias de escoliose

Hospital é o único da PB credenciado pelo SUS para realizar procedimento em crianças e adolescentes. Página 8

Esportes

Foto: Samir Oliveira/Campinense

Série D Jogadores da Raposa treinam no Estádio Renatão visando o jogo contra o Central. Página 16

Cultura

Hildeberto Barbosa Filho celebra a poesia em nova obra

'O Solene Sabor das Coisas Inúteis' será lançado em outubro, no dia em que o poeta completa 66 anos. Página 9

A crise em números

	CASOS	MORTES
NA PARAÍBA	107.384	2.483
NO BRASIL	4.001.422	123.899
NO MUNDO	25.835.301	858.661

Fonte - PB: SES-PB/ BR: G1/ Mundo: Microsoft Bing Covid-19 Tracker

Foto: Marcus Antonius

Em seis meses, Brasil alcança a marca de 4 milhões de infectados pelo novo coronavírus. A Paraíba segue com tendência de queda. Página 4

Assine o Jornal A União agora: (83) 3218.6518 | (83) 9 9117.7042 circulacao@epc.pb.gov.br

CONTATOS: uniaogovpb@gmail.com REDAÇÃO: (83) 3218-6539/3218-6509

Editorial

Cuidado com o lobo

No Brasil, neste contexto incomum engendrado por um vírus, as pessoas precisam redobrar a atenção, para não serem lesadas em virtude de alguma trama criminosa concebida por um sem número de espertalhões que vive muito bem obrigado à custa do dinheiro dos outros. É preciso muito cuidado com tudo o que se faz, na esfera pecuniária, para evitar perder dinheiro.

Milhares de pessoas tiveram uma enorme dificuldade para conseguir receber o dinheiro que o Governo Federal liberou, em caráter emergencial, para abrandar as dificuldades financeiras geradas pela pandemia do novo coronavírus. Já os golpistas de plantão não tiveram muito trabalho para desviar o Auxílio Emergencial das contas bancárias diretamente para seus bolsos.

Especialistas em negócios e transações financeiras realizados via dispositivos e plataformas eletrônicas afirmam que as fraudes digitais aumentaram após a eclosão da pandemia de covid-19. O Banco Central, por exemplo, já expediu comunicados especiais, orientando os usuários da rede bancária para tomar muito cuidado com e-mails, SMS e mensagens por WhatsApp.

No caso do Auxílio Emergencial, o Banco Central aconselha prudência com aplicativos e informações relacionadas ao dinheiro distribuído pelo Governo Federal, haja vista que, de acordo com a instituição, operações fraudulentas estão sonegando dados dos usuários, daí a importância das pessoas utilizarem unicamente os canais oficiais, na hora de obter informações.

É angustiante, por exemplo, para quem depende do Auxílio Emergencial para sobreviver, tirar o extrato bancário e constatar que o dinheiro sumiu da conta. Enquanto isso, criminosos bebem champanhe na pérgula de hotéis de luxo, comemorando o sucesso das operações fraudatórias. Como se dizia nos tempos das bisavós, todo castigo é pouco para essa gente sem caráter.

Vale salientar que, por aqui, não se brinca em serviço quando o assunto é botar a mão no patrimônio alheio. E a vivacidade dos vigaristas não tem limites. Veja-se o caso da lobo-guará, quer dizer, da nota de 200 reais. Milhões de brasileiros ainda não viram a cor da cédula, mas há notícias de que este valioso papel circulou, no Rio de Janeiro, antes de ser lançado pelo Banco Central.

Artigo

Martinho Moreira Franco
martinhomoreirafranco46@gmail.com

Policial não era brincadeira...

Com a morte de Humberto Lira (segunda-feira, 31), desaparece um dos últimos remanescentes da geração de repórteres policiais que sobressaíram cobrindo o dia a dia em hospitais e delegacias para jornais e emissoras de rádio de João Pessoa. Atualmente, na mídia impressa, a especialidade só ainda não foi extinta por completo porque, havendo um único diário local em circulação, resiste, em A União, a página dedicada ao noticiário peculiar a esse tipo de cobertura. No rádio e na TV há programas com tempo dedicado ao assunto, mas confesso que há tempos estou fora do ar. A homenagem que posso prestar à memória de Humberto é recordar alguns nomes e fatos que marcaram a reportagem policial na cidade em meus anos iniciais de exercício do jornalismo.

> A União, ao que me consta, não era chegada a assuntos corriqueiros do gênero.

Os primeiros nomes, além do próprio Humberto, são os de Cecílio Batista, José de Souza e Juarez Félix, trio responsável pela fama que o jornal O Norte adquiriu nos anos 1960 devido, em boa parte, ao prestígio da página policial que por pouco não botei a perder, conforme vocês verão mais adiante. Os três eram imbatíveis, por mais que Marcônio Edson, por exemplo, se esforçasse, com inegáveis méritos de caçador de "furos" para o Correio da Paraíba. A União, ao que me consta, não era chegada a assuntos corriqueiros do gênero (o histórico acompanhamento das atividades das Ligas Camponesas de Sapé estava em outro patamar, evidentemente).

Saindo das redações dos jornais para os estúdios das rádios, não havia páreo para Enock Pelágio, um dos maiores fenômenos de popularidade registrados no radiojornalismo paraibano, então sob a batuta de Otinaldo Lourenço, regente da Arapuan. Enock chegou a ser eleito para a Câmara de Vereadores da capital, conquista que nem Cecílio Batista (também criador do icônico personagem Zé da Silva) conseguiu obter. O programa "Dramas e comédias da cidade" era campeoníssimo de audiência em toda a Grande João Pessoa. Outro profissional admirado pelos ouvintes era Joel de Brito, setorista do Hospital de Pronto Socorro. Tipo com tiradas folclóricas, em uma das suas mais célebres intervenções, ao vivo, informou que o médico plantonista do HPS aplicara em paciente com crise de histeria uma ampola de "antipriquitil" (referia-se, claro, ao potente sedativo "Amplictil").

O noticiário policial, cabe ressaltar, primava pelo uso de vocábulos e expressões de gosto duvidoso. Para não repetir "hospital", utilizava-se "nosocômio"; "médico" era substituído por "facultativo"; "bombeiro" por "soldado de fogo"; "Polícia Militar" por "briosa corporação"; "delegacia" por "especializada"... daí pra pior - não mais que matizar ferimentos leves com a infame "coloração violácea". Essa era de doer! Por ela e outras, aliás, foi que quase derrubei o prestígio de O Norte da Rua Duque de Caxias. Desafiado por Teócrito Leal a "dar um trato" na linguagem da página sob a responsabilidade de Cecílio, passei a copidescar, com algum pedantismo, relatos dos repórteres da área e terminei ofuscando o brilho da joia da coroa do jornal. O "ibope" despencou. Por pouco não fui lançado ao calabouço. E voltou a predominar o linguajar favorito do distinto público. Como se percebe, noticiar ocorrências policiais nos anos 60 não era coisa pra iniciante. Tendo aprendido a lição, nunca mais brinquei de copidesque com o ofício que Humberto Lira e seus companheiros tanto levaram a sério.

Artigo

Ramalho Leite
ramalholeite@uol.com.br | Colaborador

A fidelidade do eleitor

Iniciei minha vida pública como vereador em Borborema, aos 18 anos. Desde que comecei a ter noção das coisas, porém, já se respirava política na minha casa. Aprendi e não esqueci até hoje o jingle de Argemiro de Figueiredo para governador, "com Renato (Ribeiro) seu maior batalhador" e que concluía: "Zé de Almeida, o seu bonde vai errado sim senhor!". A música ficou nos meus ouvidos e o barulho da derrota dos candidatos do meu pai, na velha UDN, também. José Américo foi o governador eleito em 1950.

Acompanhando as campanhas políticas, guardei lembrança de alguns eleitores que se mantinham fiéis ao seu candidato e, fizesse chuva ou sol, no dia da eleição, cumpriam seu dever cívico, e de fidelidade. Havia exceções.

Severino "Doido" foi a exceção mais expressiva. Era famoso em função das carraspanas que tomava e dos discursos que pronunciava em praça pública. Meu pai o protegia e sustentava durante quatro anos, na esperança de que, no dia da eleição estivesse sóbrio para dar seu voto. Quando estava em Borborema ficava hospedado em uma dependência da casa dos meus pais, e raramente voltava a Moreno para visitar seus familiares. Diferente de outros bêbados de rua, quando chegava ao auge do porre, ao invés de ser levado para a cadeia, era rebocado para o quartinho dos fundos da casa de seu Arlindo. Quatro anos de cuidados não bastavam. No dia da eleição, ninguém sabe como, se embriagava e não votava. Tempo perdido - reclamava meu pai.

> Guardei lembrança de alguns eleitores que se mantinham fiéis ao seu candidato e, fizesse chuva ou sol, no dia da eleição, cumpriam seu dever cívico, e de fidelidade.

A compensação era Luiz Santana, melhor dizendo compadre Luiz Santana, ferroviário e amigo fiel de meu pai. Ele era o termômetro do resultado eleitoral. Luiz Santana chegou para votar? Era a pergunta. Se chegou, era sinal de vitória. Servia como pesquisa. Transferido de Borborema para outras estações do trem, chegava na véspera da eleição. Ouvi dizer, certa feita, que ele estava vindo de Mossoró, e utilizara vários transportes para atender àquele chamado, não da lei, mas do seu compadre.

Na campanha de 1960, Borborema realizou sua primeira eleição na condição de cidade. Meu pai candidato a prefeito, Pedro Gondim a governador e Jânio Quadros a presidente. Era essa a chapa de Luiz Santana, a esta altura, morando na Ilha do Bispo, em João Pessoa, mas com domicílio eleitoral em Borborema, pois "não posso largar compadre Arlindo". A eleição de prefeito foi apurada em 24 horas, mas a de governador, ainda demorou alguns dias. Voltei à capital para retomar minhas aulas no Liceu, e foi aqui que comemorei a vitória de Pedro Gondim, com quem trabalharia mais tarde.

Como estudante, morava na casa dos meus avós e fui para a rua acompanhar uma passeata que vinha da Ilha do Bispo juntar-se às comemorações da vitória de Pedro, no Ponto Cem Reis. A multidão, com bandeiras e fotografias pregadas em pequenas varetas, gritava a uma só voz: O homem é Pedro, o homem é Pedro! No meio daquela gente, avistei um dissidente. Seu grito divergia dos demais: "Viva Compadre Arlindo, Viva Compadre Arlindo" e agitava a fotografia de meu pai pregada em um cabo de vassoura. Era Luiz Santana, o ferroviário, comemorando a vitória do seu compadre para prefeito de Borborema.

Esses exemplos de fidelidade do eleitor ao candidato desapareceram do cenário político. Antes, desapareceu a fidelidade do eleito ao seu representado. Eis a razão!

Domingos Sávio
savio_fel@hotmail.com

Humor

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

A UNIÃO
Uma publicação da EPC
BR-101 Km 3 - CEP 58.082-010 Distrito Industrial - João Pessoa/PB

André Cananéa
GERENTE EXECUTIVO DE MÍDIA IMPRESSA

Renata Ferreira
GERENTE OPERACIONAL DE REPORTAGEM

PABX: (083) 3218-6500 / ASSINATURA-CIRCULAÇÃO: 3218-6518 /
Comercial: 3218-6544 / 3218-6526 / REDAÇÃO: 3218-6539 / 3218-6509

E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br (Assinaturas)

ASSINATURAS: Anual ..... R$200,00 / Semestral ..... R$100,00 / Número Atrasado ..... R$3,00

CONTATO: redacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Fica proibida a reprodução, total ou parcial, de matérias, figuras e fotos autorais deste jornal, sem prévia e expressa autorização da direção e do autor. Exceto para impressão de cópias, com o fiel e real conteúdo, para uso e arquivo pessoal.

João Azevêdo discute expansão de investimentos em 4G na PB

Expansão da telefonia móvel e internet da rede TIM deve beneficiar 68 municípios paraibanos, sendo 44 ainda este ano

O governador João Azevêdo se reuniu, ontem, por meio de videoconferência, com representantes da TIM Brasil, ocasião em que a operadora de telefonia móvel e de internet apresentou os investimentos na Paraíba, a partir da expansão da tecnologia 4G. As ações devem contemplar 68 municípios, dos quais 44 serão beneficiados até o final do ano. A TIM já está presente em 140 municípios paraibanos e contabiliza cerca de um milhão de acessos no Estado, de acordo com a empresa.

Durante a reunião, o chefe do Executivo estadual destacou o potencial de investimentos no Estado na área da tecnologia e as ações promovidas pelo Governo para assegurar a geração de emprego e renda. "Nós temos tradição em pesquisa e isso faz com que a gente esteja na frente da chegada de novas tecnologias. Além disso, possuímos 37 instituições de nível superior, que se configuram em ambientes para pesquisa e ciência. Nesse momento de retomada da economia, abrimos um leque de investimentos, a exemplo dos R$ 800 milhões em obras que irão impulsionar a construção civil e todo investimento é sempre muito bem-vindo", frisou.

O diretor de Relações Institucionais da TIM, Leandro Guerra, afirmou que a Paraíba será o Estado com a maior quantidade de compromissos adicionais realizados pela empresa no Nordeste e ressaltou a parceria com a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e a Nokia, voltada para o projeto de pesquisa relacionado à tecnologia 5G. "Nós estamos massificando o atendimento em 2020, levando progresso para a região porque hoje a internet é fundamental, inclusive, por viabilizar serviços de educação e saúde. É um orgulho estar na Paraíba com projetos de grande envergadura e vamos continuar investindo e priorizando o Estado", comentou.

Os secretários de Estado Gilmar Martins (Planejamento, Orçamento e Gestão); Marialvo Laureano (Fazenda); e Deusdete Queiroga (Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente) participaram da videoconferência.

Também participaram do encontro virtual, Cleber Affanio (gerente regional de Relações Institucionais da TIM); Felipe Leão (executivo regional de Relações Institucionais da TIM); André Costa (gerente nacional de Implantação da TIM); Gustavo Maciel (gerente regional de Implantação da TIM); Virginia Araújo e Ronaldo Estevão (gerentes tributários da TIM); e Cleinis de Faria (Assessoria Jurídica da TIM).

Foto: Francisco França / Secom-PB

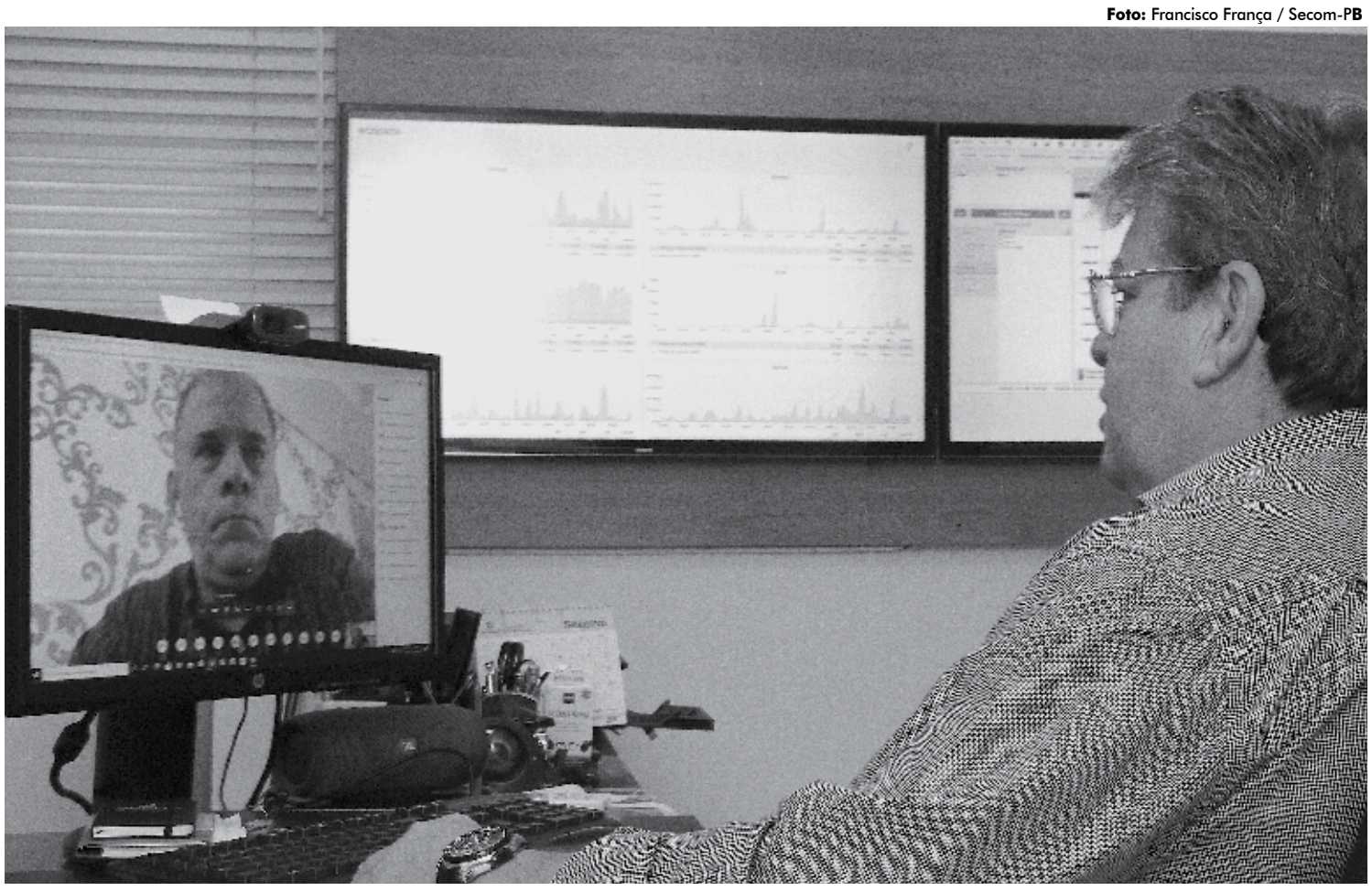

Governador João Azevêdo debateu a ampliação da cobertura telefônica e de internet através de videoconferência com representantes da empresa TIM

Família Real

BC apresenta nova cédula de R$ 200

Agência Estado

O Banco Central (BC) lançou oficialmente a nova cédula de R$ 200, que tem a imagem do lobo-guará. A nota já começará a circular. Serão impressas neste ano 450 milhões de unidades da nova cédula, o que representará um montante de R$ 90 bilhões.

Escolhido para estampar as novas cédulas de R$ 200, o lobo-guará ficou em terceiro lugar em pesquisa realizada pelo BC em 2001 para definir os animais com ameaça de extinção que poderiam fazer parte de cédulas. A tartaruga marinha ficou em primeiro lugar e passou a estampar a nota de R$ 2, lançada em 2001. Já o mico leão dourado ficou em segundo lugar na votação e foi impresso na cédula de R$ 20 em 2002. A impressão está a cargo da Casa da Moeda. Por questão de segurança, o BC divulgou apenas nesta quarta-feira a imagem e as características da nota.

Uma limitação técnica da Casa da Moeda fez com que a nova cédula tenha o mesmo tamanho das notas de R$ 20.

De acordo com o BC, a impressão busca atender uma maior demanda por papel moeda, surgida entre a população durante a pandemia do novo coronavírus. É o "entesouramento" de dinheiro em espécie, intensificado pelo medo das pessoas de não terem acesso aos recursos quando quiserem.

Além disso, o pagamento do auxílio emergencial, feito pelo governo, aumentou a necessidade de dinheiro em circulação. Os dados mais recentes do Banco Central mostram que a base monetária estava em R$ 423,675 bilhões no fim de julho. Em fevereiro, antes da pandemia, ela estava em R$ 303,197 bilhões.

Foto: Raphael Ribeiro Agência ABr

Cédula de R$ 200 traz a imagem do lobo-guará e tem o mesmo tamanho da nota de R$ 20

Apesar de estar pedindo para a Casa da Moeda imprimir dinheiro novo, o BC vem defendendo que isso não significará aumento da inflação no país.

UN Informe

Ricco Farias
papiroeletronico@hotmail.com

OPERAÇÃO FAMINTOS VAI SER UM TEMA INDIGESTO PARA GRUPO DE ROMERO NA CAMPANHA ELEITORAL

Foto: Divulgação

Na primeira fase da Operação Famintos, em julho do ano passado, quando a Polícia Federal e o Ministério Público identificaram desvios de recursos da merenda escolar, em Campina Grande, as atividades de controle e transparência na prefeitura foram postas em xeque. Era inadmissível pensar que o uso de um volume significativo de recursos – da ordem de R$ 4 milhões – não estivesse sendo acompanhado de perto pela gestão municipal, sobretudo no que diz respeito à relação entre serviços executados, de fato, e pagamentos efetuados, de direito. Os indícios mostram que alguns se furtaram de cumprir esse dever básico: fiscalizar. Houve, para dizer o mínimo, uma omissão gritante. À época, em nota, a prefeitura afirmou que "Desde 2013, o processo de aquisição e distribuição de merenda escolar cumpre todas as etapas de excelência administrativa". Como sabemos, não foi bem assim. A condenação de agente político e empresários, assim como o afastamento de servidores, corrobora a ocorrência de um esquema organizado para causar dolo ao erário. Esse será um tema indigesto durante a campanha eleitoral para a situação. O senador Veneziano Vital do Rego (foto), meses atrás, disse que não iria "tripudiar" sobre os adversários em relação ao fato, mas é quase certo que a Operação Famintos, que teve novo desdobramento, ontem, será motivo de acalorado debate, na campanha.

DECISÃO PARECIA IMINENTE

A retirada da pré-candidatura de Wilson Filho (PTB) a prefeito de João Pessoa parecia iminente, porque nas últimas semanas houve um afunilamento do processo de alianças entre as legendas e o PTB ficou isolado. Até o Podemos, que faz dobradinha com o partido em vários municípios, decidiu apoiar Cícero Lucena. E o PTB seguiu o exemplo.

MAIS TEMPO DE TV

Como aqui já comentamos, a pré-candidatura de Cícero Lucena (PP), é a que mais apoios vêm consolidando neste período de pré-campanha. O Progressistas conta com cinco partidos em seu arco de alianças: Cidadania, Avante, Podemos, PMB e, agora, o PTB de Wilson Filho. E essa quantidade qualificada vai se refletir em outro ponto relevante: mais tempo de TV.

PARA EVITAR FILMAGENS?

O hospital Trauminha, 'calcanhar de Aquiles' da gestão em saúde da Prefeitura de João Pessoa, continua gerando demandas nada positivas. Com a justificativa de evitar contaminação, se proibiu pacientes e acompanhantes de entrar no prédio com celulares. Há quem diga que a medida é para evitar filmagens comprometedoras dos descasos naquela unidade de saúde.

FRENTE PARLAMENTAR DA ÁGUA

"Vamos ver o que falta para que as águas cheguem". Do deputado Jeová Campos (PSB), informando que a Frente Parlamentar da Agua e da Agricultura Familiar da ALPB, presidida por ele, fará visita técnica, sexta-feira, às obras do canal que interligará os reservatórios de Caiçara, em São José de Piranhas, e Engenheiro Ávidos, em Cajazeiras, via Eixo Norte da transposição.

CONVENÇÕES NA MESMA DATA

Duas legendas que se colocam como 'arqui-inimigas', PT e PSDB farão suas convenções em João Pessoa na mesma data, 16 de setembro, que, aliás, é o prazo-limite para a indicação oficial de candidatos. Já PP e MDB farão convenções em datas que representam seus números partidários: dia 11 e dia 15, respectivamente.

CÂMARA BLINDA SECRETÁRIO NO CASO DA INTERDIÇÃO ÉTICA DO TRAUMINHA

Existe uma intenção deliberada de blindar o prefeito Luciano Cartaxo (PV), e o secretário municipal de Saúde, Adalberto Fulgêncio, contra eventuais pedidos de explicação sobre a interdição ética do hospital Trauminha pelo Conselho Regional de Medicina (CRM-PB). Ontem, a Câmara Municipal derrubou, por 11 a 4, um pedido com essa intenção.

Sérgio Meira renuncia à presidência do Botafogo

Dirigente alegou problemas de foro pessoal para se afastar; vice-presidente Orlando Soares assume o cargo

Iago Sarinho
iagosarinho@gmail.com

É preciso parabenizar o roteirista que elabora a rotina do Botafogo da Paraíba, especialmente ao longo de 2020, ano eleitoral no clube. O episódio mais recente dessa trama foi a renúncia do presidente do clube, Sérgio Meira, no começo da noite de ontem. Exatamente um dia após firmar acordo com o grupo de oposição para a gestão do futebol do clube até as eleições que irão ocorrer em outubro.

Com um grupo de oposição no sendo capitaneado por Breno Morais - banido do futebol pela CBF e réu da Operação Cartola – e estabelecido no clube desde o primeiro trimestre do ano, o clube conviveu ao longo de 2020 com a instabilidade política. Cenário que se agravou, especialmente após o retorno do esporte, depois da paralisação por conta da pandemia da covid-19, quando os resultados dentro de campo levaram o time à eliminação no Campeonato Paraibano e um começo negativo na Série C com dois pontos somados em quatro jogos.

No entanto, com a celebração do acordo entre Sérgio Meira e o grupo de oposição representado por Alexandre Cavalcanti - candidato à presidência do Botafogo nas eleições marcadas para o dia 25 de outubro – a paz parecia ter chegado ao menos na seara administrativa. Porém, a articulação feita por Sérgio não foi aceita pelo grupo que anteriormente ele liderava e que passou a ter como uma das peças-chaves o diretor financeiro, Pedro Ruffo.

Diante desse cenário de impasse, a decisão tomada por Sérgio Meira foi a renúncia de seu cargo alegando problemas de foro pessoal e para que o clube pudesse encontrar uma nova condução. Em seu lugar, quem assume é o vice-presidente, Orlando Soares que refutou a hipótese de também renunciar ao cargo. O novo mandatário afirmou que a atual diretoria vai até o fim com a gestão e buscará finalizar a atual gestão bem dentro de campo para quem sabe, propor um nome para a nova eleição.

"Nós já sabíamos que Sérgio vinha enfrentando dificuldades e estava desgostoso com a condução da equipe, especialmente pelos resultados negativos que o time vinha apresentando. Já havíamos falado até da possibilidade dele se afastar, mas ele tomou a opção de fazer a renúncia, algo que respeitamos. Os demais diretores permanecem e vamos trabalhar muito até o final dessa gestão para tirar o clube dessa situação negativa na Série C.

Brasil soma quatro milhões de infectados pela covid-19

Agência Estado

Seis meses e uma semana foi o tempo que o Brasil levou para somar 4 milhões de pessoas infectadas pelo novo coronavírus. A marca foi registrada nessa quarta-feira, 2, com a contabilização de 48.632 novos casos nas últimas 24 horas, segundo levantamento feito por Estadão, G1, O Globo, Extra, Folha e UOL junto às Secretarias Estaduais de Saúde. Em relação às mortes, a média diária vinha caindo, mas registrou pequeno aumento e ficou em 878, referente aos sete dias anteriores. Ao todo, 123.899 brasileiros morreram em decorrência da covid-19 e 4.001.422 se contaminaram.

Nas últimas 24 horas, 1.218 novos óbitos foram acrescidos ao número total, e o país segue como o segundo mais afetado do mundo em termos de casos e mortes, atrás dos Estados Unidos. O balanço mais recente do Ministério da Saúde, divulgado no fim da tarde dessa quarta-feira, mostra que 3.210.405 pessoas se recuperaram da covid-19 e outras 663.680 ainda estão em acompanhamento.

Um cenário de queda em relação a casos e mortes tem sido visto no Brasil como um todo, e até mesmo a taxa de contágio diminuiu pela segunda vez desde abril. Porém, esses indícios promissores ocorrem só agora, depois de mais de um semestre de pandemia no país, ao custo de 4 milhões de casos e mais de 120 mil mortes. Isso é reflexo da ação descoordenada de resposta à covid-19, avalia o infectologista Evaldo Stanislau de Araújo, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

Boletim Paraíba

Com novos 779 casos de covid-19 e 18 falecimentos ocorridos em decorrência do agravamento da doença, o Estado chegou a 107.384 pessoas contaminadas pelo novo coronavírus. Do montante total, 77.950 são considerados recuperados e 2.483 vieram a óbito. Todas as cidades do município possuem casos confirmados da doença e 154, dos 223, registram mortes por covid-19.

A União lança livro 'Mulheres Inspiradoras' através de live

Juliana Cavalcanti
juliana.ferreiracavalcanti@gmail.com

O perfil do Instagram do Jornal A União (@jornalauniao), registrou ontem o lançamento on-line do livro "Mulheres Inspiradoras". O evento foi comandado pela jornalista Gi Ismael e contou com a presença de Valquíria Alencar e Mabel Dias representando o Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (Cendac), e do gerente da Editora A União, Alexandre Macêdo. Além destes, a professora Nazaré Zenaide e a escritora Maria Valéria Rezende, que estão entre as homenageadas no livro, também fizeram parte da solenidade.

A publicação reúne 30 perfis de importantes mulheres da história da Paraíba e do Brasil, escolhidas pelos alunos da Rede Estadual de Ensino. Entre as personagens estão artistas, indígenas, professoras, políticas e integrantes de diversos contextos sociais. Ele foi produzido pelo Cendac e publicado pela Editora A União.

O "Mulheres Inspiradoras" é resultado de uma ação realizada com trinta escolas públicas estaduais, envolvendo alunos que participaram do projeto "Ampliando o diálogo sobre violência de gênero nas escolas, através de novos olhares para a educação".

Já a jornalista e assessora de Comunicação do Cendac, Mabel Dias, que fez parte da organização da obra, revelou que a ideia era fazer um lançamento em março, mas com a pandemia, agora ocorrem transmissões ao vivo.

O projeto percorreu as cidades de João Pessoa, Santa Rita, Conde, Sapé, Queimadas, Boa Vista, Sobrado, Cabaceiras, Campina Grande e Patos. Além da violência contra a mulher, os debates envolviam racismo e combate a LGBTfobia.

A escritora e homenageada, Maria Valéria Rezende, por sua vez, acredita que a elaboração do trabalho pelos adolescentes foi uma fonte de inspiração e elogia a escolha por personalidades paraibanas.

O gerente da Editora A União, Alexandre Macêdo elogiou o trabalho realizado e destacou a importância de publicações com a temática feminina.

Em João Pessoa

Foto: Secom-PB

Setor ganhou acesso e strutura própria na Central de Polícia, melhorando o atendimento à população

Entregues novas instalações do Setor de Registro de Ocorrência

Começaram a funcionar, na manhã de ontem, as novas instalações do Setor de Registro de Ocorrência da Central da Polícia Civil de João Pessoa. O setor, que funciona no bairro do Geisel, na capital, é mais um serviço à disposição da população. O delegado geral da Polícia Civil, Isaías Gualberto, e a delegada geral adjunta, Cassandra Duarte, visitaram o local. O setor de Registro de Ocorrências já está em funcionamento há cinco anos na Central de Polícia Civil de João Pessoa, porém, recebeu investimentos, novas equipes e maiores instalações.

Embora permaneça funcionando na Central de Polícia Civil, o setor foi transferido para uma sala maior, climatizada e informatizada, ao lado da Delegacia de Crimes Contra Pessoa. Possui entrada exclusiva para o acesso ao público, com acesso à Avenida Valdemar Naziazeno. E é perto de estacionamento e parada de ônibus para facilitar o deslocamento das pessoas.

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, realizando o atendimento de pessoas que precisam registrar boletins de ocorrência. Ao todo, oito servidores, incluindo policiais, vigilante e recepcionista, atuarão no setor.

O delegado Luciano Soares, da 1ª Superintendência de Polícia Civil de João Pessoa, explicou que a nova instalação é mais uma iniciativa da Polícia Civil para gerar maior comodidade e eficiência ao usuário. Ele destaca que a população pode usar os serviços da delegacia on-line, disponível no endereço: www.delegaciaonline.pb.gov.br. O serviço on-line permite que as pessoas registrem os boletins sem sair de casa. No entanto, quem desejar formalizar sua queixa pessoalmente poderá recorrer ao Setor de Registro de Ocorrências. "Com as novas instalações, pretendemos gerar mais rapidez e comodidade ao cidadão que procura a Polícia Civil", observou Luciano Soares.

O delegado geral da Polícia Civil da Paraíba, Isaías Gualberto, destacou que as novas instalações do setor fazem parte das ações da corporação para proporcionar mais respeito e eficiência no atendimento à população. "Além disso, o cidadão ainda dispõe de um setor reformado, confortável e com equipe preparada para orientar e atender o usuário", declarou.

Calvário: ex-governador tem até hoje para apresentar extratos

Termina hoje o prazo para que o ex-governador Ricardo Coutinho (PSB) e a ex-secretária de Estado Aracilba Rocha apresentem extratos bancários de contas bloqueadas pela Justiça e que a defesa de ambos alega terem sido indevidos. A intimação foi assinada pelo desembargador Ricardo Vital de Almeida, relator da 'Operação Calvário' no Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB).

No final do mês de julho, o desembargador determinou o sequestro de R$ 134 milhões de Ricardo, Aracilba e de outros investigados na operação, o que foi contestado pelos advogados. O magistrado então concedeu o prazo de 48 horas para que os investigados apresentassem os documentos exigidos.

A decisão do desembargador traz como argumento apresentado pela defesa que os autores do pedido precisariam "garantir os meios necessários à subsistência dos requerentes e de suas famílias".

TCE-PB divulga relação de possíveis inelegíveis

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) liberou a lista de agentes públicos que tiveram as contas julgadas irregulares nos últimos oito anos e que podem se tornar inelegíveis nas eleições de 2020. A lista contém nomes referentes a 1.066 processos, sendo que muitos dos citados aparecem em ações de análise de contas diferentes.

A relação é organizada pela Corregedoria do TCE com base em processos que tiveram contas julgadas irregulares e pareceres contrários no período de 1º de agosto de 2012 a 31 de maio de 2020, e é atualizada periodicamente. Com base nessa lista, o Ministério Público Eleitoral (MPE) poderá entrar com as ações de impugnação de registro de candidatura.

A Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135 de 2010) estabelece que são inelegíveis os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos oito anos seguintes.

Na relação, além de ex-prefeitos de vários municípios paraibanos, há também diversos gestores de projetos executados com orçamento público. A lista pode ser consultada na página eletrônica do TCE.

Largo Tambaú

Moradores que residem próximo ao Largo Tambaú estão preocupados com focos de aglomeração de pessoas que têm se reunido no local nos fins de semana. Página 7

Foto: Roberto Guedes

Governo realiza obras na área social, em esporte e habitação

Ações representam um investimento de R$ 84,6 milhões na capital; João Azevêdo realizou ontem visitas técnicas

O governador João Azevêdo realizou, nessa quarta-feira (2), visita técnica às obras de construção de 960 unidades habitacionais no Residencial Canaã I e II, localizado no Bairro das Indústrias. Além disso, o gestor inspecionou as reformas da Padaria Escola 'Nosso Pão', da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice Almeida' (Fundac), e da Vila Olímpica Parahyba. As ações do Governo do Estado representam um investimento superior a R$ 84,6 milhões nas áreas de habitação, esporte e social, em João Pessoa.

Na ocasião, o chefe do Executivo estadual ressaltou que os investimentos estimulam a economia do Estado e irão resultar na melhoria da qualidade de vida das pessoas. "Todas essas ações representam a geração de emprego e renda e têm um valor social muito forte porque habitação representa segurança para as famílias, a Padaria Nosso Pão proporciona uma nova oportunidade aos reeducandos da Fundac que, dentro do processo de ressocialização, aprendem uma profissão, e as melhorias na Vila Olímpica asseguram aos nossos atletas um local adequado para treinamento e oferece um espaço de qualidade para quem deseja praticar alguma modalidade esportiva", comentou.

Foto: Francisco França

Residencial Canaã, localizado no Bairro das Indústrias, contará com 960 mil apartamentos destinados a famílias que possuem renda mensal bruta inferior a R$ 1.800

O secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Deusdete Queiroga, detalhou os serviços que estão sendo realizados nos locais. "Essas são obras importantes que estão sendo construídas e reformadas. A Padaria da Fundac, por exemplo, é um sonho antigo e que tem uma importância social muito grande. A Vila Olímpica está passando por uma recuperação no seu parque aquático e nas arquibancadas, e o Residencial Canaã deverá ter as obras concluídas até o final do ano e a previsão de entrega para as famílias no final de março de 2021", explicou.

Vila Olímpica

A Vila Olímpica Parahyba recebe, diariamente, cerca de sete mil pessoas e oferece diversas modalidades esportivas, a exemplo de futebol de campo, futsal, handball, voleibol, basquete, judô, natação, ginástica rítmica e ginástica artística. As obras realizadas no local representam um investimento de aproximadamente R$ 1,9 milhão.

Padaria Nosso Pão

Estão sendo investidos na obra mais de R$ 218 mil. No local são executados serviços de revestimento da parede e piso, forro de gesso, caixa de água, banheiros, revisão hidráulica, armários no depósito, portões, fachadas e estacionamento.

Residencial Canaã

As 960 unidades habitacionais serão destinadas a famílias com renda mensal bruta inferior a R$ 1.800,00 e estão recebendo investimentos superiores a R$ 82,5 milhões, oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mais a contrapartida do Estado.

Os apartamentos serão compostos por dois quartos, sala, cozinha, área de serviço e banheiro, numa área de 43,71 m². O empreendimento ainda oferecerá 480 vagas de garagem de uso comum, sendo 30 para pessoas com deficiência.

A infraestrutura básica do residencial irá contemplar: rede de abastecimento d'água, rede de esgotamento sanitário, rede de energia elétrica, drenagem de águas pluviais e pavimentação em paralelepípedo, além de salão comunitário, playground e quadra poliesportiva. O local ainda será dotado de escola e unidade de saúde.

Eleição na UFPB

Comissão aprova relatório com resultado final

Ana Flávia Nóbrega
ana8flavianobreg@gmail.com

A Comissão Eleitoral da consulta online para reitor(a) e vice-reitor(a) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) se reuniu ontem e aprovou o relatório final da consulta prévia. Esse resultado será enviado ao Conselho Universitário (Consuni), juntamente com o parecer da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB (STI) que confirma que o processo foi legítimo, e também a opinião do procurador da universidade a partir de um parecer em que sugere o cancelamento da consulta eleitoral por conta de uma denúncia anônima.

O procurador-geral da UFPB, Carlos Octaviano Mangueira, emitiu um parecer que sugere ao Consuni a anulação da consulta online ocorrida na semana passada. A sugestão foi emitida na terça-feira e, de acordo com o parecer, toma como base o fato de que o processo envolvendo a votação apresentou irregularidades. Após a publicação, o Consuni deverá dar prosseguimento ao processo.

O parecer de Carlos Octaviano Mangueira foi emitido após a publicação de um outro parecer da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB (STI) acatando uma denúncia anônima que apontava fraude no processo de votação.

> STI alega que a consulta foi realizada dentro das regras estabelecidas pela UFPB, na normalidade e sem sinais de fraude.

Respondendo aos questionamentos dos denunciantes, o STI alegou que a consulta foi realizada dentro das regras estabelecidas pela UFPB, na normalidade e sem sinais de fraude.

O procurador-geral, no entanto, entende que a anulação da votação e da lista tríplice apresenta base jurídica a partir do momento que qualquer alegação de fraude ou mancha no processo eleitoral seria sanado.

Na prática, Carlos Mangueira Octaviano também não observa prejuízos já que a lista tríplice que será enviada para o Ministério da Educação é de responsabilidade da reunião conjunta entre conselhos da instituição, sendo eles Conselho Universitário, Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Curador. Ou seja, a consulta serve como uma prévia junto à comunidade universitária para subsidiar a elaboração da lista.

De acordo com a resolução que regulamenta os processos eleitorais da UFPB, a presidência do Consuni deverá convocar uma reunião entre os conselhos para a organização da lista tríplice no prazo de três dias úteis após a homologação do resultado da consulta prévia através da votação online.

Na consulta que ocorreu na quarta-feira da semana passada, a chapa que recebeu a maioria dos votos da comunidade acadêmica foi a chapa 2 liderada por Terezinha Domiciano Dantas e Mônica Nóbrega.

A reitora escolhida na consulta online, Terezinha Domiciano Dantas, afirmou que confia na licitude do pleito organizado pela Comissão Eleitoral da UFPB e do Consuni. "Por causa desse impasse, estamos consultando advogados para ver quais as medidas cabíveis a serem tomadas. Se houver, que seja obedecido o voto à chapa 2".

Foto: Roberto Guedes

A sugestão toma como base o fato de que o processo envolvendo a votação apresentou irregularidades e o Conselho Eleitoral se reúne para discutir assunto

Estudante é presa suspeita de fraudar provas do vestibular

Segundo a polícia, ela participava de um esquema que cobrava de R$ 80 mil a R$ 120 mil para realizar os exames

Uma estudante de medicina, de identidade não revelada, foi presa ontem, em Campina Grande, suspeita de fraudar provas no vestibular de Medicina. A prisão faz parte da Operação Asclépio, desencadeada pela Polícia Civil de Assis, São Paulo, com apoio da Delegacia de Roubos e Furtos de Campina Grande. Ela cursa o último período de medicina.

A Operação Asclépio, que apura fraudes praticadas por um grupo em provas de vestibulares em vários Estados brasileiros. De acordo com o superintendente da Polícia Civil em Campina Grande, delegado André Rabelo, a jovem presa em Campina teria atuado em provas em 11 Estados do país. No esquema era cobrado valor entre R$ 80 mil a R$ 120 mil para realizar as provas pelos candidatos.

Ela faria as provas no lugar de outros candidatos inscritos nos certames, conforme as investigações. Foram cumpridos 22 mandados de busca e 12 de prisão temporárias. Além da Paraíba, a operação também cumpriu mandados judiciais em São Paulo, Ribeirão Preto, Natal, Mossoró, Juazeiro do Norte, Campina Grande e Montes Claros (MG).

O delegado Ramon Euclides da Polícia Civil de São Paulo e responsável pelas investigações, esteve em Campina Grande e disse que a estudante confessou o crime. Ela atuava, revelou como "piloto" no esquema fraudulento, fazendo provas do vestibular no lugar do candidato que pagava para isso. "Esse esquema tem um diferencial que ele não tem ponto eletrônico e sim, uma pessoa preparada que realiza a prova no lugar do candidato", disse Ramon.

Na entrevista concedida em Campina Grande, o delegado Ramon disse que na paraíba a fraude teria ocorrido no vestibular da UNIFIP - Centro Universitário de Patos, em João Pessoa e outros estabelecimentos de ensino superior no país. As investigações começaram em 2017 após uma denúncia da Fundação Educacional do Município de Assis (Fema), após ser informada pela Vunesp, empresa responsável pelo vestibular para ingresso no curso de medicina, que as impressões digitais de cinco candidatos inscritos no vestibular apresentavam inconsistências. A partir disso, a Polícia Civil realizou em abril de 2019 a primeira fase da operação que prendeu 17 pessoas envolvidas no esquema. O responsável por articular o esquema foi preso na primeira fase da operação em abril de 2019.

Grupo é flagrado furtando peças de veículos no Detran

Os furtos que estavam ocorrendo na sede do Detran, no Bairro do Valentina Figueiredo, foram descobertos. Na madrugada de ontem, quatro suspeitos foram presos em flagrante pela Polícia quando tentavam pular o muro daquele órgão público. Kepler Silva de Lima, 25 anos; Cleiton Silva Bandeira (27), José Vicente da silva Filho (23) e Lucas de Arruda Claudino, também de 23 foram levados para a Central de Flagrante, no Bairro do Valentina Figueiredo.

Segundo Ricácio Cruz, coordenador do posto do Detran do Valentina Figueiredo, o grupo já havia furtado peças de veículos apreendidos e que se encontravam recolhidos no pátio do órgão. "Reforçamos a segurança, colocamos mais câmeras e ontem conseguimos identificar os ladrões", disse Ricácio.

O furto foi flagrado pelas câmeras e, imediatamente os seguranças acionaram a Polícia Militar e uma guarnição esteve no local e quando os quatro homens perceberam tentaram fugir pulando o muro do órgão. Um deles, Kepler Silva, chegou a cortar os pés na cerca instalada no muro.

Na Central de Flagrante, o grupo confessou que retiravam peças, principalmente de motos que estavam no pátio. O auto de prisão em flagrante foi lavrado pelo delegado Afrânio Doglia Filho, que se encontrava de plantão.

PM prende dupla suspeita de assaltar e ferir vítima

A Polícia Militar prendeu dois suspeitos, de 29 e 23 anos, que saíram da cidade de Bayeux para praticar assaltos a pessoas no bairro das Indústrias, em João Pessoa. A prisão aconteceu na noite de terça-feira (1).

Os presos estavam em uma moto que tinha sido roubada no último dia 28, no centro de João Pessoa. Com eles, além do veículo, foram recuperados quatro celulares, uma mochila, um relógio e apreendida a arma usada nos crimes.

Segundo consta das informações da polícia, nos roubos ocorridos na terça-feira, a dupla chegou a atirar contra um homem de 38 anos, durante a fuga.

O homem que havia sido ferido estavam em sua moto quando foi abordado pelos ladrões. Após ter os pertences tomados, ele saiu em perseguição a dupla, mas foi baleado.

Equipes do Batalhão Especializado em Policiamento com Motocicletas (BEP-Motos) estavam realizando patrulhamento no bairro e durante tentativa de abordagem, a dupla não atendeu e houve perseguição quando em dado momento o condutor perdeu o controle, a moto caiu e eles foram presos em flagrante e apresentados na Central de Flagrantes, no Geisel.

Os policiais ainda voltaram ao local onde o garupa da moto havia jogado a arma, foi quando souberam da agressão sofrida pela vítima.

A vítima ferida foi socorrida para o Hospital de Emergência e Trauma, em João Pessoa e recebeu alta na madrugada de ontem.

Operação realiza prisões de integrantes de facção

Uma operação conjunta das Polícias Civil, Militar e Bombeiros Militar prendeu quatro homens na manhã de ontem, na região de Ingá e Riachão do Bacamarte. Foram cumpridos três mandados de prisão e um de busca e apreensão contra suspeitos de tráfico de drogas e homicídios. Além disso, um outro homem foi preso em flagrante e três armas foram apreendidas.

Segundo o delegado Aneilton Castro, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia Civil em Itabaiana, a operação foi denominada "Riacho Limpo" e os mandados foram expedidos pela 1ª Vara Mista de Ingá e pela Comarca de Mari. "Policiais militares do 8º Batalhão e bombeiros da 6ª Companhia Independente do Bombeiro Militar, além de agentes da Polícia Civil participaram da operação, compreendo um efetivo de mais de 50 policiais nesta operação", revelou.

Os presos tinham mandados em aberto por estupro, homicídio e ligação com o tráfico de drogas. Eles já vinham sendo investigados por policiais civis das delegacias ligadas à 9ª DSPC, na região de Itabaiana, e atuavam entre Mari, Ingá e Riachão do Bacamarte.

Operação Famintos

Foto: Polícia Federal

Na residência dos investigados a Polícia Federal recolheu documentos em cumprimento a mandados judiciais

Polícia Federal cumpre três mandados judiciais

Agentes da Polícia Federal estiveram na manhã de ontem, em Campina Grande, para cumprir três mandados de busca e apreensão, na residência de investigados, no âmbito da Operação Famintos. As ordens judiciais foram expedidas pela Justiça Federal daquela comarca, após manifestação favorável por parte do Ministério Público Federal.

Na ação de ontem, que teve o objetivo de investigar crimes de corrupção ativa (por parte de empresários) e corrupção passiva (por parte de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Campina Grande) foram recolhidos documentos e equipamentos eletrônicos de investigados. A operação contou com a participação de 15 Policiais Federais.

A investigação visa desarticular esquema criminoso de fraudes em licitações e contratações na cidade de Campina Grande, de 2013 até 2019, com pagamentos vinculados, principalmente, a verbas do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Trata-se de um trabalho conjunto da Polícia Federal com o Ministério Público Federal e Controladoria Geral da União, com o objetivo de combater fraudes em licitações, superfaturamento de contratos administrativos, lavagem de dinheiro, organização criminosa, corrupção ativa e corrupção passiva.

Esta foi mais uma fase da Operação Famintos que investiga a formação de uma organização criminosa, apontada como responsável pelo desvio milionário na contratação de merenda escolar, com recurso federal, pela Prefeitura Municipal de Campina Grande.

As ações da Força Tarefa que investiga desvio de verbas, fraudes em licitações e contratações irregulares foram iniciadas em junho do ano passado. Desde o início das investigações, empresários, secretários e servidores da prefeitura de Campina Grande chegaram a ser denunciados pelo Ministério Público Federal e presos.

Nas realizadas pela Força Tarefa, que envolve Polícia Federal, Ministério Público Federal e Controladoria Geral da União já identificou várias pessoas suspeitas de envolvimento com o desvio de verba do PNAE, entre elas, parentes de políticos influentes do Estado.

PRF apreende veículo roubado comprado através de aplicativo

Um veículo roubado que tinha sido comprado horas antes pelo condutor foi aprendido pela Polícia Rodoviária Federal, na noite de terça-feira (1), no município de Esperança. Os policiais abordaram o Toyota Etios na BR 104, km 92 e constataram que se tratava que o veículo era produto de roubo e que estava circulando clonado. O roubo ocorreu em junho de 2018 no município de Parnamirim no Rio Grande do Norte.

O condutor do veículo, um homem de 21 anos, informou aos policiais que havia adquirido o carro poucas horas antes através de uma negociação iniciada em um site de compra e venda. Na negociação, ele teria realizado a troca de uma motocicleta Yamaha YZF R3, avaliada em R$ 22 mil, pelo automóvel. Porém, não foram realizados os trâmites burocráticos necessários para uma negociação de veículos. O suposto vendedor do carro informou que posteriormente entregaria o Documento Único de Transferência (DUT).

Com base nas informações recebidas do local onde a negociação havia sido realizada e o nome do vendedor, a PRF repassou as informações à Polícia Militar da Paraíba, que localizou a motocicleta e o vendedor. O homem de 42 anos foi localizado em Alagoa Grande. A moto utilizada como forma de pagamento foi devolvida ao verdadeiro proprietário e o carro roubado foi encaminhado à Polícia Civil.

A PRF alerta à população que ao realizar a aquisição de um veículo seminovo é necessário seguir todos os trâmites burocráticos de transferência de veículo, sempre desconfiar de ofertas vantajosas e conhecer a procedência.

Largo de Tambaú: moradores temem novas aglomerações

Espaço foi inaugurado ontem à noite, mas nos fins de semana já vinha reunindo muita gente sem máscara

Iluska Cavalcante
cavalcanteiluska@gmail.com

Moradores do entorno do Largo Tambaú, que teve a primeira etapa da obra inaugurada ontem pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), estão preocupados que o espaço de lazer possa causar aglomerações ou dificultar a mobilidade urbana na Avenida Epitácio Pessoa.

O espaço de convivência está sendo feito no trecho final da Avenida Epitácio Pessoa e liga a calçadinha das orlas de Tambaú e Cabo Branco. Na opinião do jornalista Eliseu Mariotti, morador da região, a obra trará problemas de mobilidade para a avenida além de poder contribuir para as aglomerações no período de pandemia.

"Minha primeira crítica é à questão de mobilidade. A gente tem várias formas de colocar essa obra em outros locais de João Pessoa. Quando o trânsito voltar a funcionar normal, vai ter aquele entupimento. A segunda crítica é a forma como está sendo feito. Você não pode chegar a ter só um tipo de gente tomando conta da praça e ninguém mais se diverte só eles. Fica difícil, porque vem o pessoal do passinho, por exemplo, e não tem uma política de fiscalização para que não haja aglomeração e monopolização do espaço", disse.

O jornalista se referia ao episódio de aglomeração que ocorreu no último sábado (31), onde centenas de jovens se reuniram na orla de Cabo Branco sem usar máscaras ou manter distanciamento social. Essa também é a preocupação do médico João Guilherme da Costa, morador da região que costuma frequentar o espaço.

"Eu concordo com a obra, ela é muito produtiva para o turismo de João Pessoa. Mas o que acontece agora no período de pandemia é o problema da aglomeração. A gente teve um exemplo negativo nesse último fim de semana, de muitos jovens sem máscaras. Mas em relação à obra em si, acho muito viável, a época em que a gente está vivendo é que está difícil", comentou.

Para os turistas, apesar de achar o local bonito, também há o mesmo receio de haver aglomerações. O turista Breno Sousa, de São Paulo, é piloto de avião e, ao se deparar com a obra, mencionou a sua preocupação. "Eu gostei do paisagismo. Ele é mais um atrativo para a cidade, eu achei bem bacana. Mas eu acho perigoso nesse período de pandemia. As pessoas não vão poder usar agora, para não aglomerar. Porém já vai estar pronto para em 2021 as pessoas usufruírem", disse.

Foto: Roberto Guedes

Para muitos moradores, a obra vai ser útil, mas, no momento da pandemia, a preocupação está voltada para o volume de gente que se encontra no local

Alerta da Marinha

Ondas no litoral paraibano podem chegar a 2,5m nesta quinta-feira

Sara Gomes
saragomesilva@gmail.com

Banhistas, pescadores, navegantes e proprietários de embarcações de pequeno e médio porte devem evitar o banho de mar ou redobrar a atenção com a atividade marítima. É que hoje as ondas poderão chegar a 2,5m de altura no litoral paraibano e em alguns estados do Nordeste, devido à possibilidade de ressaca do mar. O alerta de mau tempo foi emitido pela Marinha do Brasil por meio do Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), na segunda-feira (1).

Segundo o aviso, a intensificação dos ventos alísios poderá promover condições favoráveis à ocorrência de ressaca, com ondas de direção Sudeste à Leste, de até 2,5 metros, na faixa litorânea compreendida entre os estados da Bahia, ao Norte de Salvador; Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, ao Sul de Touros. Os ventos alísios poderão chegar a intensidade de até 33 nós (60km/h) na faixa litorânea entre os estados do Rio Grande do Norte, ao Norte de Natal; do Ceará, do Piauí e do Maranhão, a Leste de São Luís.

O capitão Diogo Figueiredo, ajudante da Capitania dos Portos da Paraíba, ressalta a importância da divulgação para evitar qualquer emergência no mar. "A Capitania dos Portos sempre faz esse alerta à população, às comunidades de pesca e navegantes de esporte e recreio sobre qualquer alteração da atividade marítima. A ressaca do mar, por exemplo, deixa o mar mais violento e agitado, provocando a elevação das ondas. A recomendação da Capitania dos Portos é evitar o mar neste período mas se ainda assim, o navegante quiser embarcar, recomenda-se verificar os equipamentos de segurança", enfatizou.

Caso a população presencie qualquer acidente ou emergência no mar, deve ligar para a Capitania dos Portos no telefone (83) 3241-2805. A Marinha do Brasil mantém todos os avisos de mau tempo em vigor no endereço eletrônico https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/avisos-de-mau-tempo.

Foto: Marcus Antonius

O alerta foi feito pela Marinha do Brasil para evitar acidentes nos mares envolvendo banhistas, pescadores e praticantes de esportes

Equilíbrio do Ser retoma atividades

Sara Gomes
saragomesilva@gmail.com

O Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Cpics) Equilíbrio do Ser, localizado na principal dos Bancários, retomou os atendimentos individuais presenciais de forma gradativa, seguindo todos os protocolos sanitários e recomendações dos órgãos de saúde. No entanto, as atividades em grupo como constelação familiar, ioga e meditação continuam sendo ofertadas de forma remota por meio de teleatendimento, aplicativos e videoconferências, para evitar aglomerações devido à pandemia da covid-19.

As práticas terapêuticas individuais presenciais que estão ofertadas no Equilíbrio do Ser são: reiki, acupuntura, ventosa, moxa, auriculoterapia, aromaterapia, floral e osteopatia. Os atendimentos individuais são agendados previamente por telefone. No horário marcado, os interessados (as) devem se dirigir à instituição para realizar a escuta qualificada e, a partir da sua necessidade, será encaminhada para a prática terapêutica adequada. A demanda pode vir de forma espontânea e através de encaminhamento de uma Unidade de Saúde Familiar (USF) referenciada. Os usuários devem comparecer a escuta qualificada levando os seguintes documentos:RG, CPF, cartão do SUS e comprovante de residência.

A coordenadora geral do Centro de Práticas Integrativas Equilíbrio do Ser, Mônica Rocha, recomenda aos usuários idosos, com comorbidades ou pessoas com sintomas gripais a permaneceram em casa.

Antes de retomar as atividades presenciais, todos os profissionais do Equilíbrio do Ser foram testados para a covid-19 e todas as medidas de segurança foram tomadas. " Tomamos uma série de medidas protetivas para retomar os atendimentos individuais de forma segura, adotamos ventilação natural e estamos utilizando todos os equipamentos de proteção individual (EPI's), se adaptando a realidade do novo coronavírus", enfatizou Mônica Rocha, coordenadora do Equilíbrio do Ser.

Para agendar

O Equilíbrio do Ser está localizado na Avenida Sérgio Guerra, s/n, Bancários. O horário de funcionamento é das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. O telefone para contato é: 3214-2921.

Os atendimentos estão sendo agendados previamente. Idosos devem permanecer em suas casas

Arlinda Marques retorna com cirurgias de escoliose na PB

Referência em procedimentos ortopédicos, complexo hospitalar havia suspendido os serviços em março por conta da pandemia

O Complexo de Pediatria Arlinda Marques voltou a realizar cirurgias de escoliose no mês de agosto. O serviço estava suspenso desde o mês de março, por causa da pandemia do novo coronavírus. A próxima cirurgia será nesta quarta-feira (2), na adolescente M.E.S.B., 14 anos, residente em um sítio em Gramame. O Complexo é uma das unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e é o único do SUS que faz cirurgias ortopédicas eletivas em crianças e adolescentes, dentro do Estado.

A menina E.V. de 10 anos, também é uma das pacientes do setor de Ortopedia Pediátrica. Já fez 11 cirurgias. Vai passar pela 12ª no início de 2021. A doença dela tem nome grande e complicado - escoliose idiopática infantil de início precoce. Traduzindo, desvio lateral da coluna, ou seja, uma corcunda bem saliente. A primeira cirurgia fez aos cinco anos, quando colocou uma haste que precisava ser reajustada a cada quatro meses. A próxima operação será para colocar uma haste definitiva.

Ela contou que, toda vez que entra na sala de cirurgia, fica com um pouco de medo, mas logo passa e sempre ao final, quando sabe que acabou e deu tudo certo, vem a melhor sensação. "Chega dá uma alegria no meu coração!", disse.

A cirurgia será feita pelo ortopedista, Jocemir Paulino. Ele explicou o que a paciente ganha fazendo a operação. "O principal objetivo é a melhora cardiorrespiratória. A estética é um ganho secundário", disse.

A mãe da menina conta que percebe melhorias consideráveis. "Depois de todas essas cirurgias, a respiração da minha filha melhorou muito. Antes, ela só dormia, respirava e comia de boca aberta, sem contar que ainda roncava muito", disse Joseane Vieira, que fala da importância do trabalho do hospital e da equipe para a família dela.

"No Arlinda a gente é sempre muito bem atendida e o médico já é como se fosse da família. Com isso, eu tenho certeza que a minha filha, que é o meu bem mais precioso, está em boas mãos", declarou. A família mora no bairro Funcionários IV, em João Pessoa, mas a unidade hospitalar atende crianças de todos os 223 municípios paraibanos.

J.V., de 15 anos, é da cidade de Queimadas. Ela tem escoliose congênita, ou seja, nasceu com má formação na coluna e nos membros superiores. Na consulta, no dia 24 de agosto, o médico já pediu todos os exames para fazer a cirurgia.

> "Fico muito feliz de fazer parte desse trabalho porque estamos ajudando pessoas muito carentes, e aqui existia uma demanda reprimida muito grande"

"Antes de chegar aqui no Arlinda, eu estava completamente perdida. Mas agora eu tenho certeza que, com essa cirurgia, minha filha vai melhorar muito", disse a mãe dela, Mauriceia da Silva Pequeno.

Para Dr. Jocemir, a palavra que define o seu sentimento em relação ao trabalho realizado no Arlinda Marques é gratidão. "Me sinto grato por saber que uma intervenção médica, quando bem indicada e realizada no momento adequado, pode melhorar a qualidade de vida de um paciente", ressaltou.

Foto: Secom-PB

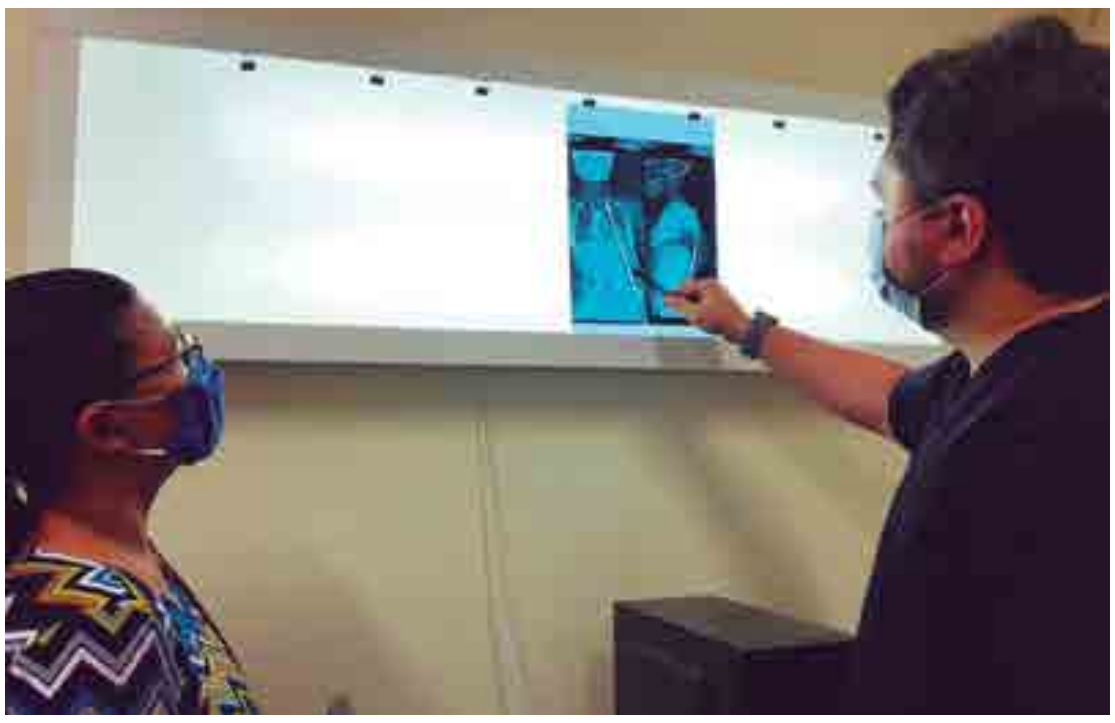

Próxima cirurgia já está marcada e será realizada em um adolescente, de Gramame, na próxima quarta-feira

A assistente social Angélica Sousa, que faz parte da equipe do Arlinda, é muito entusiasmada com o serviço. "Fico muito feliz de fazer parte desse trabalho porque estamos ajudando pessoas muito carentes, e aqui existia uma demanda reprimida muito grande. É um passo lento que estamos dando, mas já vemos uma luz no final do túnel", declarou.

Para as cirurgias de escoliose, os pacientes deverão ser encaminhados pela Regulação dos seus municípios para o Ambulatório do Arlinda, onde o médico ortopedista faz uma avaliação.

Escoliose

A escoliose é uma deformidade da coluna, mais frequente no sexo feminino. A cada quatro pessoas com o problema, três são mulheres e apenas um homem. A maioria dos casos é considerada leve e moderada. Nestas situações, são indicados a prática de fisioterapia e o colete. A cirurgia é feita em apenas 2 a 3% dos casos.

A escoliose ocorre mais, de forma mais comum, durante o pico de crescimento, pouco antes da puberdade. Algumas crianças desenvolvem deformidades na coluna vertebral que se tornam mais graves à medida que crescem. A escoliose grave pode ser dolorosa e incapacitante.

Na pandemia

Pais se preocupam com obesidade em crianças

Dina Melo
dinapereirademelo@gmail.com

Crianças em casa, sedentarismo e joguinhos eletrônicos em excesso e o interesse por comida de verdade em falta. Neste momento, os pais finalmente atentam que os hábitos alimentares dos pequenos não andavam lá muito saudável. Agora começa a árdua tarefa de desacostumar o paladar infantil do biscoito recheado, salgadinho e refrigerante, companheiros da hora do recreio na escola.

A preocupação não é apenas com o aumento da obesidade. "Recebo crianças no meu consultório com hipertensão e colesterol alto. As crianças estão em casa, sem poder brincar ou fazer qualquer exercício, o dia inteiro na frente do computador e beliscando. Serviu para que os pais enxergassem o que a correria do trabalho antes os impedia", constata a nutricionista materno-infantil Dayanna Queiroz. É como se toda a ansiedade de estar confinado fosse descontada na alimentação industrializada – e a indústria sabe bem como apelar para este público.

Então, como fazer com que os filhos abracem uma dieta saudável? "Sempre falo para os pais que não adianta fazer uma dieta de restrição, porque criança não entende. Se ela gosta de bolo de chocolate, faça pequenas substituições nos ingredientes; troque o recheado por um biscoito sem recheio, o salgadinho de sódio pela pipoca, traga a criança para mais próximo dos alimentos. Fazer as refeições em família é uma ótima também", ensina.

Mas, principalmente, se a estratégia for o "faça o que eu digo, não faça o que eu faço", tudo tende a ir por água abaixo. Porque, se a família não adotar a mesma rotina perante a mesa, não há como cobrar, uma vez que se a genética dá um empurrãozinho para tender a engordar, o fator ambiental é determinante para comportamentos que podem decidir o modo como encaramos a comida. "A partir do momento em que se detecta o problema, a transformação tem que ser geral dentro de casa. Não dá para proibir tudo de uma vez e só comer legume, fruta e verdura", diz Joana Leite, nutricionista com foco em seletividade alimentar e nutrição no autismo. "Há 30 anos, o Brasil atravessa uma transição nutricional. Antes havia muitas crianças desnutridas; hoje, com a oferta de alimentos industrializados, a situação se inverteu e muitas estão obesas – o que não significa dizer que estão bem nutridas", expõe o paradoxo.

A luta de Davi

Até os 5 anos de idade, Davi não dava trabalho para comer, segundo a mãe, a gestora comercial Danyelly Benevides. Ela acredita que, devido aos lanches da escola (sempre eles) e aos estímulos dos joguinhos virtuais, o paladar se acomodou ao que estava mais prático e à mão. "Davi gosta muito de doce, de bolo e biscoito. Por ter um gosto muito restrito, não quer provar coisas novas, rejeita tudo que é integral. Daí procurei a ajuda nutricional da Dra. Dayanna, que elaborou um cardápio de introdução às cores no prato", conta.

A preocupação com a saúde (a glicemia estava no limite) se sobrepôs à dos padrões físicos, embora, mesmo aos 9, o menino já sinta a cobrança de que magro é sinônimo de bonito. "Ele não gosta de se olhar no espelho, diz que é feio". Hoje, com pouco tempo de acompanhamento, já há avanços: entrou no treino funcional, perdeu 1 kg, cresceu 2 centímetros e varia mais as cores no prato – "Menos o verde", lamenta Danyelly.

O peso está ideal?

Para monitorar o índice de massa corpórea (IMC) dos pequenos, leve em conta peso e altura. Basta ter balança e uma fita métrica em casa. A página do Hospital Infantil Sabará (hospitalinfantilsabara.org.br) calcula o índice em segundos e faz recomendações de saúde aos pais de acordo com o resultado.

Foto: Pixabay

Em casa, o sedentarismo durante o isolamento social representa um risco e pode levar crianças a ficarem obesas

"Sou contra"

Convidado da 'Live de Cinema', o paraibano Walter Carvalho reforça a importância de conscientização por questões como as aberturas de salas de exibição na pandemia. Página 11

Foto: Divulgação

Nova obra é espécie de súmula poética de Hildeberto Barbosa

Paraibano lança 'O Solene Sabor das Coisas Inúteis', antologia de poemas curtos e longos que é homenagem ao próprio gênero

Foto: Edson Matos

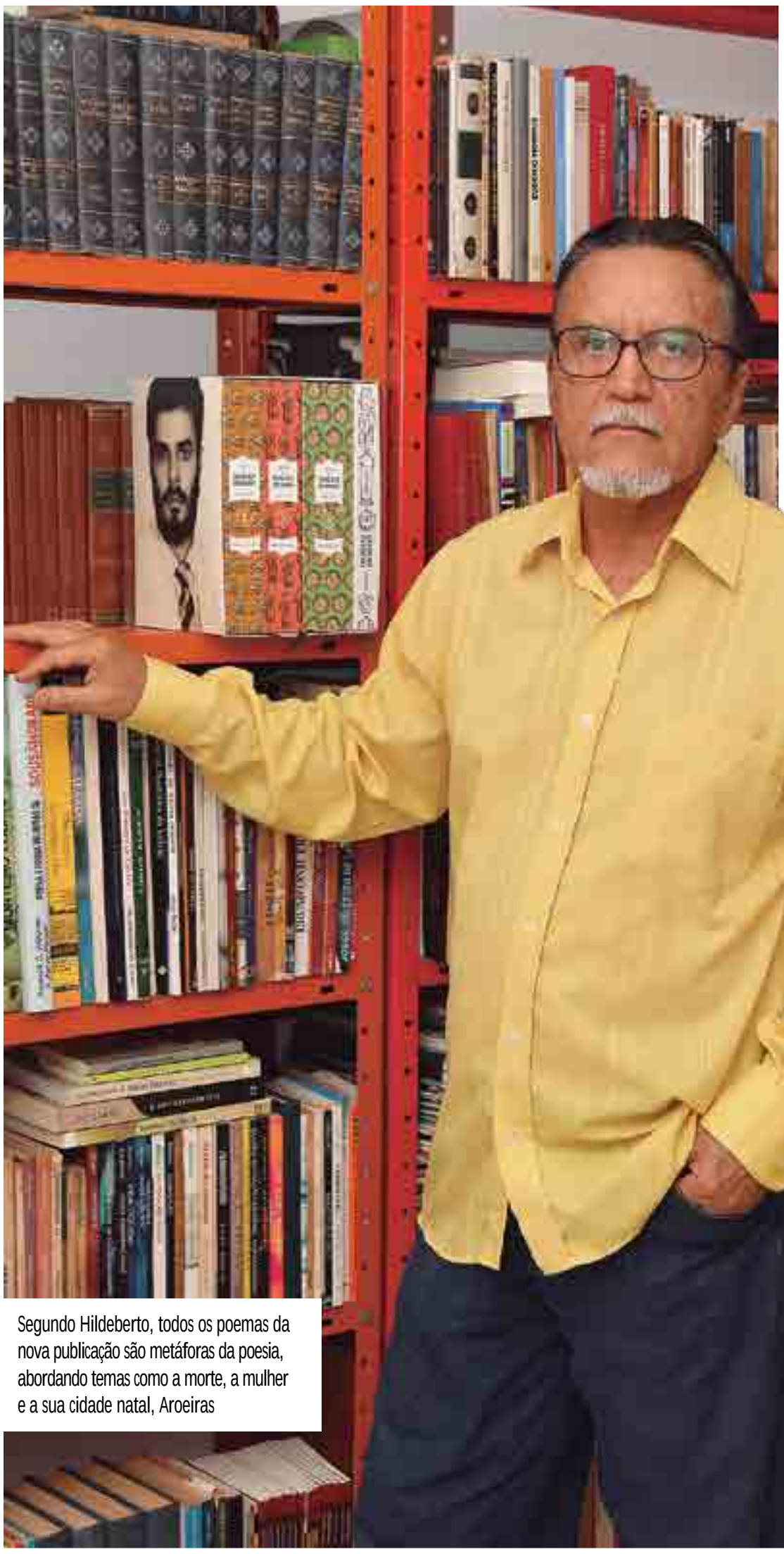

Segundo Hildeberto, todos os poemas da nova publicação são metáforas da poesia, abordando temas como a morte, a mulher e a sua cidade natal, Aroeiras

Guilherme Cabral
guipb_jornalista@hotmail.com

"Uma ode à poesia". É assim que o escritor e crítico literário paraibano Hildeberto Barbosa Filho considera seu mais novo livro, *O Solene Sabor das Coisas Inúteis* (Editora Ideia, 180 páginas, R$ 30).

Décima nona obra que publica nesse gênero, os novos poemas começaram a ser escritos pelo autor um pouco antes de começar o isolamento social, iniciado em meados do final de março, e durante a atual crise sanitária. "Considero – e não sei se alcancei isso – o livro como uma espécie de súmula poética do meu trabalho e, ao mesmo tempo, escrever outros temas", resumiu Hildeberto. "É uma homenagem à poesia, tanto no sentido da poesia do próprio poeta como do ponto de vista do próprio leitor, que vai recuperar a mensagem poética e entender como sente e entende essa mensagem, pois o leitor é quem completa o texto e o reescreve", contou.

O escritor e colunista do Jornal **A União** disse que sua nova antologia ainda aborda outros assuntos, a exemplo da morte, a mulher, a própria cidade onde nasceu – o Município de Aroeiras, que é chamada de "A Comarca das Pedras", título homônimo de outra coletânea de poesia que publicou pela Editora Manufatura, em 1997.

"Todos esses poemas do novo livro são metáforas da poesia", observou ele, acrescentando que a publicação contém poemas curtos e longos. "Não considero um desafio escrever poemas longos, pois já publiquei nesse formato em outros livros, como *A Comarca das Pedras*. O tamanho depende muito das circunstâncias. Se sentir que o tema não esgotou, eu faço o poema mais extenso", afirmou o escritor.

Batismo das obras

Hildeberto Barbosa Filho admitiu que costuma ser elogiado pelos inspirados nomes que dá para seus livros.

"O próprio *O Solene Sabor das Coisas Inúteis* é um conceito de poesia. Porém, não que a poesia não valha nada, mas porque ela está fora da lógica perversa mercadológica, nefasta sob a qual a gente vive. A poesia recusa esse estado de coisas que a gente vive: violência, opressão, consumismo", justifica. "A poesia é uma grande recusa crítica a esse mundo nefasto, pois gera inconformismo e aguça o sentimento de que é possível fazer alguma coisa contra essa situação".

O autor acha o título do novo trabalho um conceito muito cristalino e persuasivo. "A poesia não tem valor de troca para a sociedade, mas tem para uso, para aqueles que prezam grandes sentimentos com relação ao tempo e às pessoas", confessou Hildeberto. "Todos os meus títulos são extraídos dos próprios poemas. Esse título novo é do verso do poema *Piscina*. Escolho aquilo que toca mais e, de certa forma, resume o espírito da obra", esclarece.

Na sua estante de lançamentos já são 57 títulos com sua assinatura, entre obras poéticas, crônicas, crítica e jornal literário. "As pessoas me perguntam o porquê de escrever tanto. Digo que não é por questão de vaidade. Eu vivo escrevendo sempre. Os meus livros são muito fruto da produção acadêmica e grande parte é inspirada na tradição de críticos, como Tritão de Athayde, Álvaro Lins e Sérgio Milliet, que publicaram seus textos em jornais, e depois no formato de livro. O primeiro texto que escrevi para o Jornal **A União** foi em 1976, assim como para o suplemento literário *Correio das Artes*, e nunca deixei de colaborar. Não é a quantidade de livros que me interessa. Meu trabalho é humilde, silencioso e com amor. E pretendo continuar nesse ritmo. Ler e escrever, para mim, é como respirar. Faz parte do meu metabolismo existencial", confessou

O Solene Sabor das Coisas Inúteis será lançado oficialmente no dia 9 de outubro, às 19h, pelo projeto 'Livro Live' (@livrolive), em parceria com a Livraria do Luiz, localizada em João Pessoa. A data escolhida é a do aniversário de 66 anos de Hildeberto Barbosa. Mas o escritor antecipou que não pretende participar do lançamento virtual, por ser avesso a esse tipo de evento. "Autorizei (o editor, poeta e idealizador do projeto) Juca Pontes a cuidar e realizar o lançamento", disse o autor.

Segundo Pontes, a transmissão ao vivo deverá contar com as participações do editor da Ideia, Magno Nicolau, o poeta e jornalista Astier Basílio e a atriz Zezita Matos, que recitarão poemas do novo livro, que já pode ser adquirido pelo site da Livraria do Luiz (livrariadoluiz.fez.com.br).

Imagem: Divulgação

Através do projeto virtual 'Livro Live', em parceria com a Livraria do Luiz de João Pessoa, a coletânea será lançada oficialmente no dia 9 de outubro, data de aniversário de 66 anos do escritor

Próximos projetos são uma coletânea de crônicas e outra de ensaios literários

Foto: Divulgação

Inspirado no estilo de escritores como o imortal Josué Montello (foto), Hildeberto Barbosa está trabalhando em um diário que aborda o cotidiano

"O livro impresso é como uma colher e uma roda: não se acaba nunca, de jeito nenhum. A tecnologia do impresso é muito perfeita, e não foi superada, pois, ao contrário da tecnologia, não precisa de suporte elétrico para ser usado. Ele está off-line, ou seja, fora do sistema, mas no bom sentido". Foi o que afirmou Hildeberto Barbosa, ao fazer uma análise da ocupação do mercado pelas obras em papel e digitais neste período pandêmico.

O escritor e crítico literário ainda comparou o livro impresso ao que aconteceu com o disco de vinil. "Pode até diminuir, mas vai continuar existindo porque será procurado por aqueles leitores cuja formação cultural teve como base o uso da obra impressa".

Hildeberto acredita que os dois formatos devem continuar convivendo no mercado, lembrando que o livro digital é mais acessado pelas novas gerações.

Aproveitando o período de quarentena causada pela pandemia, o paraibano já está trabalhando em novos projetos. "Tenho dois livros já prontos: um de crônicas e outro de ensaios literários, os quais estou na fase de edição e organização", revelou. "E trabalho também em um diário, no qual abordo temas como o cotidiano, lazer, política, economia e, principalmente, arte e literatura, que deverá ser meu quarto jornal literário, inspirado no estilo de Ascendino Leite e Josué Montello".

De acordo com o escritor paraibano, a previsão é que todas as obras citadas poderão ser lançadas até o final do ano.

Hildeberto Barbosa é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFPB, onde também cursou Licenciatura em Letras Clássicas e Vernáculas e Mestrado em Literatura Brasileira, com dissertação *Sanhauá: poesia e modernidade*.

Artigo

José Mário Da Silva
APL – ALCG | colaborador

‘O Leitor que Escreve’

Em clássico livro que escreveu, intitulado *Gordos e Magros*, o mestre José Lins do Rego faz referências a escritores dotados de estilos mais grandiloquentes, afeitos ao culto excessivo de palavras mais rotundas e adjetivadas: esses seriam os gordos, metaforicamente falando; já os magros pugnariam por um jeito conciso e econômico de lidar com as palavras, ao privilegiarem a objetividade do dizer e a incisividade do dito. Os magros – na ótica do excepcional cronista Rubem Braga, particularmente, o da crônica: *O pavão* – seriam aqueles que com um mínimo de elementos atingem o máximo de matizes, dado que, dizendo pouco, dizem muito. Coelho Neto e Augusto Frederico Schmidt seriam emblemáticos exemplos de escritores gordos; João Cabral de Melo Neto e Graciliano Ramos, por sua vez, seriam inquestionáveis paradigmas de escritores magros, cartesianos, fundamentados numa espécie de percepção substantiva e desidealizada da vida. Percepção essa corporificada numa espécie de ética composicional radicalmente descarnada e avessa a qualquer tipo de vestígio retórico.

Foto: Divulgação

Capa do livro mais recente de Sérgio de Castro Pinto

Cotejando os dois modelos inerentes ao ato/processo da criação literária, ambos absolutamente legítimos e harmonizados com a natureza peculiar do ser e de escrever dos seus protagonistas, penso que poderia inserir o escritor paraibano Sérgio de Castro Pinto na categoria do escritor magro, sempre contido nos seus ditos, mas extremamente lúcido em seus dizeres. Dizeres esses que já evidenciam o seu realce pela força de um estilo ático, corretíssimo em todas as suas formulações conceituais. Se a inteireza do espírito principia no escrúpulo para com a linguagem, no acertado dizer do esquecido Rui Barbosa, Sérgio de Castro Pinto revela, à exaustão, esse escrúpulo, dado que os seus escritos primam por acentuado rigor redacional e invulgar senso de construtividade linguística.

Sérgio de Castro Pinto é um escritor magro em sua sumamente qualificada poesia, magreza essa que se potencializa tanto no diminuto número de livros publicados ao longo de mais de meio século de ininterrupta atividade literária, quanto na elaboração de uma poética enxuta, despida de adiposidade verbal, muitas vezes, roçante do minimalismo mais ostensivamente assumido, quase a confluir, diria a mestra Elizabeth Marinheiro, ao se referir aos *Versos Gramaticais*, livro de autoria de Ronaldo Cunha Lima, a uma espécie de “haicaização da escrita”. Contudo, na lírica de Sérgio de Castro Pinto, à magreza de fora corresponde a substância de dentro, proveniente de versos ricos de imagens, pródigos em incomum sensibilidade e impregnados de acentuado recorte humorístico, e que não abrem mão, logopeicamente falando, de densos incursionamentos pelas matrizes seminais da condição humana, tais como: o amor, a morte, “angústia de quem vive”, no dizer de Vinícius de Morais.

Magro na poesia pejada de tocantes ressonâncias existenciais, Sérgio de Castro Pinto não o é menos esbelto na travessia crítico-ensaística que empreende em seu mais recente livro: *O Leitor que Escreve*, livro esse matizado por um *corpus* predominantemente voltado para a literatura paraibana, muito embora autores pertencentes a outras geografias também sejam contemplados, a exemplo do pernambucano Hermilo Borba Filho, e do baiano Ruy Espinheira Filho, dentre outros. Na primeira parte do livro, Sérgio de Castro Pinto insere capítulos de sua tese de doutoramento em letras, consagrada a uma percuciente exegese da obra poética de Mário Quintana, que é apreciado em vários ângulos de sua multifacetada poesia. Ao fim e ao cabo, com um pé na tradição literária, mas, ao mesmo tempo, atento aos diversificados ventos soprados pela modernidade, Mário Quintana é encarado por Sérgio de Castro Pinto como um poeta portador de “proverbial simplicidade que só os sábios possuem”. Promovendo uma cuidadosa e sensível cartografia de várias cenas e cenários da literatura paraibana, Sérgio de Castro Pinto prima, na maioria dos escritos, por textos curtos, certeiros, nos quais a deliberada ausência de verticalidade analítica não eclipsa a notação aguda de pontos hermenêuticos que elucidam aspectos essenciais das obras percorridas. Lendo a poesia do pernambucano Ângelo Monteiro, Sérgio de Castro Pinto mostra como o criador de *Arte ou Desastre* não confina o seu ato/processo da criação literária nos limites da pura imanência verbal, do laboratorialismo metalinguístico em que se comprazem certas poéticas da atualidade; antes, transborda desse cadinho estreito e alça voo rumo a uma transcendentalidade que não descura das grandes questões que perfazem a existência humana. Referindo-se ao “cachalote com barbas de Netuno”, como Julio Cortázar classificou Haroldo de Campos, Sérgio de Castro Pinto realça a importância do criador de Galáxias para a literatura brasileira. Mesmo para quem não nutre grande simpatia pelo concretismo, não se pode negar as contribuições de Haroldo de Campos, tanto no campo da reflexão teórica, quanto no da tradução, que, nas habilíssimas e eruditas mãos de Haroldo de Campos, desburocratizou-se, iluminou-se e atingiu os superiores estatutos da transcriação textual, em realizações, às vezes, tão ou mais poéticas que o texto original que serviu de base para a tarefa da tradução.

Sérgio de Castro Pinto não é adepto do elogio fácil e, muitas vezes, falso, que, inventando qualidades onde elas não existem, em nada contribui para o aprimoramento do fazer literário, mas também não cultiva o judicativismo demolidor, que só consegue enxergar defeito em tudo, não tendo a generosidade de compreender, como ensina Ezra Pound em seu clássico livro: *ABC da literatura*, que “o domínio de qualquer arte supõe o trabalho de uma vida inteira”. Assim procedendo, as suas apreciações intentam captar os aspectos mais relevantes das obras que ele percorre com respeito e real atenção. Em seu radar interpretativo, avultam os nomes de Marília Arnaud, Waldemar Solha, Águia Mendes, Thiago Lia Fook, Letícia Palmeira, José Leite Guerra, William Costa, Expedito Ferraz, Amanda Vital, Linaldo Guedes, Hildeberto Barbosa Filho, Amador Ribeiro, André Ricardo Aguiar, Jairo Cézar, Astier Basílio, Aldo Lopes, dentre outros que compõem um código onomástico extremamente vasto, o que, na prática, dá uma boa contribuição para quem tem interesse em conhecer algumas linhas de forças de nossa literatura paraibana atual. Como já o fizera em *A Casa e seus Arredores* e *O Leitor que Eu Sou*, Sérgio de Castro Pinto ratifica com este: *O Leitor que Escreve*, a sua condição de professor competente, culto e sensível, para quem a literatura, diria Machado de Assis, configura-se numa “espécie de segunda alma”.

‘Funesc na Rede’ apresenta concerto com temas da juventude e folclórico

A programação do ‘Funesc na Rede’ exibe hoje trechos do concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba (OSPB) apresentado em 11 de maio de 2015 e regido pelo maestro-titular Luiz Carlos Durier, com a execução das músicas ‘Nursery Suite’, do compositor inglês Edward Elgar, e ‘Batuque - Dança de Negro’, do brasileiro Oscar Lorenzo Fernandez. A exibição estará disponível a partir das 20h, pelo canal oficial da Funesc no Youtube.

Foto: Thercles Silva/Divulgação

Orquestra Sinfônica da PB apresenta músicas de Edward Elgar e Oscar Lorenzo

Durier explicou que ‘Nursery Suite’ foi composta pelo inglês Edward Elgan em homenagem à princesa Margareth, da Inglaterra, nascida em 1930, filha da então Duquesa de York (futura Rainha Mãe) e irmã da Rainha Elizabeth II. Composta em sete movimentos, a suíte trata de uma visão da infância e suas consequências. O despertar, o olhar sério, a inquietação e as boas gargalhadas, a tristeza e a felicidade são postas com uma orquestração delicada, característica marcante do compositor. “Toda a música são lembranças da juventude de Edward Elgan, que ele reuniu numa forma de suíte para homenagear a princesa. Essa música traz exatamente os humores das crianças, os momentos em que elas estão felizes, estão tristes e chorosas ou inquietas. É uma suíte muito bonita”, destacou o regente.

O concerto é encerrado com a música brasileira, ‘Batuque’, do cearense Oscar Lorenzo. A peça é o último movimento da Suíte Orquestral em três movimentos chamada de ‘Reisado do Pastoreio’.

A composição foi o grande sucesso do Lorenzo, tanto que se tornou uma obra tocada por várias grandes orquestras do mundo. Essa música pertence ao seu período nacionalista. “Um compositor nacionalista é aquele que vai buscar suas inspirações na música popular, na música folclórica e na música étnica do seu país. ‘Batuque’ é uma música dançante e bastante apoteótica”, observou Durier.

Através do QR Code acima, acesse o canal oficial da Funesc no Youtube

Germano Romero

Arquiteto - germanoromero@gmail.com

“Confie em mim!”

Ao chamar uma sinfonia inteira de Poema Divino, o autor demonstra a que veio. E, logo no início, os graves metais já lançam a ideia de Divindade que o formidável moscovita desenhou em toda a sua obra, numa encarnação de apenas 43 anos. Assim, Alexander Scriabin classificou a 3ª de suas cinco sinfonias. À quarta e à quinta também deu títulos de poemas sinfônicos. ‘O Poema do Êxtase’ e ‘Prometheu: O Poema do Fogo’.

Imprimir a ideia poética em obras sinfônicas foi comum a outros compositores clássicos. Em Scriabin, porém, é notória a influência do lado místico, aprofundado por seus conhecimentos teosóficos.

Na 3ª sinfonia, há uma peculiar ‘Introdução’ que dura apenas um minuto. O bastante para expor a célula mater que expressará a “voz de Deus”, presente em todo o Poema. A seguir, o 1º movimento se inicia com brincadeira alegre e dançante rodopiando pelas cordas, contrapondo-se ao tom solene da abertura.

O caráter jocoso se desenrola até aparecerem os primeiros sinais de romantismo, esboçado em clamores insinuantes das cordas, na intenção de acolher a paixão como sentimento igualmente divino. Em seguida, o som dos metais volta a imprimir seriedade ao assunto, logo amaciado pelo novo tema que surge ritmado, concluindo o andamento com lirismo comovente.

Na parte seguinte, surge um trecho ao sabor de “baile”, arrematado com o retorno da grave introdução, que esmaece conectando-se com a alegre brincadeira do início, agora enriquecida de outros naipes. Aos poucos, sinais que prenunciam a tragédia como parte da Existência.

De súbito, o desabrochar de flores, borboletas e outras miudezas bucólicas da manhã surgem delicadamente em estrofes que voltam a revelar a personalidade divina, intensa, sob a qual se estabelece o significado do Poema. Entremeado das nuances já descritas, o movimento se desenvolve, fazendo-as desfilar em vários planos e registros permitindo as ideias se abraçarem amigavelmente com notável unidade harmônica. Alternando ritmos em períodos curtos e mais extensos, vem nova alusão ao “baile” já citado.

Assim consolida-se a bem lapidada diversidade de frases que adornam a ideia do Divino, entre aparições da Voz anunciada pelos metais no tema da introdução. Estas citações se reelaboram num colorido encantador, trocando de roupagem sonora em trechos que se dão as mãos como na “dança” de Matisse.

E o fim do primeiro movimento já se anuncia em clima crepuscular, mesclado às sensações iniciais, renovando-se com a delicadeza das flautas e flautins que assobiam como passarinhos voejando por copas verdejantes. O epílogo deste movimento é muito bem marcado por ritmo galopante de fragmentos temáticos com toda a orquestra, concluídos com a mesma Voz solene dos trompetes que abrem a peça, que logo se evapora aveludada pelas harpas que concluem a parte que Scriabin intitulou como ‘Lutas trágicas e misteriosas’.

No segundo movimento, uma verdadeira prece é declamada. Confissões, introspecções, reflexões, íntimas e externas, emolduradas pela ternura do instante, são debulhadas até o êxtase central em que a angústia existencial das dúvidas, incertezas e sortilégios deblateram em crescente explosão preparada pelas harpas. O conjunto vai se fundindo aos arpejos que soam como filetes luminosos de conexão com os anjos. Há, porém, lampejos de resignação perante o destino, com olhar para as branduras da Fé. E a alma volta ao corpo confiante dos benefícios auferidos, fortalecida pela consolidação temática que se ampara em novas aparições da Voz.

Esta “voz” tem uma elevada significância em toda a obra, mas se evidencia com mais ênfase no último movimento, que começa bucólico e dançante, e é logo a anuncia nos trompetes. Ela soa durante todo o Poema, mas agora é mais frequente e expressa nitidamente na pequena frase composta por um sol e três mis bemóis. É a célular mater que, como foi dito, simbolizaria a voz de Deus e diz claramente: “Confie em mim!” (*sol-mib-mib-mib*).

A concepção desta parte final é burilada nos mesmos moldes de toda sinfonia. Riqueza de cores, timbres, ritmos, cavalgadas, bailes, gorjeios primaveris, tudo recitado em temas e subtemas que, embora diversificados, se estruturam em uma admirável atmosfera poética, única e coesa na firme intenção: retratar a sublimidade do Divino.

Nos três últimos minutos, a extraordinária composição assume grandiosidade espetacular. Concentra maciçamente a essência da linguagem pretendida ao juntar todas as forças da expressão musical na triunfal e extasiante exposição do tema conclusivo.

Unindo-se à introdução, a Voz clama, antes do último acorde, e se eterniza divinamente: “Confie em mim!”

Colunista colaborador

Audiovisual

Walter Carvalho sobre a abertura das salas de cinema: "Sou contra"

Cairé Andrade
caireandrade@gmail.com

Foto: Divulgação

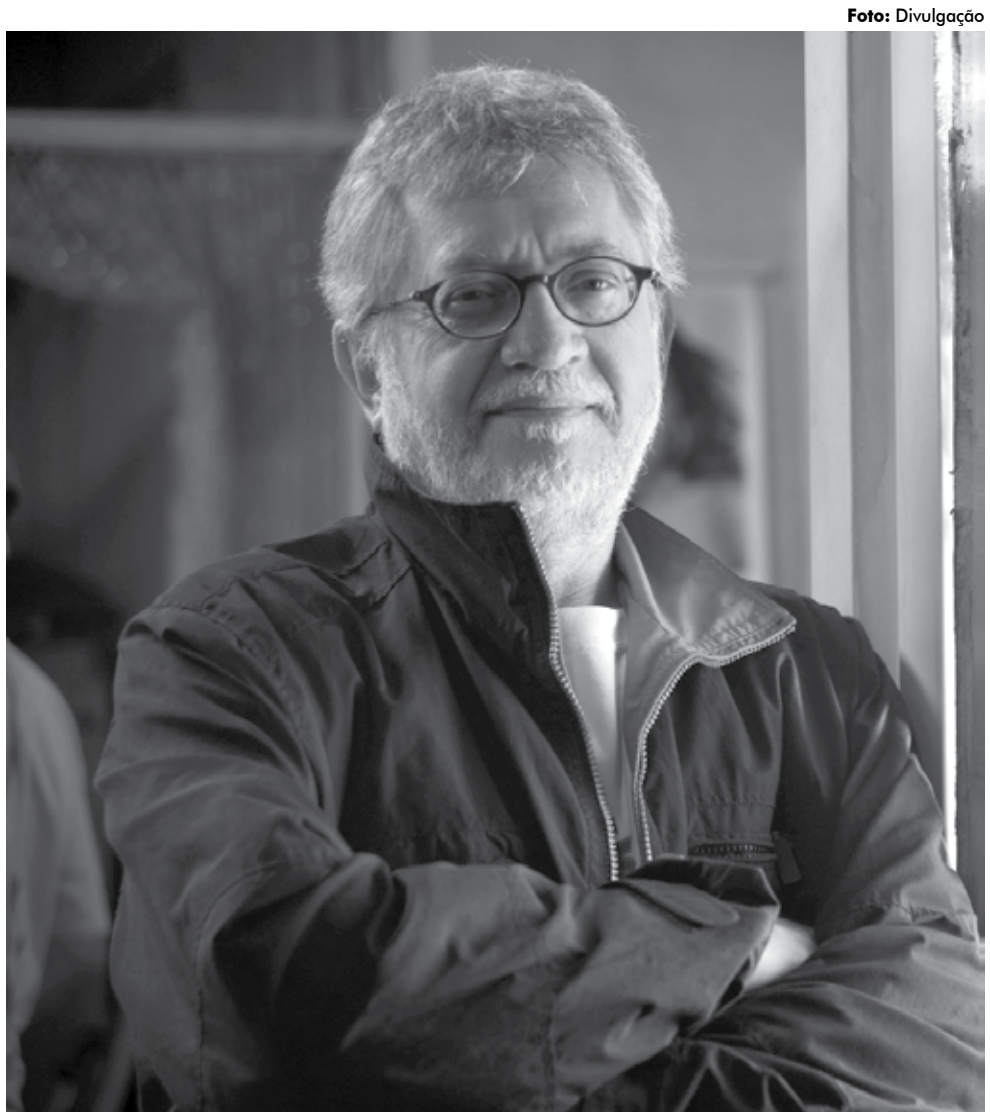

Cineasta paraibano aponta que pandemia será assunto de diversas produções artísticas nos próximos anos

O cineasta paraibano Walter Carvalho é o convidado da 'Live de Cinema' desta quinta-feira. O programa comandado pelo professor e coordenador da 15ª edição do Fest Aruanda, Lúcio Vilar, será transmitido pelo canal no Youtube do festival, com início às 17h.

Premiado e consagrado diretor de fotografia de inúmeras produções cinematográficas e televisivas, Walter Carvalho já dirigiu longas-metragens como a cinebiografia *Cazuza - O Tempo não Para* (2004), a ficção *Budapeste* (2009), baseada no livro homônimo de Chico Buarque, e o documentário *Raul - O Início, o Fim e o Meio* (2012).

Animado, Walter adianta que "vê com bons olhos e ouve com bons ouvidos" a iniciativa da conversa virtual. Para ele, os canais oferecidos pela Internet foram abertos em um nível não imaginado antes da pandemia. "Ficamos todos apreensivos com a situação que estamos vivendo, mas, por outro lado, essa forma de comunicação nunca esteve tão presente", resume o realizador.

Focado no público universitário, nas áreas de comunicação e cinema, os estudantes devem esperar, sobretudo, um encontro para trocas de saberes. "Conversar com Lúcio Vilar sabendo da sala de estudantes é muito prazeroso porque eu não tenho tanta coisa para dizer, mas tenho muito assunto para trocar, e para ouvir também. Tenho algumas situações que ao longo do tempo fui vivenciando e que, às vezes, a vivência pode não significar experiência, mas posso colocar no patamar da discussão", afirma Carvalho.

As experiências nas artes após o início da pandemia são inquestionavelmente diferentes no que se refere aos processos de produção e realização. Enquanto não houver mais informações sobre o "inimigo invisível", comenta o cineasta, "ninguém sabe como lidar com o protocolo de defesa".

Por outro lado, nunca houve tanta circulação de material audiovisual nos veículos on-line. "As pessoas nunca leram tanto, nunca estudaram tanto. Esse é o lado positivo dessa tragédia. O cinema continua circulando através das redes sociais e plataformas digitais", aponta.

O cineasta reforça ainda a importância de conscientização da população para prevenção da covid-19. "Já existe a possibilidade da abertura de salas de cinema, mas eu sou contra. Sou a favor das pessoas continuarem em casa, pois somos mais de 120 mil pessoas mortas nesse país. Então, o cinema, como qualquer outra forma de produção coletiva, está prejudicado".

A pandemia certamente será assunto de diversas produções artísticas nos próximos anos e, segundo Walter Carvalho, "seguramente já tem vários filmes por aí em produção com o tema. Vai ter muito filme com pessoas usando máscara, no qual o tema central será a pandemia. Isso será incorporado da mesma forma que se incorpora outras tragédias como os desastres naturais".

A produção audiovisual, segundo o diretor, se antecipa dramatizando tragédias. "O cinema estadunidense filmava prédios sendo derrubados até o dia em que se derrubaram de verdade. A crônica diária do mundo inteiro será reflexo nas artes", justifica ele, com referência ao 11 de Setembro, que está para completar quase duas décadas.

A 'Live de Cinema' é um projeto vinculado ao 'Aruandando no Campus', que consiste em uma série de eventos voltados para a academia. Já participaram nomes da área como Zezita Matos, Mayana Neiva, Bárbara Paz, Caco Ciocler e a produtora Elisa Tolomelli.

Através do QR Code acima, acesse o canal do Fest Aruanda no Youtube

Lei 'Aldir Blanc'

Previsão de chegada do primeiro lote emergencial de recursos é para dia 11

Foto: Ortilo Antonio

Pedro Santos, da coordenação do Plano de Execução: em diálogo com áreas artísticas

Plano de Ação do Governo da Paraíba para execução da Lei Aldir Blanc foi aprovado pelo Governo Federal. O Estado foi o quarto a ter sua estratégia de ação autorizada e a previsão para a chegada do primeiro lote emergencial de recursos é o dia 11 deste mês – outros três estão programados para os dias 26 de setembro, 11 e 26 de outubro.

Segundo informou a Secretaria de Estado da Cultura, através da Coordenação do Plano de Execução, o Governo do Estado está com as obrigações em dia e apto ao recebimento dos recursos, com a conta bancária já aberta às transferências e o termo de adesão assinado.

O curto espaço de tempo para aplicação dos R$ 36,5 milhões que caberão ao Governo do Estado para aplicação na renda emergencial direta – três parcelas mensais de R$ 600 – e o investimento em editais, requer da administração estadual agilidade para dar velocidade aos procedimentos burocráticos e fazer com que o dinheiro do socorro emergencial chegue o mais rápido possível ao setor cultural.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Cultura (Secult-PB) manteve entendimentos junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para a desburocratização do processo, ajustamento do Siafi para cadastro em massa de credores e das autorizações de pagamento, o que torna as liberações mais ágeis. A pactuação com a Controladoria Geral do Estado (CGE) para celeridade dos procedimentos enfatiza o respeito às orientações de controle.

"Estamos em diálogo também com alguns segmentos artísticos, que trazem boas ideias para os editais que estão sendo elaborados", apontou Pedro Santos, da coordenação do Plano de Execução. "Hoje, mais de 40 servidores estão neste trabalho (Secult -PB, Funesc, Fundação Casa de José Américo, Iphaep), atuando em quatro comissões: cadastro, editais, divulgação e atendimento".

Crônica em destaque

José Nunes
Jornalista

Cantinho para uma madorna

Entre os paraibanos que integram o seleto grupo de referências no *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, de Aurélio Buarque de Holanda, está o escritor e teatrólogo José Bezerra que, com o romance *Fogo*, teve seu nome gravado para a história da literatura brasileira.

Depois de ter publicado *Fogo*, a pedido do filólogo e dicionarista, Zé Bezerra fez uma intensa pesquisa linguística por toda a Paraíba, colhendo termos e expressões não contidas no romance. Foram dois anos de trabalho exaustivos, inclusive com viagens constantes ao Rio de Janeiro, em período de férias ou a pedido de licença de suas atividades no Banco do Brasil, para estar com o dicionarista. "Gozando das regalarias e das honras de ser, além de colaborador, hóspede de tão importante figura do mundo intelectual do Brasil e por que não dizer, do mundo", afirmou.

Sua participação consistiu, principalmente, na coleta de termos e expressões usados na Paraíba e que ainda não havia sido dicionarizados.

O romance *Fogo* tem como ponto de partida um crime cometido por um rapaz chamado Gedeão, de Pombal, em 1963, época quando ainda o sujeito andava de trabuco e cartucheira na cintura, chibão e chapéu de couro, e a honra era lavada com sangue.

Por um motivo banal, Gedeão assassinou um desafeto em Martins, no Rio Grande do Norte, foi preso e a família se desarticulou. Usando de seus dotes de ficcionista e homem de teatro, Zé Bezerra juntou os fatos, associando-os ao Sindicato do Crime que estava crescente no Sertão nordestino, sobretudo em Alagoas, com a atividade de Floro Novaes, e na Paraíba onde começavam a virar lendas os pistoleiros Joça de Cininha e Antônio Letreiro. Sinais visíveis que afloravam, por meio deles, o poder econômico e político dos últimos coronéis da roça. Figuras do ranço do Nordeste medieval em voga numa escala crescente depois da deportação da Família Imperial.

"Criei personagens, construí uma estrutura romanesca e o resultado foi o romance *Fogo*", comentou o autor. Empolgado, o livro serviu de inspiração para o filme *O Salário da Morte*, longa-metragem produzido em Pombal, com a participação de Waldemar José Solha e outros numa salutar parceria.

Estas recordações chegam agora quando, José Bezerra Filho completa 80 anos, e tanto, para retribuir-lhe em acreditar na minha literatura, tentei, mas não consigo construir outra frase para defini-lo, se não escultor de sonhos. Por todo esse tempo, ele protagonizou sonhos. Sonhou e buscou na arte o caminho para essa realização, sempre de forma coletiva. Realizando sonhos e, igualmente, levando outros também a sonhar. Agora, chegou à idade em que lhe é permitido reconstruir o passado. A arte faz todos nós sonharmos, porque a arte é um sonho.

Olhando para os tempos idos, desde a infância até a adolescência, pode-se dizer que Bezerra encontrou obstáculos, mas os transpôs com paciência e perseverança. O patrimônio maior não foi estar citado no Dicionário de Aurélio Buarque de Holanda, mas construir a vida tão desejada, para ter em sua velhice um cantinho onde recostar a cabeça e tirar uma madorna.

Foto: Divulgação

Escritor paraibano José Bezerra Filho, autor do livro 'Fogo'

Colunista colaborador

Metropolitano faz captação de órgãos no "Setembro Verde"

Mês é dedicado à conscientização sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplantes

Foto: Secom-PB

Hospital fez parceria com a Central de Transplante da Paraíba para mais uma captação de multiórgãos

Dizer "sim" após a perda de um ente querido pode ser doloroso, mas também pode representar a mudança na vida de pessoas que esperam por um transplante. No último dia 1º de setembro, mês dedicado à conscientização sobre a importância da doação de órgãos, o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires realizou, em parceria com a Central de Transplante da Paraíba mais uma captação de multiórgãos para transplante. Após a confirmação da morte encefálica de uma paciente de 42 anos, moradora da cidade de Sapé, a família autorizou a doação dos órgãos. Fígado e rins beneficiarão três pessoas que aguardavam na Fila Única da Central de Transplante. Os receptores são dos estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

De acordo com a enfermeira da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) do Metropolitano, Patrícia Monteiro, a autorização da família para que a doação ocorra é primordial. "Desde o momento da abertura do protocolo de morte encefálica até a confirmação, após exames criteriosos, realizamos um trabalho de esclarecimento e acompanhamento junto à família. Buscamos sensibilizá-los para um sim, que ajudará a salvar outras vidas", declarou.

Reafirmando o trabalho de sensibilização realizado na unidade hospitalar, o diretor assistencial, Gilberto Teodozio, explicou que as equipes assistenciais e multidisciplinar realizam atividades contínuas junto às famílias. "Nossas equipes são treinadas e humanizadas, a fim de lidar com este momento extremo de dor, esclarecendo tudo o que for necessário, acolhendo os familiares e dando todo suporte a eles. Esse é um trabalho que envolve várias pessoas e que ajuda a salvar vidas que estão na lista de transplante à espera de um doador", ressaltou.

Além de realizar captação de órgãos desde o primeiro ano de atividades (2018), o Hospital Metropolitano recebeu o credenciamento para realização de transplante cardíaco adulto e pediátrico no último mês de junho, tornando-se a primeira instituição de Saúde Pública do Estado habilitada para este procedimento. "Neste período de pandemia o Metropolitano tornou-se também referência nos cuidados a pacientes acometidos pelo novo coronavírus. Considerando o alto risco da covid-19 para saúde de um transplantado, estamos agindo com cautela, e nos preparando para que no momento oportuno possamos, com segurança, realizar o primeiro transplante em nossa instituição", acrescentou o diretor-geral, Antônio Pedrosa.

Setembro Verde

Mês alusivo às atividades de conscientização e sensibilização sobre a doação de órgãos e tecidos. Para ser um potencial doador, não é necessário deixar algo por escrito. Porém é fundamental comunicar à família o desejo de doação, pois para que o procedimento seja realizado, é necessário autorização familiar.

Hemocentro convoca doadores voluntários

O Hemocentro da Paraíba está convocando doadores voluntários de sangue, especialmente os que possuem fator RH negativo (O-, AB-, A- e B-). Esses grupos sanguíneos apresentaram, nos últimos dias, queda nos estoques e nas proximidades do feriado de 7 de setembro estão quase zerados, o que pode comprometer o número estratégico de hemocomponentes para atender a demanda de pacientes que deles necessitam.

A doação pode ser agendada pelo site do Hemocentro (www.hemocentro.pb.gov.br/agenda) ou pelo WhastApp (83) 3133-3473, escolhendo o dia e o horário mais apropriado para o doador. O atendimento do WhastApp acontece das 7h até 16h, de segunda a sexta-feira.

A diretora-geral do Hemocentro, Shirlene Gadelha, esclarece que o agendamento prévio para a doação de sangue é importante e ajuda a distribuir as doações ao longo dos horários de atendimento do doador, mantendo o distanciamento social. Esse procedimento melhora a agilidade no atendimento ao doador quando comparece ao Hemocentro.

Vítimas de acidentes de motos lideram atendimentos no Hospital de Patos

O balanço de atividades do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro de Patos (CHRDJC) relativo ao período do dia 1º a 31 de agosto, no que diz respeito aos serviços de Urgência e Emergência de vítimas de acidentes de trânsito, revelou, pelo terceiro mês consecutivo, um sensível aumento nos atendimentos de acidentados. Enquanto em junho foram atendidos 200 pacientes, em julho outros 210, em agosto, esse número subiu para 281.

Além do aumento da demanda, o número de vítimas de acidentes com motos também preocupa. Dos 281 pacientes atendidos neste período, 231 foram de motociclistas.

Bicicletas

A segunda maior demanda do setor de Emergência e Urgência do Complexo em agosto de vítimas de acidentes foram de pessoas que se envolveram em acidentes com bicicletas, num total de 21 casos. Os acidentes com automóvel ficaram em terceiro lugar com 16 ocorrências e em quarto lugar os atropelamentos, com 11 vítimas. O registro de entradas no CHRDJC de vítimas de acidentes ainda contabilizou dois acidentes com veículo de tração animal.

Violência

Os dados referentes a atendimentos com vítimas de violência durante o mês de agosto totalizaram 37 casos, sendo 20 ocorrências de agressão física, nove pacientes deram entrada com ferimentos causados por arma de fogo e outros oito por ferimentos provocados por arma branca. Comparando os dados de julho, que totalizaram 24 casos, houve também sensível aumento de registros de vítimas de violência.

> Os dados referentes a atendimentos com vítimas de violência durante o mês de agosto totalizaram 37 casos

Essas coisas

Carlos Aranha
c.aranha@yahoo.com | colaborador

Nosso país inspira e expira violência

No final de uma tarde senti a brisa marítima. A natureza pura canalizada para a modernidade em concreto, plástico e vidro, luzes e burburinhos - o som confuso de altas vozes dissonantes num dos templos do consumo desenfreado desta pós-modernidade. Ironia que a pós-modernidade seja uma pré-barbárie tecnológica.

Estava junto ao MAG Shopping - centro de quietudes de quem sabe usufruí-lo sem a contaminação das minireligiões de incertezas e tsunamis de pares e pares de olhos que trocam-se, angustiam-se, sexualizam-se, compram-se e correm de si próprios.

Dividi a minha quietude com Terezinha Fialho, uma poetisa professora, e Juan Cortez, um místico mestre misturando as longínquas tradições de Macchu Picchu com os galopes motociclados à beira-mar. A quietude a seis mãos era sinal de que o mundo não vai acabar em 2022, nem 2035 ou 2042.

Trocamos informações sobre os planos paralelos da existência, apelando ora para o Grande Ser ora para Fritjof Capra, o tal ponto de mutação na física necessária para entender a religião e sua ausência.

Ficamos até a hora em que o ansioso formigueiro humano começou a ceder espaços para invisíveis agentes da turbulência da qual o mar afasta-se com sabedoria. Saímos e nos separamos, cada qual para seus afazeres.

Eu tinha saído de uma semana em que o definitivo adeus de uma amiga levou-me à lembrança de um antigo verso de Carlos Drummond de Andrade:

"Quem me acode à cabeça e ao coração neste fim de ano, entre alegria e dor".

Na verdade, em Drummond mais pergunta que verso, menos comunhão que solidão.

Num táxi, no longo trajeto entre Manaíra e Cruz das Armas, entre paralelas e perpendiculares, retas e curvas iluminadas aleatoriamente, comecei a olhar a falta de céu e a temer que os julhos, agostos e setembros deixem de ser exceções e transformem-se em rotinas. Principalmente os setembros.

Com o calor dando sinais que será bem forte no próximo verão, a violência aumenta em minhas preocupações. Anteontem, um cidadão passou num carro branco, em alta velocidade, pela rua onde moro, dando tiros pra cima.

A violência cresce numa cidade outrora calma. No começo do século, era uma calma violência, mas já uma forma de violência. Recordo Fagner cantando: *"Dói a irreverência, violência calma, brasileira é minha alma".*

Nos últimos dez anos, vêm sumindo os sinais de pureza e inocência - como se elas tivessem medo de vir à tona. O medo vem sendo a única reação à violência.

Não há calma no trânsito, nas ruas. Faz tempo que não vou a capitais de áreas semelhantes a João Pessoa, como Natal, Maceió e Aracaju. Será que estão assim? Acredito que sim, pois as almas dessas cidades também são brasileiras.

Nosso país inspira e expira violência. Não foi por mera semelhança e coincidência que, em levantamento patrocinado pela ONU, verificou-se que o consumo de drogas pesadas diminuiu nos Estados Unidos, na Europa, e cresceu no Brasil. Pior: a projeção é de ascensão.

Confesso que me dá uma espécie de depressão ao pensar que crianças estão crescendo, indo às escolas, estudando, experimentando com precocidade os sentimentos de desconfiança e medo.

Aind'Augusto

Não defendo que seja erguido um monumento a Augusto dos Anjos no Parque Solon de Lucena.

Não defendo que seja erguido um monumento ao autor do "Eu" na Lagoa (lá existe um busto, e não um monumento). Que não seja apenas pela óbvia importância do paraibano, que é um dos maiores poetas da língua portuguesa. A minha proposta tem a ver com algo moderno, eficiente, concreto, que se chama turismo cultural - praticado no Brasil, com organização, em muitas cidades e capitais.

Não são dois inexpressivos bustos - como os colocados na Lagoa e numa galeria entre a Praça 1817 e o calçadão da Duque de Caxias -, nem as pequenas estátuas colocadas no largo em frente ao Teatro Santa Roza e na Academia Paraibana de Letras, que podem provocar atenções maiores da população nem muito menos uma sólida contribuição ao turismo cultural.

O necessário é um monumento de Augusto dos Anjos em dimensão semelhante ao que a Bahia ergueu para Castro Alves, inaugurado em julho de 1923.

Em Salvador, o monumento de Castro Alves, em sua totalidade mede 10,74m de altura, com um pedestal de seis degraus.

A estátua do poeta baiano - esculpida por Pasquale de Chirico - mede 2,34 de altura.

Em placa de mármore, numa das faces da base, lê-se: "A Bahia, a Castro Alves".

Nenhum turista passa por Salvador sem fazer imagens no monumento de Castro Alves. O mesmo aconteceria em João Pessoa, erguendo-se um monumento a Augusto. Turismo cultural, sim, caros amigos.

Buscando a reabilitação

Tentando dar a volta por cima no Campeonato Brasileiro da Série C, o Treze parte para as contratações. O meia-atacante Marcos Vinícius (na foto) deixou esta semana o Botafogo e foi contratado justamente pelo rival Treze. Página 16

Foto: Ascom/Treze

Autor da Ficha Limpa critica flexibilização de lei pelo TSE

Com adiamento das eleições, pré-candidatos cujas inelegibilidades terminam em outubro vão poder disputar o pleito

Thais Cirino
thaiscirino@hotmail.com

Os pré-candidatos cujas inelegibilidades terminam em outubro vão poder disputar as eleições de 2020, realizadas em 15 de novembro (primeiro turno) e 29 de novembro (segundo turno) em virtude da pandemia de covid-19. A decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pode mudar a realidade do pleito em várias cidades brasileiras, já que flexibilizou a aplicação da Lei da Ficha Limpa este ano, o que provocou a indignação de um dos formuladores da norma, o advogado e jurista Márlon Reis.

Em comentário feito ao Jornal A União ontem à tarde, Márlon avaliou que o surto do novo coronavírus no Brasil não deveria justificar a decisão do TSE. "Foi dito, durante o julgamento, que 'sorte é sorte' e que as pessoas foram beneficiadas pela pandemia que provocou o adiamento das eleições. Eu quero dizer que o azar de todos não poderia jamais ter propiciado ganho para pouquíssimos contra os interesses da sociedade, tornando possível a candidatura de pessoas que agiram abertamente em desconformidade com a lei", lamentou.

A decisão ocorreu no último dia 1º após uma consulta do deputado federal Célio Studart (PV-CE), questionando a ampliação da punição da Justiça Eleitoral para os possíveis postulantes, seguindo as novas datas para a votação estabelecidas pelo Congresso Nacional. Por maioria de votos, os ministros entenderam que os candidatos não estão mais inelegíveis com a alteração.

O argumento do parlamentar, de que no mês de novembro o prazo de oito anos de inelegibilidade para os condenados por abuso de poder político e econômico nas eleições de 2012 estará vencido, foi acolhido pelo pleno. Os ministros levaram em consideração que a contagem teve como marco inicial o dia 7 de outubro, data do primeiro turno da eleição daquele ano, conforme deliberado pela própria Justiça Eleitoral.

Foto: Divulgação

Para o advogado e jurista Márlon Reis, a decisão da Justiça Eleitoral pode mudar a realidade do pleito deste ano em várias cidades brasileiras

Posição contrária

Foto: Roberto Guedes

Para garantir o distanciamento seguro, alguns vereadores tiveram que participar da sessão sentados nas galerias

Sessão presencial na CMJP é marcada por protestos

Thais Cirino
thaiscirino@hotmail.com

Sob protestos de alguns parlamentares, a Câmara de João Pessoa (CMJP) retomou ontem as atividades legislativas presenciais nas sessões ordinárias. O plenário, pequeno para atender às orientações de afastamento mínimo entre os vereadores, foi estendido para a galeria, normalmente ocupada pelo público que, por enquanto, não poderá participar das sessões.

O presidente João Corujinha (Progressistas) explicou que a Casa vai funcionar com todas as medidas de seguranças previstas durante este período de pandemia de covid-19 e que seguirá debatendo os projetos de interesse da população. O vereador ainda destacou as ações da CMJP durante os trabalhos remotos e avaliou que os parlamentares cumpriram seu papel.

"Nós devolvemos R$ 300 mil para que a Prefeitura de João Pessoa equipasse o Hospital Prontovida e acredito que temos mais economia, porém quero melhorar as instalações da Casa", disse Corujinha. Recentemente, durante uma sessão remota, a vereadora Helena Holanda (Progressistas) pediu mais acessibilidade para o público portador de necessidades especiais que visitam o Legislativo.

Helena foi uma das parlamentares receosas com o retorno das sessões presenciais, mas compareceu ontem. Também contrária à volta, a vereadora Sandra Marrocos (PT) reclamou da decisão. "Quero registrar minha insatisfação com este retorno o qual sou totalmente contrária neste momento", disse, acreditando que seria possível continuar com o teletrabalho até um melhor cenário na pandemia.

O presidente da Câmara disse que a decisão de voltar foi da maioria e que será possível, para os vereadores que não se sentirem confortáveis com o retorno, seguir com a participação online. Ainda sobre a situação da CMJP, João Corujinha destacou que pretende economizar este ano o mesmo valor, assim como ocorreu em 2019.

ALPB: quase 500 matérias votadas em sessão remota

Ademilson José
ademilson2019jose@gmail.com

Em uma sessão remota prolongada, que teve o objetivo de limpar a pauta de votações represadas, a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) apreciou e discutiu ontem 484 matérias, das quais 471 foram votadas e aprovadas. Entre elas, 12 vetos do Governo do Estado que foram acolhidos pela maioria dos deputados estaduais.

Apenas um veto foi rejeitado, o que tratava do projeto de autoria da deputada Cida Ramos (PSB) garantindo inclusão social às pessoas com deficiência auditiva. O texto estabelece o uso de máscaras acessíveis, confeccionadas com material transparente, por no mínimo 5% dos funcionários de estabelecimentos públicos e privados. De acordo com a deputada, as máscaras acessíveis possibilitariam a leitura labial por pessoas surdas.

Na mesma sessão, os deputados aprovaram também a concessão da 'Medalha Epitácio Pessoa' ao diretor-presidente da Fundação Napoleão Laureano, Carneiro Arnaud. A proposta partiu do deputado Cabo Gilberto (PSL) e reconhece a trajetória do médico à frente do Laureano.

"Os paraibanos utilizam com muita frequência o Hospital Napoleão Laureano e essa unidade hospitalar tem sido muito importante para o Estado", afirmou o presidente da Casa, deputado Adriano Galdino (PSB). O deputado Jeová Campos (PSB) parabenizou Cabo Gilberto pela iniciativa e disse que o homenageado é merecedor da honraria.

Deputado confirma saída da disputa para apoiar Cícero

O deputado estadual Wilson Filho (PTB) anunciou ontem a retirada de sua pré-candidatura à prefeitura da capital e passou a apoiar o nome do ex-prefeito Cícero Lucena (Progressistas).

Wilson justificou que sua decisão foi atendendo também a um pedido do governador João Azevêdo (Cidadania), cujo apoio a Cícero já havia sido anunciado desde o começo da semana passada.

O deputado explicou que o pedido do governador lhe foi formulado em face de ele (Wilson) fazer parte da base e ser líder da maioria na Assembleia. "Além da boa colocação e da capacidade de Cícero, o governador nos explicou que gostaria de ver toda base aliada unida num mesmo propósito", disse.

Wilson Filho também comentou que a disputa pela prefeitura da capital será bastante acirrada e que, por conta disso, a prioridade será a aglutinação em torno do projeto com mais convergência, como tem se colocado a pré-candidatura do ex-senador Cícero Lucena. "Com base em tudo isso, assumimos nosso apoio a Cícero", disse.

O deputado revelou ainda que, juntamente com seu grupo, preparou uma nota destacando algumas propostas que o pré-candidato Cícero Lucena se comprometeu em incorporar a seu programa de governo. Entre essas propostas, segundo ele, estão "a melhoria do transporte público, a redução do preço das passagens e a necessidade de ampliar a governança digital", detalhou.

Além de Wilson Filho, o governador estaria convidando outros aliados a seguirem o mesmo caminho. E os primeiros a se retirarem do processo foram os vereadores do Cidadania Bruno Farias (presidente municipal) e Léo Bezerra. Os próximos convites devem acontecer nas direções de Eduardo Carneiro (PRTB) e Raoni Mendes (DEM).

Corte Especial do STJ mantém afastado o governador do Rio

Wilson Witzel está longe do cargo desde a última sexta-feira e é investigado por suspeita de desvio de recursos públicos

André Richter
Agência Brasil

Foto: Tânia Rego/Agência Brasil

Assembleia do Rio estendeu em mais cinco dias o prazo para Witzel apresentar sua defesa no processo de impeachment

A maioria dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem manter a decisão que afastou governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, do cargo. O caso foi julgado pela Corte Especial, colegiado do STJ responsável pelo julgamento de processos envolvendo autoridades com foro por prerrogativa de função. Por 14 votos a 1, os ministros entenderam que a investigação feita até o momento demonstra que há indícios suficientes para justificar o afastamento de Witzel.

Na sexta-feira (28), o governador foi afastado do cargo por 180 dias em uma decisão do ministro Benedito Gonçalves, do STJ. O afastamento foi determinado no âmbito da Operação Tris in Idem, um desdobramento da Operação Placebo, que investiga atos de corrupção, com desvios de recursos em contratos públicos do governo do Rio de Janeiro.

A investigação aponta que a organização criminosa instalada no governo estadual a partir da eleição de Witzel se divide em três grupos que, sob a liderança de empresários, pagavam vantagens indevidas a agentes públicos. Os grupos teriam loteado as principais secretarias para beneficiar determinadas empresas.

Após ser afastado, Witzel negou o envolvimento em atos de corrupção e afirmou que seu afastamento não se justifica.

Impeachment

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) decidiu ontem estender em mais cinco dias o prazo para o governador afastado, Wilson Witzel, apresentar sua defesa no processo de impeachment.

Inicialmente, Witzel teria até esta quinta-feira (3) para se defender no Parlamento, mas a Alerj ampliou o prazo até a próxima terça-feira (8).

De acordo com a assessoria da presidência da Casa, juridicamente, o prazo para defesa do governador é até amanhã, mas a Alerj decidiu aguardar por mais uma sessão, até terça-feira. O motivo da extensão do prazo se justifica para que não reste dúvidas sobre a garantia de ampla defesa ao governador por parte da Assembleia.

Texto segue para o Senado

Câmara aprova projeto que dobra pena por corrupção na pandemia

Emilly Behnke
Agência Estado

Após denúncias e investigações sobre fraudes em contratos relacionadas ao enfrentamento da pandemia da covid-19, deputados aprovaram na terça-feira (1º) projeto de lei que endurece as punições para crimes contra a administração pública praticados durante o período de calamidade. O texto, que teve 421 votos favoráveis e 64 contrários, segue agora para o Senado.

Pela proposta, crimes de corrupção ativa (praticado por quem corrompe) ou passiva (por quem é corrompido) terão suas penas dobradas nos casos em que envolve o desvio de recursos públicos durante a pandemia. A pena atual é de 2 a 12 anos de prisão. O texto também dobra a pena para associação criminosa, que, hoje, é de 1 a 3 anos de prisão.

Integrantes de ao menos sete governos estaduais são investigados por irregularidades relacionadas a gastos públicos na pandemia. Entre eles, o governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC), afastado do cargo na segunda-feira (31), por decisão do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Benedito Gonçalves.

A justificativa do projeto cita que o Tribunal de Contas da União (TCU) tem 109 processos em andamento que têm a ver com irregularidades.

Mesmo que sejam validadas pelo Senado, as novas penas não devem ter efeito retroativo. Isso significa que elas só vão valer para crimes cometidos após uma eventual sanção da lei pelo presidente Jair Bolsonaro.

A relatora também incluiu no texto uma emenda para dobrar a pena para os crimes de estelionato e falsidade ideológica, quando relacionadas a auxílios financeiros pagos pelo governo. A medida visa aumentar a punição de quem aplica golpes envolvendo esses benefícios.

PGR quer a volta de Queiroz para a prisão

Rayssa Motta
Agência Estado

O imbróglio judicial envolvendo a prisão do ex-assessor do senador Flávio Bolsonaro, Fabrício Queiroz, e de sua mulher, Márcia Aguiar, ganhou mais um capítulo. A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou manifestação ao ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), pedindo que o casal seja mandado de volta à cadeia no caso das rachadinhas.

A informação sobre o documento, assinado pelo subprocurador Roberto Thomé em 20 de agosto, foi incluída na terça-feira (1º,) no sistema eletrônico do STF. Como o caso está sob sigilo, a íntegra da manifestação não foi disponibilizada.

A assessoria de imprensa da PGR informou que o subprocurador pede o reestabelecimento da decisão monocrática do juiz Flávio Itabaiana, da 27ª Vara Criminal do Rio, que decretou a prisão de Queiroz e Márcia por suspeita de obstrução das investigações sobre o suposto esquema de desvio de salários no gabinete do então deputado Flávio Bolsonaro na Assembleia Legislativa do Rio

Na ocasião, o ex-assessor foi detido na casa de Frederick Wassef, então advogado de Flávio Bolsonaro, em Atibaia, no interior de São Paulo, e mandado ao presídio de Bangu 8, na zona oeste do Rio.

Bolsonaro pode apoiar candidatos no 2º turno

Julia Lindner e Camila Turtelli
Agência Estado

Em nova fase da articulação política do governo, o presidente Jair Bolsonaro recebeu, na manhã de ontem, a bancada do Republicanos para um café da manhã no Palácio da Alvorada. No encontro, Bolsonaro escolheu o deputado federal Capitão Alberto Neto (Republicanos) como vice-líder do governo na Câmara e disse que pode apoiá-lo na eleição municipal de Manaus. No mesmo dia, o presidente conversou em pelo menos duas ocasiões com o deputado Celso Russomano, pré-candidato da legenda à Prefeitura de São Paulo.

Segundo Alberto Neto, o presidente afirmou que o deputado terá "o seu apoio garantido" caso chegue ao segundo turno na corrida pela Prefeitura de Manaus, em novembro deste ano. Bolsonaro tem reforçado que não quer se envolver no primeiro turno das disputas municipais.

Entre os participantes do café da manhã, estavam o presidente da sigla, Marcos Pereira, o deputado Marco Feliciano e o deputado Celso Russomano, pré-candidato à prefeitura de São Paulo, que, em fotos oficiais, aparece falando no microfone aos convidados. No período da tarde, Bolsonaro teve nova agenda com Russomano, desta vez no Palácio do Planalto. De olho nas eleições municipais, o presidente tem voltado as atenções para um eventual segundo turno em cidades consideradas estratégicas, como é o caso de São Paulo.

Sandra Raquew Azevêdo

criticadasmidias@gmail.com

Coveiro virtual

É estranho mesmo, mas há quem adore uma notícia mórbida, mesmo aquela pessoa muito "caridosa" que diz levar em conta a dor de alguém. Me deparei muito cedo com esse tipo de realidade. Quem nasceu no interior, uns quarenta anos passados, deve ter algum registro na memória de ajuntamento de gente em torno de tragédia. Mas naquele tempo tragédia parecia algo mais raro, muito, bem mais raro mesmo.

Nas cidades do interior, no tempo que me entendi de gente, esse afeto pelo grotesco e pelo voyeurismo do sofrimento alheio se dava quando raramente acontecia uma barruada, uma virada ou um desastre de carro. Parece ser a mesma coisa, só que não. No interior são categorias distintas. Geralmente o desastre de carro correspondia ao acidente seguido de mortes. Internet?!!!! Não existia. Se alguém falasse sobre isso por lá, mesmo nos anos 1980, seria arrastado para um manicômio (a violência praticada institucionalmente). No entanto, a noticiabilidade gerada pela tragédia perpassava a cidade numa velocidade de cometa. E não era incomum gente atravessar o território da cidade de ponta a ponta para ver in loco qualquer vestígio de alguma desgraça humana.

Certa vez eu vi uma pequena "multidão" descendo ladeira abaixo, correndo, próximo à rua que morava. Aquilo me assustou, e só tomei conhecimento do fato quando escutei dos adultos de que tinha sido um pânico coletivo diante da impressão de que, num velório, o corpo do defunto havia se movido.

O fetiche pelo sangue do outro(a), pelo grotesco e a morbidez, infelizmente, anda permeando o imaginário social faz tempo. Nesse período de pandemia parece transitar entre uma profunda naturalização das mortes, decorrente de anos e anos de espetacularização da violência urbana e do ato de morrer e matar, que se constrói cotidianamente de uma forma saturada. Essa saturação faz certamente parte de um processo violento simbolicamente que traz efeitos de sentido que nos adoecem bastante.

Num tempo passado causava espanto e curiosidade as crianças e também bichos que nasciam com má formação congênita, siameses. E também existia a espetacularização enquanto fenômeno que mercantilizava a desgraça humana, ainda que não atravessasse a midiatização que temos hoje.

Numa pandemia que só no Brasil já matou mais de 120 mil pessoas parece terrível perceber um nefasto gozo pela morte do outro(a). E nisso reside um desafio imenso, difícil, de humanizar o relato das perdas sem cultivar o vampirismo. Num tempo em que a gente parece ter deixado de sentir qualquer sentimento fora do domínio do nosso território e ego, a sensação é de que a covid-19 é algo como um filme de catástrofe veiculado numa noite de segunda-feira que as pessoas já se cansaram de ver. E sempre paira no ar a pergunta: quando tudo isso vai passar? Certamente para muitas pessoas o registro desse período não se apagará.

Contraditoriamente convive com o constante obituário virtual nas redes sociais uma infinidade de imagens de um mundo perfeito de Oz. Esse mundo mágico e encantador, aparentemente não interrompido, fluído, exitoso, glorioso, harmônico, igualitário, farto de comida e paisagens, só levemente rasurado na disruptura lançada por algum meme que, embora revele uma "leve" fragilidade desse paraíso opaco, nos leva entorpecidos e atônitos de volta aos braços de Dionísio, acalentados pelo devaneio dos risos e mais risos.

Nesses dias eu lembrei de Dona Ana, uma vizinha, bem idosa, contadora de estórias de minha rua, cuja criatividade nos causava arrepios e pavor ao, na calçada da rua, antes de dormirmos, implantar o mundo mágico e sombrio para um monte de crianças de olhos arregalados e atentos. Nem em seu auge mais criativo teria imaginado assim, um mundo apocalíptico em que as pessoas, vivendo numa realidade tão tecnológica, estavam, aos poucos, se tornando um pouco mais incapazes de sentir, de perceber, compreender as emoções umas das outras, e até mesmo os seus próprios sentimentos.

Dona Ana livrou-se de imaginar o pavor de viver num mundo dormente e ensurdecido…

Jair Ventura faz a sua estreia no Sport hoje contra o Grêmio

Jogo acontece na Arena do time gaúcho, que defende a invencibilidade, mas não vence um jogo há quatro rodadas

Geraldo Varela
gvarellajp@gmail.com

Grêmio e Sport Recife se enfrentam às 19h de hoje na Arena do time gaúcho pela sétima rodada do Campeonato Brasileiro da Série A e o jogo vai marcar a estreia do técnico Jair Ventura pelo Sport Recife, clube que ocupa a vice lanterna da competição.

O time de Renato Gaúcho vem da conquista do título estadual diante do Caxias, no domingo passado, e agora vai buscar a melhora de classificação, já que em cinco jogos empatou quatro e venceu um. O volante Matheus Henrique falou sobre a fase da equipe, em entrevista à TV Grêmio.

"É uma questão de detalhe, de ter tranquilidade. Na hora que saírem os gols, que a bola entrar, vamos pegando confiança. Mas isso não nos abala, todos confiam no grupo", diz o volante Matheus Henrique.

Neste início de Brasileirão, o Grêmio já enfrentou fortes adversários como Flamengo, Vasco, Corinthians e Fluminense, além do Ceará. O time defende a invencibilidade e não espera facilidade diante de um adversário deseperado.

No Sport, o técnico Jair Ventura é mais uma aposta para tirar o clube da difícil situação na tabela. Experiente e com passagens por clubes como Botafogo e Corinthians, ele sabe que a missão é das mais complicadas. Em entrevista à TV Sport demonstrou muita confiança, mesmo sabendo das dificuldades.

"Não tem nada definido. Não tem uma equipe ainda. Falei isso para os atletas. Meus treinamentos são feitos iguais para todos os jogadores. Não tem nada decidido de equipe, de sistema. Acredito que no futebol, o sistema, a plataforma de jogo, pode ser diversa. Vou extrair o máximo daqueles jogadores que estiverem no grande momento."

Foto: Lucas Uebel/Grêmio

Depois da ressaca do título estadual, os jogadores do Grêmio voltaram aos treinos na terça-feira para o jogo contra o Sport Recife

Atlético recebe o São Paulo no Mineirão

Geraldo Varela
gvarellajp@gmail.com

O campeão mineiro entra em campo nesta quinta-feira para enfrentar o embalado São Paulo, às 20h, no Mineirão, pela sétima rodada do Campeonato Brasileiro. Com nove pontos, o Galo ainda não engrenou na competição e vem de derrota na quinta rodada para o Internacional. Na sexta rodada teve o seu jogo contra o Athletico-PR adiado, já que estava decidindo o título estadual. Foram três vitórias e duas derrotas. Esse confronto tem história interessante no Mineirão. Em 20 jogos, o Galo venceu oito vezes e perdeu três. A última vitória tricolor aconteceu em 2016, mas o confronto foi no Estádio da Independência por 2 a 1. O Galo não perde no Mineirão para o São Paulo desde 1991, portanto há 29 anos.

Atlético Mineiro e São Paulo deciram o título brasileiro de 1977, com vitória paulista nos pênaltis.O detalhe é que o Atlético foi vice sem uma derrota.

O São Paulo vem de uma grande vitória sobre o Corinthians no domingo passado por 2 a 1 e, aos poucos, o técnico Fernando Diniz vai impondo o seu padrão tático e diminuindo a pressão que vinha sofrendo. O time subiu bastante na tabela depois de três vitórias consecutivas e já começa a ser observado de maneira diferente pelos adversários. A maratona de jogos agora é a maior preocupação, uma vez que os jogos da Libertadores estão na programação deste mês e vai exigir bastante do elenco.

Foto: Bruno Cantini/Atlético

O capitão Réver, do Atlético Mineiro, é uma das opções do técnico Jorge Sampaoli para enfrentar o São Paulo

Curtas

Pai de Messi vê saída como inevitável

O pai e empresário do craque argentino Lionel Messi, Jorge Messi, chegou ontem à Espanha para se reunir com o presidente do Barcelona, Josep Maria Bartomeu, e definir o futuro do filho. Cercado por muitos jornalistas, respondeu rapidamente a inúmeras perguntas e indicou que a decisão de sair do clube catalão é irreversível. "Difícil que continue", disse Jorge Messi, que logo após a chegada em Barcelona já se reuniu com advogados pessoais para discutir a situação contratual do filho. O clube não se pronunciou sobre o assunto. O Barcelona já reiterou a sua posição de não negociar a liberação antecipada de Messi, dizendo que o presidente só se sentará para conversar com o jogador se o assunto for a extensão de seu contrato, além da próxima temporada.

Ibson é o craque do Mineiro de 2020

Depois de morar no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Moscou, foi na pequena Tombos (MG) que o meia Ibson redescobriu o prazer do futebol. O jogador, revelado pelo Flamengo e com passagens por Santos e Corinthians, levou o Tombense à final do Campeonato Mineiro, ganhou o prêmio de craque da competição e, a dois meses de completar 37 anos, desfruta da tranquilidade de morar em cidade pequena. Ibson por pouco não decidiu parar de jogar no ano passado. Foram quatro anos no Minnesota United, dos EUA, até retornar ao Brasil em 2019 com o objetivo de se aposentar. Mas, ao aceitar o convite do Tombense, o meia descobriu a tranquilidade de viver em uma cidade de 8 mil habitantes. "Para quem estava pensando em se aposentar, poder fazer um campeonato tão bom é mais do que especial", disse ao Estadão.

Foto: Divulgação/Kashima

Kashima tem apoio da FPF e cria núcleo em Lagoa Seca

Depois de firmar parceria com a prefeitura de Bayeux para realizar seus jogos do Campeonato Paraibano de Futebol Feminino na cidade, no Estádio Lourival Caetano, o Kashima segue se movimentando nos bastidores. Na última terça-feira, seus dirigentes e atletas estiveram na sede da FPF com a presidente Michelle Ramalho, onde tiveram a garantia da realização da competição. A dirigente disse ao presidente do clube, Marcos Lima, que o Campeonato faz parte da prioridade da administração. E o Kashima quer ir muito mais além nesta temporada e anunciou, ontem, o trabalho de expansão de suas atividades esportivas pelo Estado da Paraíba ao criar um núcleo desportivo do clube para envolver os jovens no esporte na cidade de Lagoa Seca com apoio da Câmara Municipal.

Prêmio mensal para jogadores

Quem foi a grande estrela do Brasileirão em agosto? Quem mandou bem pela Série B no último mês? Chegou a hora de apresentar mais uma novidade. A partir desta temporada, os atletas concorrem ao prêmio de Jogador do Mês nas duas primeiras divisões. Um colegiado de jornalistas foi convidado para eleger, mensalmente, os maiores destaques do Brasileirão e da Série B. O dono do troféu será definido após a votação dos jornalistas e comentaristas selecionados. Foram chamados profissionais de imprensa abrangendo veículos de todo o país, com grupos específicos para votar na Série A e na Série B. Ao fim da última rodada de determinado mês, cada profissional envia seu voto com os três melhores jogadores daquele período. O jogador eleito receberá um troféu para marcar a conquista, que deve ser entregue antes de um jogo do seu time pelo Brasileirão.

Foto: Ascom/Botafogo

Depois de alguns treinos na Maravilha do Contorno, os jogadores do Belo já treinam nesta quinta-feira na cidade de Imperatriz, no Maranhão

Belo já treina em Imperatriz

Técnico Rogério Zimmermann tem alguns problemas para escalar o time para o quinto jogo no Brasileiro da Série C

Ivo Marques
ivo_esportes@yahoo.com.br

Após uma logística complicada, com viagens para Brasília e finalmente para Imperatriz no Maranhão, o Botafogo realiza hoje à tarde o primeiro dos dois treinos em Imperatriz, para o jogo do próximo sábado, contra o time do mesmo nome da cidade, às 17h, no Estádio Frei Epifânio. Após o empate em 1 a 1 contra o Jacuipense, o time precisa da vitória para se aproximar da zona de classificação da Série C.

Para este jogo contra o Imperatriz, o técnico Rogério Zimmermann não poderá contar com o volante Wellington, que levou o terceiro cartão amarelo e vai cumprir suspensão automática, e também com Léo Moura, Mário Sérgio e Chaveirinho, todos em tratamento ou se recuperando de contusão.

"O caso de Chaveirinho e Léo Moura, eles já foram liberados e estão aprimorando a forma física. Já com relação ao lateral esquerdo Mário Sérgio, ele continua em tratamento e não há ainda uma previsão para o seu retorno" disse o médico do Botafogo, Glauber Novais.

O grupo está focado em conseguir a primeira vitória na competição e diminuir a pressão e as cobranças. Um dos atletas mais otimistas é o atacante Ramon, que chegou recentemente e já marcou um gol. Ele acha que agora é vencer ou vencer.

"Nós deixamos escapar a vitória lá em Salvador e agora temos que vencer. Não importa se vamos jogar bem ou mal, o que interessa é a vitória. Nós estamos evoluindo, isso ficou claro no jogo passado e o bom desses espaços maiores entre um jogo e outro é que podemos nos entrosar mais e corrigir os erros da partida anterior. A solução está dentro de nós mesmos. O Botafogo tem jogadores de muita qualidade e capazes de superar este momento difícil que passamos", disse o atleta.

O técnico Rogério Zimmermann não gosta de fazer projeções, mas sabe da necessidade de vencer e espera uma maior evolução do time nesta partida contra o Imperatriz. " A equipe está evoluindo lentamente, não na velocidade que gostaríamos, mas o importante é que os jogadores estão mais entrosados e já com uma ideia do que queremos. A expectativa é que tenhamos cada vez mais um time organizado e entrosado. A vitória seria muito importante, não só pelos 3 pontos, mas também pela confiança que ia trazer para os jogadores. Existe ainda uma ansiedade alta e a partir do instante em que surge as vitórias, os atletas ficam mais confiantes e as jogadas vão saindo. Nós não temos ainda a intensidade que quero para o jogo inteiro, mas estamos evoluindo e temos que aliar desenvolvimento com resultados", disse o treinador.

Acordo

O meia Marcos Vinícius entrou em um acordo com a diretoria e deixou o Botafogo. Já o volante Bruno Meneses, que foi destaque no Sousa durante o Campeonato Paraibano, deverá chegar nos próximos dias. O clube ainda poderá fazer novas contratações em breve, segundo o novo vice-presidente de futebol, Alexandre Cavalcanti. "Nós estamos ainda fazendo um levantamento da situação financeira do clube para vermos o que podemos fazer em termos de contratações, mas tudo indica que a tendência é termos um time cada vez mais forte para conseguirmos o nosso objetivo, que é o acesso para a Série B", disse o novo VP do Belo.

Treze busca mais reforços para dar a volta por cima

Ivo Marques
ivo_esportes@yahoo.com.br

O meia Marcos Vinícius deixou esta semana o Botafogo e foi contratado justamente pelo rival Treze. Agora, vai enfrentar o ex-clube nos jogos do Brasileiro da Série C. Ele, o atacante Marion e o goleiro Andrei, foram os primeiros reforços do Galo para a Série C, após a conquista do título paraibano. O clube deverá anunciar a qualquer momento mais 3 jogadores, um meia armador, um atacante de beirada e um atacante fixo de área.

O atacante Marion chegou super motivado e disse que este momento difícil que o Treze atravessa será superado em breve. "Eu já senti que o grupo é de muita qualidade e tem condições de dar a volta por cima. Eu juntamente com meus companheiros vamos mudar essa realidade. Tanto jogo de atacante como de meia e a torcida pode esperar de mim muita garra e gols, porque atacante vive de gols e foi para isso que eu fui contratado. Estou muito feliz em defender um time que tem tradição, camisa de peso e uma grande torcida", disse o atacante que já começou a treinar com a equipe.

O clube vem priorizando o setor de ataque do time, que tem recebido muitas críticas nos últimos jogos. Insatisfeito com o rendimento de alguns atletas, a diretoria resolveu fazer dispensas. Deixaram o Galo esta semana os atacantes Frontini, Caxito, Edson Carioca e Jânio Fialho.

A reapresentação do elenco aconteceu ontem pela manhã, quando o treinador Moacir Junior já começou a trabalhar visando a próxima partida, contra o Remo de Belém do Pará, no próximo dia 10 de setembro, no estádio Amigão, em Campina Grande. Este jogo é válido pela quinta rodada da Série C e foi adiado, deste domingo para o dia 10, porque o clube do Pará está disputando as finais do Campeonato Paraense 2020.

Presidente Vargas

O Treze está muito próximo de realizar um grande objetivo, que é sediar seus jogos do Brasileiro da Série C em seu estádio, o Presidente Vargas. Esta semana, uma equipe da CBF fez uma vistoria completa em todas as dependências do local, inclusive na parte de iluminação, e demonstrou que o local está pronto para sediar as partidas.

A expectativa é que o clube consiga já enfrentar, no estádio, o Jacuipense da Bahia, no próximo dia 19, e o Botafogo, no dia 3 de outubro. Segundo o presidente do Treze, Walter Júnior, o clube vem atendendo todas as exigências do Estatuto do Torcedor, e no momento os jogos estão sendo disputados sem a presença do público, o que é um fator a mais a favor do Treze para a liberação do estádio.

Foto: Ascom/Treze

O meia Marcos Vinícius, que teve uma boa passagem pelo Botafogo, é o novo reforço do Treze

Ritmo acelerado

Foto: Samir Oliveira/Campinense

Jogadores do Campinense fazendo treinamento físico no Estádio Renatão visando o jogo contra o Central

Jogadores do Campinense fazem treino técnico/tático

Geraldo Varela
gvarellajp@gmail.com

Os jogadores do Campinense trabalham somente num período nesta quinta-feira, a exempo de ontem. O técnico Givanildo Sales em consonância com os demais membros da comissão técnica optou por menos carga de trabalho e com dedicação mais exclusiva na parte técnica e tática para o segundo amistoso contra o Central, de Caruaru, amanhã, às 16h, no Amigão, dentro dos preparativos da equipe para as disputas do Campeonato Brasileiro da Série D com estreia prevista para o dia 19 deste mês, diante do América-RN.

Ontem, os jogadores participaram de um treino técnico/tático no período da tarde e hoje a movimentação será pela manhã, a partir das 8h30, no Estádio Renatão. A tarde será de descanso, já se concentrando para o amistoso de amanhã.

Um dos reforços do Campinense, o atacante Aleef Diego, falou de sua expectativa e da pressão em jogar no Campinense, inclusive de sua família.

"Existe sim, e até dos meus familiares. Uma pressão que não atrapalha. Estou fazendo o meu trabalho buscando a minha afirmação no clube. É o meu principal desafio na carreira, depois de ter passado pelo Doce Mel, da Bahia, e assim ganhar essa oportunidade de mostrar o meu futebol", disse o jogador que é natural de Campina Grande e também já atuou pelo Confiança, da cidade de Sapé.

Golpes financeiros contra idosos cresceram 60%, diz Febraban

Para combater fraudes, entidade fará campanha para informar e conscientizar sobre as tentativas de golpe

Karine Melo
Agência Brasil

Um levantamento da Febraban - Federação Brasileira de Bancos - revela que desde o início da quarentena houve um aumento de 60% em tentativas de golpes financeiros contra idosos. Para combater as fraudes financeiras, a entidade, com o apoio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Banco Central está lançando uma campanha para informar e conscientizar sobre as tentativas de golpes financeiros. A iniciativa contará com medidas para proteção e enfrentamento à violação de direitos das pessoas idosas.

Segundo a Febraban, os bancos investem R$ 2 bilhões por ano em segurança da informação para garantir tranquilidade e segurança a seus clientes e colaboradores. "Estamos intensificando nossas ações, pois quadrilhas se aproveitaram do aumento das transações digitais causado pelo isolamento social e da vulnerabilidade dos consumidores, em especial dos idosos, para aplicar golpes por meio da chamada engenharia social, manipulação psicológica do usuário para que ele lhe forneça informações confidenciais", explica o presidente da entidade Isaac Sidney.

Outro dado levantado pela Comissão Executiva de Prevenção a Fraudes da Federação dos Bancos revela que, atualmente, 70% das fraudes estão vinculadas a tentativas de estelionatários em obter códigos e senhas.

"Os criminosos abusam da ingenuidade ou confiança do usuário para obter informações que podem ser usadas para que tenham acesso não autorizado a computadores ou informações bancárias", explica o diretor da comissão Adriano Volpini. Para ele, uma ação integrada entre o sistema financeiro, o regulador e o governo, é fundamental para esclarecer dúvidas sobre os tipos de golpes financeiros praticados contra pessoas idosas. "Temos de conscientizar e instruir os idosos sobre medidas a serem adotadas para prevenir, identificar e denunciar o problema", acrescentou Volpini.

Golpes

Entre os exemplos de como os golpistas agem estão as ligações para a casa dos clientes, nas quais o estelionatário diz ser do banco e pede para confirmar algumas informações, como dados pessoais e senhas. Ao fornecer informações pessoais e sigilosas, como a senha, o consumidor expõe sua conta bancária e seu patrimônio aos golpistas. Há também casos em que o fraudador se apresenta como um "funcionário do banco" e pede para o cliente realizar uma transferência como um teste. Os bancos nunca ligam para clientes para realizar transações.

Durante o período de quarentena, as instituições financeiras chegaram a registrar aumento de mais de 80% nas tentativas de ataques de phishing - que se inicia por meio de recebimento de e-mails que carregam vírus ou links e que direcionam o usuário a sites falsos.

O golpe do falso motoboy teve aumento de 65% durante o período de isolamento social. Nele, criminosos entram em contato com as vítimas se fazendo passar pelo banco para comunicar a realização de transações suspeitas com o cartão de crédito do cliente. Usando técnicas de convencimento para obter dados, os golpistas informam que um motoboy será enviado para recolher o cartão supostamente clonado.

Durante a campanha postagens e vídeos darão dicas sobre como se proteger.

Foto: Roosevelt Cassio/Reuters

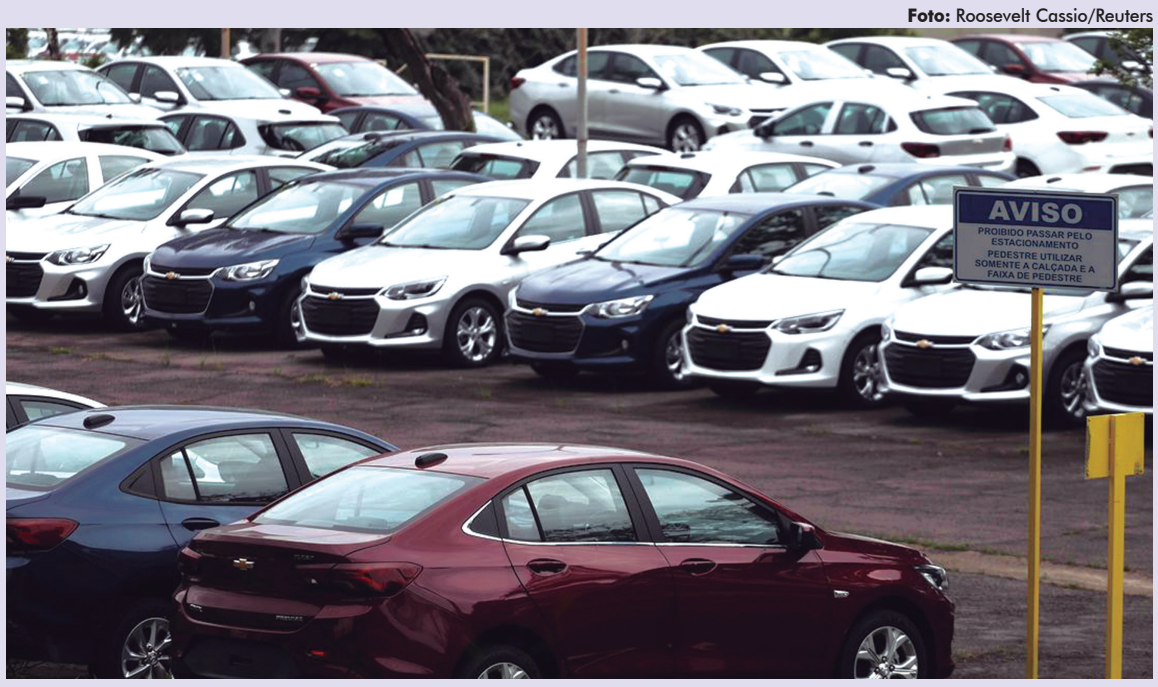

No acumulado dos primeiros oito meses do ano, a comercialização de veículos apresentou redução de 31%

Vendas de veículos novos registram queda de 13,6% no mês de agosto

Daniel Mellonop
Agência Brasil

As vendas de veículos novos registraram uma queda de 13,67% em agosto em comparação com o mesmo mês do ano passado. Segundo a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), foram emplacadas 299,6 mil unidades em agosto. O número representa um crescimento de 7,35% em relação a julho.

No acumulado dos primeiros oito meses do ano, a comercialização de veículos apresentou queda de 31%, com a venda de 1,8 milhão de unidades. No período de janeiro a agosto de 2019, foram 2,6 milhões.

O segmento de automóveis e veículos comerciais leves registra, de janeiro a agosto, uma retração de 35,7%, com o emplacamento de 1,02 milhão de unidades. Em agosto, a queda ficou em 24,7%, em comparação com o mesmo mês de 2019, com a venda de 173,5 mil automóveis.

Caminhões e motos

No setor de caminhões, a redução nas vendas foi menor, 15,7% em agosto na comparação com o mesmo mês do ano passado. Foram vendidas no período 8 mil unidades. Nos oito primeiro meses do ano, as vendas de caminhões totalizaram 55,2 mil unidades, uma queda de 15,6% em relação ao período de janeiro a agosto de 2019.

Os emplacamentos de motocicletas tiveram alta de 8,29% em agosto em relação ao mesmo mês de 2019, com a venda de 96 mil veículos de duas rodas. No acumulado do ano, o setor registra queda de 25% em relação ao período de janeiro a agosto do ano passado, com a comercialização de 531,4 mil unidades.

Demanda

Para o presidente da Fenabrave, Alarico Assumpção Júnior, a alta nas vendas de motos atende a uma demanda reprimida dos meses em que as montadoras paralisaram a produção. "Com a retomada de parte da produção, pelas montadoras, os volumes de emplacamentos vêm crescendo para atender à demanda reprimida. Contudo, ainda permanecem problemas de produção, pela falta de peças e componentes", ressaltou.

Sobre os resultados de agosto em relação aos veículos em geral, Assumpção acredita que os números mostram que "o mercado vem retomando patamares mais altos de volume e se ajustando ao 'novo normal'".

De acordo com o presidente da Fenabrave, as taxas de juros estão atrativas e as pessoas têm comprado carros como forma de se locomover com mais segurança durante a pandemia de coronavírus. "A manutenção da taxa Selic [taxa básica de juros], em níveis baixos, assim como a pandemia, têm estimulado a compra de carros para o transporte individual das pessoas. Além disso, os financiamentos ficaram mais acessíveis", disse.

No mês de julho

Covid-19 afetou negativamente 37,5% das empresas

Cristina Índio
Agência Brasil

A crise do novo coronavírus provocou impacto negativo nas atividades de 37,5% das três milhões de empresas não financeiras em funcionamento no país na segunda quinzena de julho, na comparação com a primeira quinzena. Ao mesmo tempo, para 36,3% o impacto foi pequeno ou inexistente. Já as que tiveram efeito positivo foram 26,1%.

Com os resultados, na maioria das atividades a percepção, quanto a impactos pequenos ou inexistentes, somada com a de efeitos positivos, é maior que a registrada em efeitos negativos. Foi o que apontou a quarta rodada da Pesquisa Pulso Empresa: impacto da Covid19 nas empresas, divulgada ontem, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Rio de Janeiro.

As empresas do setor de Serviços foram as que mais sentiram impactos negativos (42,9%), em particular o segmento de Serviços Profissionais, Administrativos e Complementares (53,8%). No item Comércio, 36,5% das empresas indicaram efeitos pequenos ou inexistentes, e na Construção, 55,4%. Na indústria, 35,8% tiveram impacto pequeno ou inexistente, enquanto em 33,6% houve efeito positivo e para 30,6%, negativo. Apesar da continuidade dos efeitos negativos, os percentuais foram caindo ao longo do tempo. Segundo o coordenador de Pesquisas Conjunturais em Empresas do IBGE, Flávio Magheli, na segunda quinzena de junho a incidência de efeitos negativos era percebida por 62,4% das empresas.

Já na primeira quinzena de julho os reflexos atingiram 44,8%, caindo para 37,5% nos 15 dias seguintes. Para ele, isso já era esperado, porque na medida em que aumenta o processo de flexibilização, as companhias passam a ter mais receitas. Segundo a pesquisa, a percepção de impacto negativo é maior entre as empresas de grande porte, acima de 500 funcionários (37,8%), percentual próximo ao universo de pequeno porte, com até 49 funcionários (37,6%). No entanto, na análise das que mais perceberam impactos pequenos ou inexistentes, boa parte é também de empresas de grande porte (41,25%).

Atividades

Para Magheli, o setor de Serviços continua sendo o mais impactado negativamente. Os efeitos da pandemia foram sentidos em 42,9% de 1,3 milhão de empresas de serviços, em particular, os profissionais, administrativos e complementares (53,8%). Os prestados às famílias alcançaram 48%.

Os destaques foram para o comércio de veículos, peças e motocicletas (38,3%), e o varejista (37,8%). Ainda nos Serviços, os índices dos impactos pequenos ou inexistentes ficaram em 33,6% e de 23,5% nos efeitos positivos.

Negativo e positivo

No setor industrial, entre as 334 mil empresas (30,6%) relataram impacto negativo, mas para 35,8%, o efeito foi pequeno ou inexistente, enquanto 33,6% disseram que o impacto nessa quinzena foi positivo. O coordenador do estudo observou uma melhora de percepção e maior incidência de efeitos positivos e pequenos ou inexistentes nos segmentos de Serviços prestados às famílias, outros serviços e atividades do comércio. A Construção registrou avanço de 26,7% na primeira quinzena de junho, indo para 55,4% nos últimos 15 dias de julho, quanto aos efeitos pequenos ou inexistentes. No comércio, os impactos são pequenos ou inexistentes para 36,5% das empresas e positivos para 27,4%.

Situação por regiões

Entre as grandes regiões brasileiras, a Norte teve o maior percentual (41,1%) de empresas que perceberam impactos positivos, enquanto a Sul (36,7%) e a Sudeste (33,3%) permaneceram com a evolução de menor incidência de efeitos negativos.

As taxas nas quinzenas anteriores tinham sido acima de 40%. A região Nordeste, no entanto, foi onde as empresas se sentiram mais atingidas pela crise do novo coronavírus (49,6%), seguida da Centro-Oeste (44,75).

Vendas

A impressão de redução nas vendas foi notada em 34,4% das empresas em atividade, o que significa uma melhora em relação à quinzena anterior (46,8%). As companhias de pequeno porte foram as que mais sentiram (34,4%), seguidas das intermediárias (33%) e das de grande porte (26,4%).

O impacto foi pequeno ou inexistente para 37,1% das empresas e de 46,6% das companhias menos atingidas que foram as de grande porte. Para 28,4% das empresas, houve aumento de vendas na segunda quinzena de julho. Entre os setores, a percepção de redução nas vendas do comércio ficou em 29,5%, de 38,6% nas empresas de serviços, 30,7% na indústria e 43,6% na construção. A pesquisa apontou ainda que a maior incidência de efeitos pequenos ou inexistentes foi nos segmentos de indústria (35,6%), comércio (37,1%) e serviços (38,4%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2020, que objetiva: Aquisição de CR e Dryview para o Hospital Municipal Dr. Hercílio Rodrigues de Areia-Pb, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚNTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - R$ 170.500,00

Areia - PB, 01 de setembro de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos administrativos para a Secretaria de Educação do Município de Areia-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2020.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00297/2020 - 02.09.20 –GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME – R$ 46.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
EXTRATO DE RESCISÃOUNILATERAL DO CONTRATO Nº. 00227/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURIDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DA SAÚDE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.FUNDAMENTO LEGAL:os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Abandono do Serviço. RESCINDIDAS:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e Aluízio de Andrade Fonte Neto, CPF nº 132.791.674-69. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00099/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00099/2020, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de lanternagem e pintura da cabine e chassi da F4000 pertencente à Secretaria de Educação - Areia/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TIAGO ALVES DE BRITO 08118483452 - R$ 8.500,00.

Areia - PB, 02 de Setembro de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2020

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 10, de 07 de Julho de 2008; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2020 que objetiva o registro de preços para: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PEÇAS DIVERSAS, FILTROS DIVERSOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA VEICULAR PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MOTIVO DE DISTRATO OCORRIDO COM FORNECEDOR ANTERIORMENTE CONTRATADO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.667.845/0001-51.A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:- ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENÇÃO PARA AUTOS LTDA–EPP.CNPJ: 70.106.513/0001-67.lote(s): 6 - 8.Valor: R$ 117.588,48.- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.CNPJ: 02.044.971/0001-69.Lote(s): 3 - 4 - 5.Valor: R$ 79.410,72.- PROMO AUTO COMERCIO DE PECAS LTDA – EPP.CNPJ: 41.144.346/0001-40.Lote(s): 2 - 7.Valor: R$ 54.742,88.- SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA – EPP.CNPJ: 14.118.455/0001-10.Lote(s): 1.Valor: R$ 70.780,90.Total: R$ 322.522,98.Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.A REFERIDA ATA ENCONTRA-SE EM SEU INTEIRO TEOR DISPONIBILIZADA NO PORTAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.

Araruna - PB, 26 de Agosto de 2020

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULAR DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2020. DOTAÇÃO: AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO DE 2020 E AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES SERÃO INFORMADAS NOS RESPECTIVOS CONTRATOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00085/2020 - 28.08.20 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R$ 79.410,72; CT Nº 00086/2020 - 28.08.20 - PROMO AUTO COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - R$ 45.438,40; Fundo Municipal de Saúde de Araruna: CT Nº 10043/2020 - 28.08.20 - ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENÇÃO PARA AUTOS LTDA-EPP - R$ 117.588,48; CT Nº 10044/2020 - 28.08.20 - SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP - R$ 70.780,90; CT Nº 10045/2020 - 28.08.20 - PROMO AUTO COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP - R$ 9.304,48.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID–19 (IGG/IGM). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2020. DOTAÇÃO: Orçamento de 2020 – Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 03.000 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0012 2066 Coord. das ativ. do prog.de atenção básica–PAB–FIXO 10 302 0012 2067 Coord. das ativ.do bloco média e alta complexidade 03.001 sec.de saúde 10 302 0012 2080 Manut. das ativ. dos serv. pub. em saúde com o FMS 10 302 0012 2086 Manutenção das atividades do pronto atendimento. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00044/2020 - 02.09.20 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 - R$ 198.000,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA, NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID–19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2020. DOTAÇÃO: Orçamento de 2020 – Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 03.000 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0012 2066 Coord. das ativ.do prog.de atenção básica–PAB–FIXO 10 302 0012 2067 Coord. das ativ.do bloco média e alta complexidade 10 302 0012 2077 coord. Manut. Das atividades do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 03.001 sec.de saúde 10 302 0012 2080 Manut. das ativ. dos serv. publ. em saúde com o FMS 10 302 0012 2086 Manutenção das atividades do pronto atendimento. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00043/2020 - 01.09.20 - RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO - CNPJ 32.695.863/0001-17 - R$ 110.225,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID–19 (IGG/IGM); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 198.000,00.

Araruna - PB, 02 de setembro de 2020

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA, NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID–19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO - R$ 110.225,00.

Araruna - PB, 01 de setembro de 2020

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0054/2020-CPL.

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato acima identificado que tem a seguinte redação:Onde se lê:CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE ARARUNA/PB.Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00007/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.Leia-se:CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE ARARUNA/PB.Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00007/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB E A EMPRESA LINK ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Araruna/PB, 01 de setembro de 2020.

Vital da Costa Araújo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contratada de fornecimento de medicamentos e materiais, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00005/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR.
CONTRATADA: REALMED – COMÉRCIO DE PRODUTOSMÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI; CNPJ nº 02.896.042/0001-88.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.
VALOR DOS MEDICAMENTOS R$: 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais);
VALOR DOS MATERIAIS R$: R$ 125.018,00 (cento e vinte e cinco mil e dezoito reais)
VALOR GLOBAL R$: 152.718,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais)
VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

Aguiar - PB, em 02 de Setembro de 2020.

LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO, PARA O MUNICIPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.090–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.2006.2029 – Manutenção das Atividades dos serviços de Saúde e Enfermagem 339030.00 – Material de Consumo Recursos Próprios e SUS FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00069/2020 - 01.09.20 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R$ 15.127,00; CT Nº 00070/2020 - 01.09.20 - AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 600,00; CT Nº 00071/2020 - 01.09.20 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 8.888,55; CT Nº 00072/2020 - 01.09.20 - M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES - R$ 63,60; CT Nº 00073/2020 - 01.09.20 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALA - R$ 5.300,00; CT Nº 00074/2020 - 01.09.20 - NKF-CONFECCOES LTDA - R$ 4.950,00; CT Nº 00075/2020 - 01.09.20 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 15.480,44; CT Nº 00076/2020 - 01.09.20 - SAUBER MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - R$ 2.279,80.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva descoberta, localizada na aldeia vila São Miguel - anexo EMEF Centro Social São Miguel, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO: 12 361 0022 1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLAR; 4490.51 99 1111 OBRAS E INSTALAÇÕES; 4490.51 99 1113 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 27/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT Nº 00160/2020 - 27.08.20 - GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 98.438,55.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2020, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva descoberta, localizada na aldeia vila São Miguel - anexo EMEF Centro Social São Miguel, neste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 98.438,55.

Baia da Traição - PB, 27 de Agosto de 2020

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO
RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N.°00013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO-PB. EMPRESA QUE INGRESSOU COM RECURSO – FASE PROPOSTA DE PREÇOS: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99893-9303.

Baia da Traição - PB, 02 de setembro de 2020.

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento Sine die da TOMADA DE PREÇO nº 00007/2020. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 02 de Setembro de 2020

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00025/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2020, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de aluguel de tendas chapéu de bruxa medindo 5m x 5m em estrutura metálica e lona anti–chamas, para atender às necessidades da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA EPP - R$ 15.250,00.

Campina Grande - PB, 27 de Agosto de 2020

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aluguel de tendas chapéu de bruxa medindo 5m x 5m em estrutura metálica e lona anti–chamas, para atender às necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendencia de Transito e Transportes Publicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de Transito 33.90.39 99 – 1001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00067/2020 - 27.08.20 - ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA EPP - R$ 15.250,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2020, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para confecções de cestas básicas para distribuição com pessoas carentes do município de Cuitegi/PB, em virtude do COVID 19; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HUMBERTO LIMA DA SILVA – EPP - R$ 66.660,00; PAULO PONTES DA SILVA - R$ 47.520,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE EIRELI - R$ 15.600,00. Cuitegi - PB, 01 de Setembro de 2020. GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecções de cestas básicas para distribuição com pessoas carentes do município de Cuitegi/PB, em virtude do COVID 19. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00048/2020 - 02.09.2020 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - CNPJ: 18.967.438/0001-09 - R$ 66.660,00; CT Nº 00049/2020 - 02.09.2020 - PAULO PONTES DA SILVA - CNPJ: 03.365.134/0001-02 - R$ 47.520,00; CT Nº 00050/2020 - 02.09.2020 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE EIRELI - CNPJ: 35.311.097/0001-38 - R$ 15.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para confecções de kits de limpeza para distribuição com pessoas carentes do município de Cuitegi/PB, em virtude do COVID 19; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HUMBERTO LIMA DA SILVA – EPP - R$ 36.150,00; PAULO PONTES DA SILVA - R$ 2.400,00.

Cuitegi - PB, 01 de Setembro de 2020.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para confecções de kits de limpeza para distribuição com pessoas carentes do município de Cuitegi/PB, em virtude do COVID 19. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00051/2020 - 02.09.2020 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - CNPJ: 18.967.438/0001-09 - R$ 36.150,00; CT Nº 00052/2020 - 02.09.2020 - PAULO PONTES DA SILVA - CNPJ: 03.365.134/0001-02 - R$ 2.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de bombas submersas para poços artesianos atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura diante das condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Reserva Orçamentária n 00499 no valor de R$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Função: 04 ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0011 CIDADE UNIDA POR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE; Ação: 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Nat. da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 001 Recursos Ordinários. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00148/2020 - 03.08.20 até 31.12.20 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R$ 3.860,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº089/2020

Dispensa de Licitação Por Outros Motivos Nº013/2020. Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratada:Susgestão - Serviços Técnicos E Administrativos Ltda, CNPJ: 10.603.494/0001-52. Considerandoque a vigencia do Decreto Municipal Nº 001/2020; Decreto Municipal Nº 011/2020; Decreto Municipal Nº 013/2020; Decreto Municipal Nº 014/2020, desta forma considerando a necessidade da continuação dos serviços prestados pela contratada (na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em regime de plantões, na Policlínica, SAD - Serviço de Atenção Domiciliar “Melhor em Casa”, Plantonistas/Urgentistas para o SAMU, Central de Regulação, Auditoria Médica e Unidades de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Coremas-PB), ainda visando atender as medidas temporárias e emergenciais - COVID/19, através dos Decretos Municipais e suas alterações..Considerando a continuação dos serviços e por se tratar de serviços de natureza continuada, e ainda considerando a cláusula décima do contrato vigente até 31/12/2020. Contudo fica acrecentado o percentual de 50% (Cinquenta por centos) que corresponde o valor total de R$ 220.797,00 (Duzentos e vintee mil, setecentos e noventa e sete reais), que deverá ser pago pelas prestações de serviços prestados dentro dos períodos dasvigencias dos Decretos Municipaisemergenciais do COVID/19.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.Partes: Francisca das C. A. de Oliveira(Pela contratante) eo Sr. Albanio Ferreira da Silva(Pela contratada).

Coremas/PB, 28 de agosto de 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO POR OUTROS MOTIVOSAO CONTRATO Nº165/2020

Processo Administrativo Nº 091/2019.Tomada de Preços Nº003/2019. Contratante:Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Advise Consultoria & Planejamento Eireli, CNPJ: 07.804.258/0001-90. Considerandoa solicitação do Sr. Francieudo Soares da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Gestão, deste município, através de seu oficio datado de 21 de agosto de 2020, onde solicitou excluir cargos e alterar quantitativo de outros do Concurso Público para provimento dos cargos da Prefeitura Municipal de Coremas/PB. Considerando a necessidade de alteração nos quantitativos das vagas do Concurso Público que será realizado em 2020, ficam excluídos os seguintes cargos: a)Excluído as vagas para motorista do SAMU; b) Excluído as vagas para professor polivalente; c) Excluído as vagas para técnico enfermagem do CAPS; d)Excluído as vagas para técnico enfermagem do SAMU.Considerando a necessidade de alteração nos quantitativos das vagas do Concurso Público que será realizado em 2020, ficam alterados os quantitativos dos cargos a seguir: a) Fica reduzido de três para duas vagas para cargo de professor de arte; b) Fica reduzido de quatro para três vagas para o cargo de professor de educação física; c) Fica reduzido de três para duas vagas para o cargo de operador de máquinas.Considerando que as modificações acima citadas são para ficar de acordo com a Lei Municipal Nº 166/2015, de 30 de março de 20215, desta forma a empresa contratada deverá utilizar o quadro abaixo para compor o edital do concurso público ora contratado.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.Partes:Francisca das C. A. de Oliveira(Pela contratante) e o Sr.Clênio Marcos de Lima Santos, CPF Nº 001.271.584-05(Pela contratada).

Coremas/PB,31de agostode 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº089/2020

Dispensa de Licitação Por Outros Motivos Nº013/2020. Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratada:Susgestão - Serviços Técnicos E Administrativos Ltda, CNPJ: 10.603.494/0001-52. Considerandoque a vigencia do Decreto Municipal Nº 001/2020; Decreto Municipal Nº 011/2020; Decreto Municipal Nº 013/2020; Decreto Municipal Nº 014/2020, desta forma considerando a necessidade da continuação dos serviços prestados pela contratada (na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em regime de plantões, na Policlínica, SAD - Serviço de Atenção Domiciliar “Melhor em Casa”, Plantonistas/Urgentistas para o SAMU, Central de Regulação, Auditoria Médica e Unidades de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Coremas-PB), ainda visando atender as medidas temporárias e emergenciais - COVID/19, através dos Decretos Municipais e suas alterações..Considerando a continuação dos serviços e por se tratar de serviços de natureza continuada, e ainda considerando a cláusula décima do contrato vigente até 31/12/2020. Contudo fica acrecentado o percentual de 50% (Cinquenta por centos) que corresponde o valor total de R$ 220.797,00 (Duzentos e vintee mil, setecentos e noventa e sete reais), que deverá ser pago pelas prestações de serviços prestados dentro dos períodos dasvigencias dos Decretos Municipaisemergenciais do COVID/19.Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.Partes: Francisca das C. A. de Oliveira(Pela contratante) eo Sr. Albanio Ferreira da Silva(Pela contratada).

Coremas/PB,28de agostode 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2020

Após análise da documentação apresentada referente ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018 e Plano de Trabalho e Termo de Referência. Situação: ADJUDICADO em 01/09/2020. Adjudicado para: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI – CNPJ Nº. 27.636.436/0001-28 - vencedor dos itens nº 2 - totalizando em R$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais); ALGOR METALURGICA LTDA – CNPJ Nº. 19.138.457/0001-95 - vencedor dos itens nº 4 e 5 - totalizando em R$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais); TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS – CNPJ Nº. 36.929.543/0001-35 - vencedor dos itens nº 1 - totalizando em R$ 129.790,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa reais); TLM COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº. 24.758.964/0001-61 - vencedor dos itens nº 3 - totalizando em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Conceição – PB, 01 de setembro de 2020.

Késsya Medeiros Lacerda Figueiredo de Sousa
Pregoeira
José Ivanilson Soares de Lacerda
Prefeito Municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José Ivanilson Soares de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2020. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018 e Plano de Trabalho e Termo de Referência. Situação: HOMOLOGADO em 01/09/2020. Homologado para: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI – CNPJ Nº. 27.636.436/0001-28 - vencedor dos itens nº 2 - totalizando em R$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais); ALGOR METALURGICA LTDA – CNPJ Nº. 19.138.457/0001-95 - vencedor dos itens nº 4 e 5 - totalizando em R$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais); TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS – CNPJ Nº. 36.929.543/0001-35 - vencedor dos itens nº 1 - totalizando em R$ 129.790,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa reais); TLM COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº. 24.758.964/0001-61 - vencedor dos itens nº 3 - totalizando em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Conceição – PB, 01 de setembro de 2020.

José Ivanilson Soares de Lacerda
Prefeito Municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°0002/2020

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro – Dona Inês/PB, Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE 23/2013, Resolução CD/FNDE 04/2015 e Resolução CD/FNDE 02/2020. Os grupos informais e/ou formais interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até o dia 23 de Setembro de 2020, às 09:00 horas. Informações: no horário das 07:30 às11:30 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3377-1058.

Dona Inês/PB, 01 de setembro de 2020.

MARIA GORETE DA SILVA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00hs do dia 11 de Setembro de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de uma Garagem Pública. Justificativa: Razões de interesse público: adequações no cronograma da empreitada.. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.

Duas Estradas - PB, 01 de Setembro de 2020

LUIS CARLOS MALAQUIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de extensão de rede elétrica e iluminação em diferentes localidades do município de Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00015/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 122 2001 2045 Manutenção da secretaria de infraestrutura; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – Obras e instalações Fonte: 1001 – Recursos ordinários. VIGÊNCIA: até 26.11.2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00062/2020 - 26.08.20 - SBC CONSTRUÇÃO SERIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.732.871/0001-32 - R$ 26.763,88 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Extrato de Dispensa de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018/2020
Dispensa de Licitação nº 016/2020

OBJETO: Aquisição de 1(uma) Motocicleta 0km modelo On off roadtrail destinado a Secretaria de Saúde, com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 35/2020
CONTRTADO: FÓRMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA (PAU BRASIL MOTOS), CNPJ: 02.286.264/0001-02, sediada a RUA JOÃO PEREIRA DE MENDONÇA, 26, PETROPOLIS, POMBAL/PB.
Com valor global de R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; e, por fim, com supedâneo no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020;.
Ratifico a Decisão, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e Assessoria Técnica.

Emas - PB, 02 de setembro de 2020.

José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Extrato de Contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018/2020
Dispensa de Licitação nº 016/2020

CONTRATO Nº. 00070/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
CONTRATADO: FÓRMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA (PAU BRASIL MOTOS), CNPJ: 02.286.264/0001-02, sediada a RUA JOÃO PEREIRA DE MENDONÇA, 26, PETROPOLIS, POMBAL/PB.
OBJETO: Aquisição de 1(uma) Motocicleta 0km modelo On off roadtrail destinado a Secretaria de Saúde, com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 35/2020
FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; e, por fim, com supedâneo no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020;
FONTE DE RECURSO: recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2020 Decreto nº 0031/2020 Em, 23 de julho de 2020, Unidades Orçamentária: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;Classificação funcional: 10 305 1004 2078 PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19; Elemento de despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 1992 – AFM PFEC I.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2020
VIGÊNCIA CONTRATO: 02 de outubro de 2020
VALOR GLOBAL: R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)
Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Emas - PB, 02 de setembro de 2020.
José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

ADENDO AO EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB
Processo Administrativo 0013/2020
Pregão Eletrônico nº 003/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO/0KM TIPO PICAPE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE EMAS/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.O pregoeiro informa que o edital publicado na página 27 (Diário Oficial da Paraíba) e página 18 (Jornal a União-PB), no dia 01 de setembro do corrente ano foi ALTERADO:

Onde se lê: ABERTURA; 14 de setembro de 2020 as 08:30hs

Leia - se: ABERTURA; 15 de setembro de 2020 as 13:01hs

Assim fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para recebimento da proposta.

Local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 02 de agosto de 2020.

EDJÂNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PME

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2020
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00015/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, mobiliário e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal e Serviço de Atendimento domiciliar deste Municipio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: C DE A FERREIRA E CIA LTDA - R$ 35.930,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME - R$ 3.060,00; LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 2.996,97; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 5.233,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME - R$ 4.789,92; ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 20.923,42; LPK LTDA – R$ 1.874,00.

Esperança - PB, 27 de Agosto de 2020

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente aTomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DO PORTAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresaMATRIX CONSTRUTORA EIRELI - R$ 274.680,13.

Esperança - PB, 02 de setembrode 2020.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO – PB
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

A Prefeitura Municipal de Gurjão – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 006/2020, do tipo "Tipo Menor Preço Global", cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE GURJÃO - PB. Data de abertura: 18/09/2020 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site: www.tce.pb.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura de Gurjão, à Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão – Paraíba. Maiores informações através do e-mail: cplgurjaopb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00

Gurjão, 02 de setembro de 2020

Diêgo Gurjão Ramos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 09.2020. CONTRATO N.º 00110/2020

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado de R$ 335.043,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Quarenta e Três Reais), representado pelo acréscimo no valor de R$ 83.760,75 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), passando ao valor total de R$ 418.803,75 (Quatrocentos e Dezoito Mil Oitocentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), objetivando a Aquisições parceladas de Materiais diversos para melhor atendimento e funcionamento das atividades realizadas pela Administração Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: PAULO PONTES DA SILVA - EPP – CNPJ: 03.365.134/0001-02 – PAULO PONTES DA SILVA.

JUSTIFICATIVA: Alguns itens tiveram seus quantitativos esgotados e a Administração ainda necessitará conforme demandas da Secretaria de Saúde e outros até dezembro de 2020.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 02.09.2020.

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo com motorista e capacidade para 07 (Sete) passageiros, com motor mínimo 1.8 Flex, direção hidráulica, câmbio automático, Kit multimídia, ano fabricação a partir de 2016, porta malas a partir de 500 LT, para ficar à disposição da equipe de monitoramento e combate ao vírus COVID19 (corona vírus) no município de Igaracy–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: e recursos de AFM2020 (auxílio Financeiro aos Municípios) 02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO, 019 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 03.000 SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 122 1002 2006 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 032 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, 054 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 073 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS, 092 3390.39 00 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 122 1011 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID–19, 0373 3390.39 00 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS, 20 606 1002 2037 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENETE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS, 189 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 08 244 1013 2044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, 212 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (PORTARIA Nº 369 E 378/2020 do Governo Federal; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1013 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS, 260 3390.39 00 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 368 1016 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 323 3390.39 00 111 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 10.000 SECRETARIA DE CULTURA, 13 392 1002 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, 364 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00078/2020 - 02.09.20 - MARIA LIANI LEONARDO - ME - CNPJ 17.690.649/0001-84 - R$ 20.800,00. LOCAL DE EXECUÇÃO: Neste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

A Prefeitura Municipal de Ingá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi julgado IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo impetrado pela empresa ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, mantendo-se inalterada a decisão recorrida.

A abertura do envelope relativo à proposta de preço da empresa habilitada será no dia 08/09/2020 às 11:00 horas.

Ingá(PB), 01 de setembro de 2020.

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos contidos na informação da Procuradoria Jurídica do Município, DECIDO:

NÃO CONHECER o Recurso Administrativo formulado pela empresa ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão da Comissão Permanente de Licitação que INABILITOU a recorrente.

É como decido.

Ingá(PB), 01 de setembro de 2020.

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2450/2019/SEINFRA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 395, datada de 27 de maio de 2020, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 07.009/2019, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos em João Pessoa (Bairro Mumbaba: Rua Travessa Arábia, Rua Escócia, Rua Angola, Rus Iraque, Rua Islândia, Rua Dinamarca, Rua Holanda, Rua Jamaica, Rua Cuba, Rua África do Sul, Rua Cidade Alhandra) – PB. Da análise das propostas de preços oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: 1ª) ARKO Construções Ltda., - CNPJ Nº 10.715.077/0001-00, com o valor global ofertado de R$ 1.416.478,67; 2ª) A3T Construção e Incorporação Ltda. - CNPJ Nº 09.047.935/0001-06 com o valor global ofertado de R$ 1.434.173,80. 3º) PJF Almeida Construções e Serviços Eireli - EPP., CNPJ Nº 13.777.403/0001-93, com o valor global ofertado de R$ 1.546.718,01. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos dos Processos nº 2450/2019/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.

João Pessoa, 02 de setembro de 2020

Teresa Cristina Teles de Holanda
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.047/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LICENCIAMENTO DE USO MENSAL E SUSTENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E CONTENCIOSO JUDICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020/002398.

DATA DA SESSÃO: 17/09/2020

Horário da Abertura das Propostas: 09h:00min.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Nº da UASG: 982051

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO Nº 060628/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.030/2020

DATA DE ABERTURA: 16/09/2020 – ÀS: 09:30h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LUVAS LATEX E SILICONE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através da Pregoeira Oficial, Srª Rafaela Pontes Savino, nomeada pela Portaria nº 035/2020, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 09/09/2020 às 09h:30min, remarcando a sessão para o dia 16/09/2020 às 09h:30min, por motivos administrativos.. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o novo número da licitação 833180 e no site http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, no Fone: 83. 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com.

*Republicado por incorreção

João Pessoa, 01 de Setembro de 2020.

Rafaela Pontes Savino
Pregoeira da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

PROCESSO Nº 08.416/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.047/2020

DATA DE ABERTURA: 11/09/2020 – ÀS: 08:45 hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE VENTILADORES PULMONARES DA MARCA INTERMED PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO Á PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (C0VID-19) –II.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Srºa. Bruna da Silva Cartaxo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da chave (831813), e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº 10.282/2020 e a Medida Provisória de nº 926 de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 9.465 de 22 de março de 2020, como também a lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 9.470/2020; Decreto Municipal 8.642/15.

João Pessoa, 02 de Setembro de 2020.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DORESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro - PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 04.004/2020. JULGAMENTO: Após análise dos documentos apresentados, HABILITOU as empresas: R F Serviços de Construção Civil Eireli, L A Engenharia e Locações, Agreste Construtora e Comércio Ltda. Ficandototodos cientes e notificados do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CPL. Fica desde já marcada a sessão para abertura do envelope da Proposta de Preços para o dia 11/09/2020 às 09h00min, na sala da CPL. Maiores informações na sala da CPLno horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 horas ou através do site www.lagoadedentro.pb.gov.br.

Lagoa de Dentro - PB, 02 de setembro de 2020.

Jaqueline Soares Pinto
Presidenta da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00023/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (NOTEBOOKS) PARA ATENDER AS DESSA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FM – INFORMATICA LTDA – ME - R$ 265.200,00.

Lagoa Seca - PB, 02 de Setembro de 2020

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (NOTEBOOKS) PARA ATENDER AS DESSA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2020. DOTAÇÃO: Orçamento 2020: recursos próprios/federais (recursos ordinários/ rec.de impostos e de trans. de impostos– educação/saúde/ transferência SUS/ fnas) 01.001 – 01.002 secretaria de administração– 04 122 2002 manutenção das atividades da secretaria de administração – 01.004 – secretaria de educação – 12 361 1003 2009 manutenção do ensino fundamental – fundeb 40% – 01.008 secretaria de saúde – 10 301 2002 2027 manutenção das atividades da secretaria de saúde – 01.009 Secretaria de Ação Social – 08 243 1001 2029 manutenção do conselho tutelar da criança e adolescente– 08 122 2002 2030 manutenção da atividade da secretaria de ação social – 04.004 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1002 2037 Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB) 08 301 1002 2038 Manutenção de Outros Programas – SUS – 08 302 1002 2039 Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC) – 05.005 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 243 1001 2043 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00184/2020 - 02.09.20 - FM - INFORMATICA LTDA - ME - R$ 265.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00026/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICOLO S/A - R$ 189.400,00 e PEDRAGON AUTOS LTDA – R$ 95.000,00.

Lagoa Seca - PB, 02 de Setembro de 2020.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A Prefeitura de Livramento/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Livramento/PB, torna público que realizará a primeira sessão pública.Hora de início da Sessão Pública: Será às 09h:00min (Nove horas). Data da realização da Sessão Pública: Será no do dia 16 de setembro de 2020.Local para recebimento e abertura dos envelopes propostas de preços e habilitação dos interessados em participarem deste certame: No prédio sede da Secretaria de Educação localizado no seguinte endereço: Rua Ministro José Américo, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, referente aoPregão Presencial Nº015/2020.Tipo de julgamento: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada a elaboração de Projeto Básico e Orçamento de Barragem de Terra (Açude), completos, do Açude denominado Lagoa do Juá, a ser construído na localidade Cacimba do Cavalo, na Zona Rural do município de Livramento-PB, destinado ao atendimento da população, conforme especificações constantes do termo de referência.Recursos:Próprios (Diversos) previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: No horário das 08h:00minàs 12h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34771042. E-mail: prefeituradelivr@gmail.com. Edital: http://www.livramento.pb.gov.br/licitacoes. Recomendações: a) Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio); b) Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador; c) Nos dias das Sessões Públicas, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros; d) Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/Corpo e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador; e) Quem tiver condições, de durante sua permanência nas Sessões Públicas usar uma máscara, luvas e evitar contato físico, para sua maior segurança. Observação: Se até o dia das realizações destas Sessões Públicas, for confirmado as previsões do Ministério da Saúde, no sentido do avanço do novo coronavírus (Covid-19) no país, todas as Sessões serão suspensas por tempo indeterminado, e será avisado para os interessados da mesma forma do instrumento convocatório.

Livramento/PB, 02 de setembro de 2020.

Gilson Fernandes dos Santos
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2020, que objetiva: Execução de Obras de construção de uma Escola de 06 salas de aula - opção 220V, Localizado na Rua Prefeito José Marinho Filho, s/n, no Conjunto São Francisco, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. (Projeto padrão FNDE: Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 salas com quadra coberta - https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/par/eixos-de-atuacao/infraestrutura-fisica-escolar/item/5957-projeto-espa%C3%A7o-educativo-urbano-e; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M.J.B. PAIXÃO EIRELI - R$ 1.506.505,89.

Olivedos - PB, 01 de Setembro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Execução de Obras de Pavimentação de Ruas no Perimentro Urbano do Municipio de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo, compreendendo; Rua Projetada 01, rua Projetada 02, Rua Projetada 03, rua Projetada 04, rua Projetada 05 e Rua do Baldo do Açude. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 1.º Lugar BELIZIO GOMES MEIRA NETO - JBL CONSTRUTORA - Valor: R$ 305.549,48 e 2.º lugar RANULFO TOMAZ DA SILVA – Valor 307.317,16, tendo como vencedor o primeiro colocado. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 02 de Setembro de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos (itens complementares) para atender as demandas das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2020. DOTAÇÃO: Recursos FPM,ICMS,TRIBUTOS, IPVA, MDE, FMS e OUTROS: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pirpirituba e: CT Nº 00102/2020 - 14.08.20 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 27.050,60; CT Nº 00103/2020 - 14.08.20 - TARCISIO COPPI BORGES - R$ 40.253,80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 45.540,50; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 24.825,50; KLEVENY JOSE SOUSA RIBEIRO–ME - R$ 6.450,00; L.A.D. COM. E SERVICOS EIRELI - R$ 92.750,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE–ME - R$ 596,16.

Pirpirituba - PB, 13 de Agosto de 2020

DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos FPM,ICMS,TRIBUTOS, IPVA, MDE, FMS e OUTROS: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pirpirituba e: CT Nº 00097/2020 - 14.08.20 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 45.540,50; CT Nº 00098/2020 - 14.08.20 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 24.825,50; CT Nº 00099/2020 - 14.08.20 - KLEVENY JOSE SOUSA RIBEIRO-ME - R$ 6.450,00; CT Nº 00100/2020 - 14.08.20 - L.A.D. COM. E SERVICOS EIRELI - R$ 92.750,00; CT Nº 00101/2020 - 14.08.20 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME - R$ 596,16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos (itens complementares) para atender as demandas das secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 27.050,60; TARCISIO COPPI BORGES - R$ 40.253,80.

Pirpirituba - PB, 13 de Agosto de 2020

DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 12.450,00; DEBORA FELIX MARTINS DO MONTE 03294115431 - R$ 6.735,00; MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO 18039634415 - R$ 2.450,00; META COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 20.149,50; ROSELMA VIEIRA SOARES – ME - R$ 10.550,00; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R$ 10.950,00.

Remígio - PB, 01 de Setembro de 2020

FRANCISCO ANDRE ALVES
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto a: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 12.450,00; DEBORA FELIX MARTINS DO MONTE 03294115431 - R$ 6.735,00; MANOEL JANUARIO DOS SANTOS FILHO 18039634415 - R$ 2.450,00; META COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 20.149,50; ROSELMA VIEIRA SOARES – ME - R$ 10.550,00; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R$ 10.950,00.

Remígio - PB, 28 de Agosto de 2020

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/20

OBJETO: Execução dos serviços de reforma de cinco escolas, neste Município. EMPRESAS HABILITADAS: FC Fernandes Carvalho Construtora Ltda. - EPP; FM Serviços Ltda. - ME; Montbravo Construções e Serviços Eireli - EPP; Vipp Construção e Serviços Eireli; e WJX Construções e Serviços Ltda. - EPP. EMPRESA INABILITADA: Ricardo Ribeiro Carneiro da Cunha Eireli - ME. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16.09.20, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 02 de setembro de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2020. OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos de Três Ruas, Neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Imperial Eireli - CNPJ 33.777.036/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8146-1430.

Sapé - PB, 02 de Setembro de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00009/2020. OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos de Quatro Ruas, Neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Imperial Eireli - CNPJ 33.777.036/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 8146-1430.

Sapé - PB, 02 de Setembro de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00025/2020. OBJETO: Aquisição Emergencial de Material Médico Hospitalar Destinados ao Enfrentamento da Pandemia Mundial Ocasionada pelo Corona Vírus (covid–19) No Atendimento das Necessidades Urgentes dos Profissionais da Saúde e a População Atingidas pela Pandemia, Com Fulcro No Decreto Legislativo Nº 06/2020 do Congresso Nacional Que Reconheceu o Estado de Calamidade Pública, Bem Como, Nos Termos da Oms Que Instituiu Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (espii), e Ainda Com Base Na Lei Nº 13.9. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ 33.613.876/0001-62. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Terreo - Santa Cecília - PB, no horário das 09:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3642.1006.

Santa Cecília - PB, 01 de Setembro de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa: GERPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 36.240.305/0001-18, impetrou recurso contra o resultado da fase de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 00004/2020. Aos interessados que queira apresentar contrarrazões, o mesmo encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal. Dessa forma fica aberto o prazo aos licitantes conforme o § 3º do Art. 109 da lei 8.666/93. Nestes são os termos. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia-PB, 02 de setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO NÓBREGA CABRAL
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos e comuns diversos [de baixa complexidade] na Área de Infraestrutura, para a realização de manutenções em ruas público(a)s. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho: 02 .02.04.122.1003.2.006.3.3.90.39.00.00.00.00.1001 02.03.04.122.1002.2.008.3.3.90.39.00.00.00.0 0.1001 02.07.04.122.1003.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00.1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00087/2020 - 02.09.20 - J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 34.775,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de Complexo Polivitamínico para a Farmácia Básica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Sertãozinho - PB, 02 de Setembro de 2020

JOSE DE SOUSA MACHADO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇAO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (CESTA BÁSICA + KIT DE HIGIENE) EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE ACORDO COM A PORTARIA MC 058/2020 E NOTA TÉCNICA 20/2020 COM AS COM A ORIENTAÇÃO DE GESTÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS (COVID – 19). VALE RESSALTAR QUE O PÚBLICO ALVO SÃO FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL, RESIDENTES NESSE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Setembro de 2020

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID 19. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Setembro de 2020
THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME SOLICITAÇÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 02 de Setembro de 2020
THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E PINTURA DA UBS DINA EMÍLIA, CONFORME PROJETO EM ANEXO A ESTA LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 302 2006 1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04501/2020 - 31.08.20 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R$ 79.905,46.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
PUBLICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 070/2020

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17de setembrode 2020, às 08:30 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em:Aquisição parcelada de refeições prontas tipo quentinhas e lanches destinadas a diversos órgãos vinculados ao município de Sousa, em especial as equipes de enfrentamento ao COVID 19.Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em http://www.sousa.pb.gov.br/, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.

Sousa, 02de setembrode 2020.
Alyne Santos de Paula
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2020, objeto: Contratação de Empresa para executar os serviços de melhoria e reforma da Praça do Distrito de Bom Jesus no município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58 - Valor: R$ 330.176,07.Convocamos o representante da referida empresa, para que num prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste ato, para assinatura do seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 02 de Setembro de 2020.
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00010/2020

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00horas do dia 18 de Setembro de 2020, sessão pública com objeto: Contratação de empresapara execuçãodos serviços de ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no município de São José de Piranhas – PB. Os interessados poderão retirar o Edital e Anexos na sede da Prefeitura Municipal (sala da CPL), localizada à Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB, ou ainda pelos meios virtuais disponíveis.E-mail:cplsaojosedepiranhas@gmail.com e Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas-PB, em 02 de Setembrode 2020.
Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 00011/2020

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00horas do dia 21de Setembro de 2020, sessão pública com objeto: Contratação de empresapara execuçãodos serviços de construção de Quadra Poliesportiva Coberta para a E.M.E.I.F. Joaquim Pereira Lima, no município de São José de Piranhas – PB. Os interessados poderão retirar o Edital e Anexos na sede da Prefeitura Municipal (sala da CPL), localizada à Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB, ou ainda pelos meios virtuais disponíveis.E-mail:cplsaojosedepiranhas@gmail.com e Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas-PB, em 02 de Setembrode 2020.
Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
AVISO APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2020

Relativo ao pregão acima citado é aplicado penalidade a empresa BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA, CNPJ 24.137.809/0001-28, conforme comprovação nos autos de recusa de assinatura de contrato. Dada oportunidade de contraditório a empresa não apresentou defesa. Assim, com base no art. 81, da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002, aplica-se pena de IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES, COMO TAMBÉM DE CELEBRAR NOVOS CONTRATOS com este município de São José de Piranhas, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura deste ato, ou seja, suspensa de 02 de Setembro de 2020 a 02 de Setembro de 2021. O processo está disponível aos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas-PB. Informações: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, 02 de Setembro de 2020.
Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, bem como a prestação dos serviços de varrição, capinagem e pintura de meio fio no Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - CNPJ: 05.113.157/0001-47; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; E & G LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.418.934/0001-09; EMS SERVICOS EIRELI - CNPJ: 18.299.126/0001-74; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 37.325.870/0001-40; P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 21.052.876/0001-51; PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.565.011/0001-72; SETHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.064.804/0001-12; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 14.826.703/0001-88.LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26, inabilitada por sua documentação não atender ao disposto no Item 8.4, subitem 8.4.2 do instrumento convocatório; por não atender a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE referente ao objeto licitado; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 17.560.794/0001-40 - inabilitada por sua documentação não atender ao disposto no Item 8.4, subitem 8.4.2; Item 8.5, subitem 8.5.3 do instrumento convocatório; IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - CNPJ: 08.397.547/0001-84 - inabilitada por sua documentação não atender ao disposto no Item 8.4, subitem 8.4.2; Item 8.5, subitem 8.5.3 do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/09/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 02 de setembro de 2020
LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00016/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Felinto dos Santos - Centro – São Bentinho - PB, às 08h30min do dia 17 de setembro de 2020, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, registro de preços na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para:Aquisição parcelada de materiais odontológicos, destinados à manutenção da Secretaria de Saúde do Município de São Bentinho/PB. Informações: no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 9.9877-9500. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bentinho - PB, 02 de setembro de 2020.
JUCIÊ VIEIRA HERCULANO
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviços de manutenção e recargas de tonner de máquinas de reprodução dos documentos do município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/13; Decreto Municipal nº 003/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br. Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. .

Uiraúna - PB, 02 de Setembro de 2020
FRANCISCO ERICLES ARAÚJO TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviços de manutenção e recargas de tonner de máquinas de reprodução dos documentos do município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/13; Decreto Municipal nº 003/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br. Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. .

Uiraúna - PB, 02 de Setembro de 2020
FRANCISCO ERICLES ARAÚJO TEIXEIRA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, torna público que está procedendo a Chamada Pública para fins de CONTRATAÇÃO de Pessoas Jurídicas de direito privado, credenciados ao SUS, especificamente, para prestação de Serviços Médicos,entidades privadas, credenciadas ao SUS, para Prestação de Serviços Médicos nas especialidades de Neurocirurgia, Cirurgia Vascular e Cirurgia Torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente o art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/93, e o disposto no art. 9º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto contratar entidades privadas, credenciadas ao SUS, para Prestação de Serviços Médicos nas especialidades de Neurocirurgia, Cirurgia Vascular e Cirurgia Torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, garantindo a igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração.

1.2. O valor estimado para a contratação dos serviços especializados será de R$ 793.520,00 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais) conforme tabela descritiva abaixo.

1.3.A prestação dos serviços médicos se dará nas especialidades médicas especificadas, com vistas a atender a demanda de urgência e emergência em traumatologia, conforme o quadro abaixo:

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES – CAMPINA GRANDE/PB.

ESPECIALIDADE	TOTAL DE HORAS SEMANA	TOTAL DE HORAS FIM DE SEMANA	VALOR 12 HORAS (SEMANA)	VALOR 12 HORAS (FIM DE SEMANA)
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de NEUROCIRURGIA	1.560	624	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA TORÁCICA	780	312	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA VASCULAR	780	312	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00
SUBTOTAL	**3.252**	**1.302**	**R$ 527.920,00**	**R$ 246.400,00**
TOTAL 1			**R$ 774.320,00**	
AMBULATÓRIO				
ESPECIALIDADE	**TOTAL DE HORAS SEMANA**		**VALOR 6 HORAS (SEMANA)**	
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de NEUROCIRURGIA	72		R$ 800,00	
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA TORÁCICA	24		R$ 600,00	
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA VASCULAR	72		R$ 600,00	
TOTAL2	**168**		**R$ 19.200,00**	
VALOR TOTAL 1 +2 EM R$				**R$ 793.520,00**

1.4.Os serviços serão executados na unidade conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58428-111	Campina Grande -PB

1.5.A contratada deverá apresentar listagem dos profissionais médicos que irão cumprir o contrato e deverá conter nome completo dos profissionais e CRM-PB, a área operacional de atuação e demais documentos exigidos como pré-requisito técnico dos profissionais.

1.6.O presente edital de chamada pública tem prazo de validade indeterminado, podendo qualquer interessado manifestar o devido interesse e, desde que atenda aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, restará credenciado.

1.7. Caberá a Secretaria de Estado da Saúde avaliar de forma periódica, por meio do gestor/fiscal de contrato, a manutenção dos critérios de credenciamento, como também a manutenção das condições de habilitação por parte de todos os credenciados.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de preservar o atendimento as Urgências e Emergências em Traumatologia na 2ª Macrorregião de Saúde, com vistas a garantir a assistência hospitalar adequada e de qualidade a população paraibana;

2.2. Considerando a abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado final da 1ª etapa apresentou insuficiência de inscritos e candidatos habilitados para atender a demanda;

2.3. Considerando que para além do contexto que permeia a pandemia da Covid-19 a Secretaria de Estado da Saúde também coordena a estruturação da Rede de Atenção de média e alta complexidade no âmbito das Urgências, Emergências e Traumatologia, que requerem equipe robusta e qualificada para atender a população paraibana;

2.4. Considerando que novos modelos de contratação de pessoal precisam ser repensados com vistas a garantir o atendimento de alta complexidade realizado por estes serviços, eque a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE criada nos termos do Decreto Estadual nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020, terá a capacidade de realizar seus procedimentos por regulamento próprio para contratação de pessoal à medida em que forem firmados Contratos de Gestão para gerenciamento dos Hospitais da Rede Estadual de Saúde;

2.5. Considerando a necessidade de atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios basilares da administração pública, principalmente, no que tange ao provimento da saúde pública a todos, os serviços de saúde compõem o rol das garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O processo de credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicando-se no que couber, os princípios gerais de direito público.

3.2. A contratação tomará por base a Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução das ações e serviços de saúde e credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS.

3.3 Os serviços devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

3.4. Poderão requerer seu credenciamento os interessados que tenham comprovada atuação em atividade pertinente ao objeto e que atenderem a todas as exigências deste edital.

3.5. As participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Não poderá participar do credenciamento a pessoa jurídica:

4.1.1. Que tenham sócios e/ou diretores, que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;

4.1.2. Que tenham sócios, responsável técnico e/ou diretores, que ocupem Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento na área pública de saúde, em qualquer nível, e no âmbito do Estado da Paraíba;

4.1.3. Impedida, suspensa ou declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8666/93;

4.1.4. Que tenha participado ou que participe de pessoa jurídica punida na forma do item anterior;

4.1.5. Que integre ou tenha participado como proprietário, sócio, dirigente ou cotista de pessoa jurídica punidas na forma dos itens anteriores;

4.1.6. Que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, 4.1.7. falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

4.1.8. Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.9. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.10. Estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8666/93, incluindo quaisquer dos membros da pessoa jurídica;

4.1.11. Encontrem-se falidas, por declaração judicial, ou estejam em processo de liquidação ou dissolução;

4.1.12. Tenham em seus quadros de sócios, dirigentes, funcionários, responsáveis técnicos, servidores públicos efetivos ou comissionados da Administração Pública Estadual, por vedação expressa do art. 9°, inciso III, da lei 8.666/1993;

5. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1. As Pessoas Jurídicas que atendam ao especificado nos itens 3 e 4 deste instrumento convocatório e que desejem participar da presente Chamada Pública, deverão acessar o link: https://www.cognitoforms.com/SecretariaDeEstadoDaSaúde/EDITAL062020, local em que será efetivada sua inscrição e deverá ser anexada toda a documentação constante no item 6 do Edital, no prazo impreterível de 03/09/2020até às 23h e 59 min do dia 09/09/2020.

5.2 A Secretaria de Estado da Saúde permitirá o credenciamento, no período de vigência do edital de credenciamento, de qualquer interessado, pessoa jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas no instrumento convocatório e manifestem o devido interesse;

5.3 Os interessados poderão realizar a inscrição em 01 (um) ou mais das especialidades descritas no item 1.3.

6. CRITÉRIO PARA CREDENCIAMENTO

6.1 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1.1.Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, considerando-se os prazos de validade neles previstos e quando não mencionada à validade serão considerados válidos até 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão, à exceção dos atestados de capacidade técnica.

6.1.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consiste em:

6.1.2.1. Registro ou Inscrição da Empresa e dos profissionais atuantes no Conselho Regional de Medicina competente junto a SECCIONAL DA PARAÍBA;

6.1.2.2. Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores na época da inscrição;

6.1.2.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores na época da inscrição;

6.1.2.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e no caso das cópias, essas devem estar devidamente autenticadas em Cartório;

6.1.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

6.1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.3.3 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU).

6.1.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede da empresa/entidade, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.3.5 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

6.1.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:

6.1.4.1 Empresa devidamente qualificada, com seu responsável técnico;

6.1.4.2 Declaração da proponente indicando o responsável (eis) técnico (s) geral pela prestação dos serviços;

6.1.4.3Cópia legível da carteira de identidade profissional do médico indicado na declaração solicitada na alínea anterior;

6.1.4.4 Certidão de registro do proponente junto Conselho Regional de Medicina CRM/PB.

6.1.4.5. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

6.1.4.6 Comprovação através de Declaração de experiência profissional na área que esteja inscrito;

6.1.4.7 Prova de quitação anual de débito da pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Medicina ou documento emitido pelo referido Conselho, comprovando a regularidade perante o mesmo;

6.1.4.8.Relação Nominal dos Profissionais (conforme Anexo II);

6.1.4.9. Declaração de anuência dos profissionais (conforme Anexo IV).

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

7.1. O credenciamento será realizado em única etapa, constante da Documentação de Habilitação, divulgação da classificação e eventual contratação.

7.2. Considerar-se-ão aptos todos os interessados que atenderem as condições de habilitação, ou seja, aquelas que atenderem ao disposto no item 5 do instrumento convocatório.

7.3.Conforme previsto no cronograma constante do item 19do Edital, os membros da Comissão Especial de Credenciamento apresentarão o resultado preliminar na data provável de 11/09/2020;

7.4. Após a análise da documentação a Comissão Especial de Credenciamento poderá convocar os interessados e conceder prazo para saneamento e/ou quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, devidamente divulgado em meio digital, inclusive no sitio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, bem como publicado no Diário Oficial do Estado.

7.5. A classificação dos participantes dar-se-á de forma emergencial de acordo com critério de inscrições e habilitações dispostas no Edital.

7.6. Após a homologação do procedimento, as pessoas jurídicas habilitadas poderão ser convocadas para assinatura contratual observado o interesse da administração.

8. DO PRAZO RECURSAL

8.1. Os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da decisão/resultado da habilitação;

8.2. O recurso deverá ser entregue exclusivamente na mesma plataforma cujas inscrições foram efetivadas.

8.3. Diante da excepcionalidade, os recursos administrativos interpostos não suspenderão o credenciamento, bem como as subsequentes contratações dos interessados habilitados e aptos para exercer as atividades.

8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Credenciamento e o resumo do resultado será publicado no Diário Oficial do Estado.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Após a publicação do resultado final da habilitação o processo será remetido ao Secretário de Estado da Saúde para homologação do resultado, devidamente publicada nos canais oficiais, e posterior convocação dos credenciados.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Todos que se habilitarem restarão classificados observada sua ordem de inscrição nas especialidades, para eventual e futura assinatura do contrato, conforme item 7.5 do Edital.

10.2. A Secretaria de Estado da Saúde convocará as entidades jurídicas credenciadas para assinatura do contrato de Prestação de Serviços, conforme Minuta de Contrato Anexo.

10.3. Pelo caráter emergencial do procedimento, os convocados para assinatura do contrato, deverão fazê-lo dentro do prazo previsto no cronograma, sob pena de ser descredenciado.

10.4 A distribuição das demandas entre os credenciados será realizada de forma imparcial entre os credenciados, conforme item 10.1.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelo Ministério da Saúde, e cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Edital;

11.2 Apresentar a CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de qualificações, assim como as respectivas atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da contratante;

11.3 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

11.4 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos reguladores do setor, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais;

11.5.Cumprir rigorosamente a carga horária pré-estabelecida de plantão;

11.6.Efetuar os serviços designados pela CONTRATANTE, na própria unidade e/ou em unidade referenciada;

11.7.Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;

11.8.Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

11.9.Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Edital;

11.10.A CONTRATANTE poderá rejeitar, com a devida justificativa, aqueles profissionais que, não preencham as condições contratuais para prestação dos serviços objeto deste Edital;

11.11.Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo à execução do objeto deste Edital, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

11.12.Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas pela CONTRATANTE para a celebração do contrato;

11.13 A CONTRATADA deverá seguir as normas administrativas internas;

11.14 A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) profissional médico para compor as comissões obrigatórias da unidade: Comissão de Revisão de Óbito, Comissão de Revisão de Prontuário e Núcleo de Segurança;

11.15 Após o Encerramento do Contrato, emitir um Relatório Final ao CONTRATANTE expondo os fatos encontrados a quando dos levantamentos.

11.16. A CONTRATADA poderá realizar a denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência de trinta dias.

11.7 A CONTRATADA deverá realizar os procedimentos médicos solicitados inclusive para atendimento das demandas eletivas e judiciais encaminhadas pelo CONTRATANTE.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 Colocar à disposição da CONTRATADA todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços de acordo com os protocolos do serviço;

12.2 Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes aos serviços executados;

12.3 Efetuar o pagamento na forma convencionada em contrato, desde que atendidas as exigências documentais pela CONTRATADA;

12.4 Realizar pagamento após a realização de auditoria médica da CONTRATANTE;

12.5 O atesto das Notas Fiscais nas faturas mensais compete ao Coordenador Médico da Unidade na qual o serviço esteja sendo executado, após realização da auditoria;

12.6Fiscalizar a execução deste contrato, apontando vícios e defeitos quando ocorrerem, e determinar as correções;

12.7Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

12.8Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

12.9 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de descumprimento contratual;

12.10 Notificar a CONTRATADA sobre a rescisão dos contratos, com antecedência de 30 dias.

12.11 A CONTRATANTE possibilitará que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

13. SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

14. HIPOTESES DE DESCREDENCIAMENTO

14.1 Dar-se-á o descredenciamento:

a) a qualquer tempo, a pedido do credenciado, quando não mais lhe interessar a prestação dos serviços credenciados;

a.1) O pedido de descredenciamento deverá ser encaminhado à Comissão de Credenciamentos da Secretaria de Saúde, que irá comunicar ao Secretário de Saúde para conhecimento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos;

a.2.) A interrupção da prestação dos serviços só poderá ocorrer após a assinatura do Termo de Descredenciamento pela Secretária de Saúde.

b)a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da CONTRATANTE, quando não mais interessar a continuidade do credenciamento, caso em que haverá o descredenciamento de todos os credenciados.

b.1) Neste caso a Administração deverá comunicar todos os credenciados com 15 (quinze) dias de antecedência.

14.2. Nos casos de descredenciamento será observado o direito de ampla defesa e contraditório.

14.3. Em qualquer caso de descredenciamento, não haverá ou caberá indenização.

14.4. Quando verificado o não atendimento aos requisitos para a continuidade do credenciamento, a Comissão de Credenciamentos da Secretaria de Saúde convocará o credenciado para que providencie a regularização, ficando suspenso o credenciamento enquanto perdurar a irregularidade, e na hipótese de não atendimento haverá o descredenciamento

15.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas vinculadas às contratações serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática - 25101.10.302.5007.2950.0000287.339039.00.110

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e atesto, por meio de transferência bancária, e de acordo com as condições constantes no Edital, mediante a apresentação de Nota/Fatura, correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, através de depósito bancário em favor da CONTRATADA;

16.2 Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da FATURA/NOTA FISCAL E ESCALA CORRESPONDENTE por parte da Contratada;

16.3 A fatura e a nota fiscal serão protocolizadas na SES/PB,através de ofício, encaminhado à CONTRATANTE, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

16.4A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal e da Fatura e demais documentos necessários ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer acréscimo decorrente deste atraso;

16.5A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato;

16.6 A Nota Fiscal e/ou Fatura e Escalas serão atestadas pela CONTRATANTE através do Fiscal do Contrato, observadas as normas contratuais;

16.7Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.8. Será vedado a cobrança de qualquer sobretaxa em relação a tabela adotada no item 1.3 deste Edital, ou cometimento a terceiros da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação dos serviços prestados.

17. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

17.1 A vigência dos contratos decorrentes do presente edital de chamada de pública será de até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura;

17.2.O instrumento contratual contados da data de sua assinatura poderá ser rescindido a qualquer tempo no interesse da administração ou à medida que a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PB Saúde venha a contratualizar junto à Secretaria de Estado da Saúde a gestão da referida Unidade Hospitalar.

18. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1.A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pelo Secretário de Estado da Saúde, que exercerá suas atividades nas unidades que os serviços serão prestados, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a Unidade Hospitalar e a SES/PB;

18.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica sou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.O fiscal ou gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Inscrições	03 a 09/09/2020
Avaliação dos documentos	10/09/2020
Resultado Preliminar	11/09/2020
Recurso do Resultado Preliminar	11 a 17/09/2020
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado final	19/09/2020

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos e regulamentações em vigor.

20.2 É assegurado o acesso a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento, devendo ser protocolado o requerimento, instruído com a documentação pertinente, no local definido neste edital, durante todo o prazo de vigência do credenciamento.

20.3 A Secretaria Estadual de Saúde, na forma do disposto no parágrafo 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a este credenciamento;

20.4Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços;

20.5 As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

20.6. Os contratos decorrentes do presente edital de credenciamento poderão ser reajustados decorrido o período de 12 (doze) meses, como base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M);

20.7 São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I –PROJETO BÁSICO
Anexo II - RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS
Anexo III – DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES
Anexo IV - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA
Anexo V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE
Anexo VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF
Anexo VII – MINUTA DE CONTRATO

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

DO OBJETO:

1. CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, CIRURGIA VASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA.

1.1. O presente edital tem por objeto contratar entidades privadas, credenciadas ao SUS, para Prestação de Serviços Médicos nas especialidades de Neurocirurgia, Cirurgia Vascular e Cirurgia Torácica para atuar no Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes.

1.2. As contratações decorrentes do presente chamamento serão formalizadas nos termos da Lei nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital, no Projeto Básico e nos seus anexos.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. A prestação dos serviços médicos se dará nas especialidades médicas especificadas, com vistas a atender a demanda de urgência e emergência em traumatologia, conforme o quadro abaixo:

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – Campina Grande/PB.

ESPECIALIDADE	TOTAL DE HORAS SEMANA	TOTAL DE HORAS FIM DE SEMANA	VALOR 12 HORAS (SEMANA)	VALOR 12 HORAS (FIM DE SEMANA)
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de NEUROCIRURGIA	1.560	624	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de NEUROCIRURGIA (Diarista UTI)	132	54	R$ 1.600,00	R$ 1.760,00
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA TORÁCICA	780	312	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA VASCULAR	780	312	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00
SUBTOTAL	**3.252**	**1.302**	**R$ 527.920,00**	**R$ 246.400,00**
		TOTAL 1	**R$ 774.320,00**	
AMBULATÓRIO				
ESPECIALIDADE	**TOTAL DE HORAS SEMANA**		**VALOR 6 HORAS (SEMANA)**	
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de NEUROCIRURGIA	72		R$ 800,00	
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA TORÁCICA	24		R$ 600,00	
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA VASCULAR	72		R$ 600,00	
TOTAL2	**168**		**R$ 19.200,00**	
			VALOR TOTAL 1 +2 EM R$	**R$ 793.520,00**

2.2. Os serviços serão executados nas unidades conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58428-111	Campina Grande-PB

2.3.A contratada deverá apresentar listagem dos profissionais médicos que irão cumprir o contrato e deverá conter nome completo dos profissionais e CRM-PB, a área operacional de atuação e demais documentos exigidos como pré-requisito técnico dos profissionais.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando a necessidade de preservar o atendimento as Urgências e Emergências em Traumatologia na 2ª Macrorregião de Saúde, com vistas a garantir a assistência hospitalar adequada e de qualidade a população paraibana;

3.2 Considerando que para além do contexto que permeia a pandemia da Covid-19 a Secretaria de Estado da Saúde também coordena a estruturação da Rede de Atenção de média e alta complexidade no âmbito das Urgências, Emergências e Traumatologia, que requerem equipe robusta e qualificada para atender a população paraibana;

3.3 Considerando que a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE criada nos termos do Decreto Estadual nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020, terá a capacidade de realizar seus procedimentos para contratação de pessoal à medida em que forem firmados Contratos de Gestão para gerenciamento dos Hospitais da Rede Estadual de Saúde.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelo Ministério da Saúde, e cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Edital;

4.2 Apresentar a CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de qualificações, assim como as respectivas atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da contratante;

4.3 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

4.4 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos reguladores do setor, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais;

4.5. Cumprir rigorosamente a carga horária pré-estabelecida de plantão;

4.6. Efetuar os serviços designados pela CONTRATANTE, na própria unidade e/ou em unidade referenciada;

4.7. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;

4.8. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

4.9. Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Edital;

4.10. A CONTRATANTE poderá rejeitar, com a devida justificativa, aqueles profissionais que, não preencham as condições contratuais para prestação dos serviços objeto deste Edital;

4.11. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo à execução do objeto deste Edital, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

4.12. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas pela CONTRATANTE para a celebração do contrato;

4.13 A CONTRATADA deverá seguir as normas administrativas internas;

4.14 A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) profissional médico para compor as comissões obrigatórias da unidade: Comissão de Revisão de Óbito, Comissão de Revisão de Prontuário e Núcleo de Segurança;

4.15 Após o Encerramento do Contrato, emitir um Relatório Final ao CONTRATANTE expondo os fatos encontrados a quando dos levantamentos.

4.16. A CONTRATADA poderá realizar a denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência de trinta dias.

4.17. A CONTRATADA deverá realizar os procedimentos médicos solicitados inclusive para atendimento das demandas eletivas e judiciais encaminhadas pelo CONTRATANTE.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Colocar à disposição da CONTRATADA todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços de acordo com os protocolos do serviço;

5.2 Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes aos serviços executados;

5.3 Efetuar o pagamento na forma convencionada em contrato, desde que atendidas as exigências documentais pela CONTRATADA;

5.4 Realizar pagamento após a realização de auditoria médica da CONTRATANTE;

5.5 O atesto das Notas Fiscais nas faturas mensais compete ao Coordenador Médico da Unidade na qual o serviço esteja sendo executado, após realização da auditoria;

5.6 Fiscalizar a execução deste contrato, apontando vícios e defeitos quando ocorrerem, e determinar as correções;

5.7 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

5.8 Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5.9 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de descumprimento contratual;

5.10 Notificar a CONTRATADA sobre a extinção dos contratos, com antecedência de 30 dias.

5.11 A CONTRATANTE possibilitará que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização desta contratação será exercida por um representante nomeado pelo Secretário de Estado da Saúde, que exercerá suas atividades nas unidades que os serviços serão prestados, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência a Unidade Hospitalar e a SES/PB;

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.3. O fiscal ou gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação no presente processo implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos e regulamentações em vigor.

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO II
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Empresa Prestadora do Serviço:	CNPJ:

Nome do Profissional	CRM-PB	Especialidade

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

Eu, ____, declaro, para os devidos fins, que na Instituição _________________________________, não há nenhum sócio, diretor ou representante legal que exerça Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível, na Administração Pública, do estado da Paraíba, não comprometendo desta forma a participação da Instituição supracitada no presente processo de Chamamento Público.

João Pessoa, _______ de _____________ de2020.

____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, _______________________________________, portador do Documento de Identidade n°___________________ e do CPF N.°__________________, residente e domiciliado em ____, declaro que estou plenamente ciente e de acordo que participarei do Corpo Clínico, apresentado pela empresa ______________________, CNPJ N°_________________________ para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes.

João Pessoa, ________ de _______________ de 2020.

____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA E FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada declara na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993 e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no Chamamento Público nº 03/2020, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, _____de _________________ de 2020.

____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF
(EMPREGADO MENOR)

Nº do Credenciamento:______________

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.
( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Pessoa _____de _________________ de2020.

____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO nº _______/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA E O XXXXXXXX, DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, CIRURGIA VASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA PARA ATUAR NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRÊAMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO.

1.1. DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.268/0001-60, com sede na Av. Dom Pedro II, n. 1.826, Torre, João Pessoa-PB, CEP: 58.044-440, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 134.852.884-20, e de outro, XXXXXXXXXX , com sede estabelecida na cidade de XXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATADA, através de seu representante legal XXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, considerando a Lei 8080/90 e a Lei Federal 8666/93, especialmente o art. 25, caput da Lei 8.666 de 21/06/93, e o disposto no art. 9º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo resolvem celebrar o contrato consubstanciado no presente instrumento, cujas cláusulas seguem abaixo.

1.2.DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade a CONTRATAÇÃODE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, CIRURGIA VASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA PARA ATUAR NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, nos moldes abaixo estabelecidos:

ESPECIALIDADE	TOTAL DE HORAS SEMANA	TOTAL DE HORAS FIM DE SEMANA	VALOR 12 HORAS (SEMANA)	VALOR 12 HORAS (FIM DE SEMANA)
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de NEUROCIRURGIA	1.560	624	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de NEUROCIRURGIA (Diarista UTI)	132	54	R$ 1.600,00	R$ 1.760,00
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA TORÁCICA	780	312	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA VASCULAR	780	312	R$ 2.000,00	R$ 2.200,00
SUBTOTAL	**3.252**	**1.302**	**R$ 527.920,00**	**R$ 246.400,00**
		TOTAL 1	**R$ 774.320,00**	
AMBULATÓRIO				
ESPECIALIDADE	**TOTAL DE HORAS SEMANA**		**VALOR 6 HORAS (SEMANA)**	
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de NEUROCIRURGIA	72		R$ 800,00	
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA TORÁCICA	24		R$ 600,00	
Serviço médico especializado para Atendimento na Modalidade de CIRURGIA VASCULAR	72		R$ 600,00	
TOTAL2	**168**		**R$ 19.200,00**	
			VALOR TOTAL 1 +2 EM R$	**R$ 793.520,00**

PARAGRAFO ÚNICO- Consideram-se integrantes da contratação o projeto básico, o Edital de Credenciamento, anexos acostados ao Edital e demais documentos pertinentes, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO

2.1. DO PAGAMENTO

2.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento, conferência e atesto, por meio de transferência bancária de acordo com Decreto Estadual n° 37.693, de 04 de outubro de 2017, e de acordo com as condições constantes no 2.1.2. Edital, mediante a apresentação de Nota/Fatura, correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, em favor da CONTRATADA;

2.1.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da contratada.

2.1.4. Os valores serão vinculados ao estabelecido em Termo de Referência, devidamente comprovado mediante apresentação de Nota Fiscal e escala médica correspondente;

2.1.5. Devem ser observados os requisitos constantes no Termo de Referência no que se refere ao item DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

2.2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2.1. As despesas vinculadas às contratações serão reconhecidas contabilmente com as dotações

orçamentárias:

Classificação Funcional Programática - 25101.10.302.5007.2950.0000287.339039.00.110

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1 Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pelo Ministério da Saúde, e cumprindo todas as especificações estabelecidas neste Edital;

4.1.2 Apresentar a CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de qualificações, assim como as respectivas atualizações de registro junto ao Conselho Regional de Medicina da PB, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da contratante;

4.1.3 Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

4.1.4 Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos reguladores do setor, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais;

4.1.5 Cumprir rigorosamente a carga horária pré-estabelecida de plantão definida pela CONTRATANTE;

4.1.6 Efetuar os serviços designados pela CONTRATANTE, na própria unidade e/ou em unidade referenciada;

4.1.7 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;

4.1.8 Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

4.1.9 Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Edital;

4.1.10 A CONTRATANTE poderá rejeitar, com a devida justificativa, aqueles profissionais que, não preencham as condições contratuais para prestação dos serviços objeto deste Edital;

4.1.11 Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo à execução do objeto deste Edital, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

4.1.12 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas pela CONTRATANTE para a celebração do contrato;

4.1.13 A CONTRATADA deverá seguir as normas administrativas internas;

4.1.14 A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) profissional médico para compor as comissões obrigatórias da unidade: Comissão de Revisão de Óbito, Comissão de Revisão de Prontuário e Núcleo de Segurança;

4.1.15 A CONTRATADA deverá realizar os procedimentos médicos solicitados para atendimento das demandas eletivas e judiciais encaminhadas pelo CONTRATANTE.

4.1.16. Após o Encerramento do Contrato, emitir um Relatório Final ao CONTRATANTE expondo os fatos encontrados quando dos levantamentos.

4.11.7 A CONTRATADA poderá realizar a denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência de trinta dias.

4.11.8 A CONTRATADA deverá realizar os procedimentos médicos solicitados, inclusive, para atendimento das demandas eletivas e judiciais encaminhadas pelo CONTRATANTE.

4.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.2.1. Colocar à disposição da CONTRATADA todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços de acordo com os protocolos do serviço;

4.2.2. Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes aos serviços a serem executado;

4.2.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada em contrato, desde que atendidas as exigências documentais pela CONTRATADA;

4.2.4. Fiscalizar a execução deste contrato, apontando vícios e defeitos quando ocorrerem, e determinar as correções;

4.2.5. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato em 48 (quarenta e oito) horas após conhecimento das irregularidades;

4.2.6. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade em 48 (quarenta e oito) horas após conhecimento das penalidades;

4.2.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

4.2.8. Realizar pagamento após a realização de auditoria médica;

4.2.9. O atesto das Notas Fiscais nas faturas mensais compete ao Coordenador Médico da Unidade na qual o serviço esteja sendo executado, após realização da auditoria;

4.2.10 Notificar a CONTRATADA sobre a extinção dos contratos, com antecedência de 30 dias.

4.2.11 A CONTRATANTE possibilitará que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

É VEDADA a subcontratação total ou parcial do objeto, por se tratar de atividade fim;

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DISCIPLINAR

10.1. O (A) CONTRATADO (A) se obriga a cumprir com disciplina, zelo, dedicação, competência, as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por ações dolosas ou que configurem negligência, imprudência ou imperícia, sendo garantida a prévia defesa e contraditório.

10.2. Constatada a falta e a lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se, contudo ao CONTRATADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA, em caso de inadimplemento de suas obrigações, garantido o contraditório e ampla defesa anteriormente a sua aplicação definitiva, ficará sujeita às seguintes sanções administrativas:

a. advertência;

b. multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da média das últimas seis faturas, sem qualquer prejuízo das perdas e danos eventualmente ocorridos e demais penalidades cabíveis à espécie;

c. multa compensatória de no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da média das últimas seis faturas, sem qualquer prejuízo das perdas e danos eventualmente ocorridos e demais penalidades cabíveis à espécie

d. multa rescisória, para os casos de rescisão unilateral, por descumprimento contratual;

e. suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar, por até 02 (dois) anos.

7.2 As sanções previstas nas alíneas "a" e "e" poderão ser aplicadas com as alíneas "b", "c" e "d"

7.3 São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras apuradas pela fiscalização durante a execução do contrato, transcrito a seguir:

a. não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do Contrato;

b. apresentar documento falso em qualquer fase do processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE;

c. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de contratação;

d. afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

e. agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;

f. incorrer em inexecução contratual; ou

g. ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ter impedido, perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação pública ou Contrato dela decorrente; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar Contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de Contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no instrumento convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos celebrados com a Administração Pública; ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

7.4 A aplicação das penalidades previstas neste item realizar-se-á mediante processo administrativo da assegurado a ampla defesa e o contraditório à CONTRATADA.

7.5 A aplicação de sanção administrativa e o seu cumprimento não eximem o infrator da obrigação de corrigir as irregularidades que deram origem à sanção.

7.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO

8.1- Pela inexecução total ou parcial deste instrumento ou descumprimento das normas do SUS em vigor e nos casos enumerados na lei 8.666/93, poderão acarretar a rescisão do contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.2- O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por ato unilateral, reduzido a termo, precedido de decisão escrita e fundamentada, nas seguintes hipóteses:

a) Quando houver desvio de ética;

b) Desobediência das normas administrativas, inclusive a cobrança de serviços, diárias, taxas, materiais, medicamentos ou honorários, sob qualquer pretexto e/ou forma, dos usuários do SUS;

c) Erros por imperícia, negligência ou imprudência;

d) Desempenho clínico ou comportamental insatisfatório;

e) Conveniência administrativa;

f) Necessidade de adequação da despesa da SMS com a sua receita;

g) Por deixar de atender os usuários do SUS;

h) Por avaliação de desempenho insatisfatória.

i) Pelo Descredenciamento da pessoa jurídica contratada

j) à qualquer tempo no interesse da administração ou à medida que a Fundação Paraíba de Gestão em Saúde PB SAÚDE contratualizar junto à Secretaria de Estado da Saúde a gestão da referida Unidade Hospitalar.

8.3- O ato unilateral de que trata o item anterior deverá ser precedido de justificativa elaborada pelo Setor competente, autorizada pela Secretária da Saúde.

8.4- O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, amigavelmente, mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reduzido a termo, precedido de decisão escrita e fundamentada da Gerência da Unidade, com anuência da Secretária de Saúde ou de pessoa por ela indicada.

8.5- A ausência da prestação de serviços do CONTRATADO aos usuários do SUS, poderá implicar, após avaliação técnica, sobre a alteração ou rescisão do contrato, mediante simples aviso extrajudicial.

8.6- Na hipótese de rescisão, o CONTRATADO fará jus aos valores relativos a serviços já prestados e ainda não pagos pela Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente contrato, será objeto de termo aditivo, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de João Pessoa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas próprias contratantes.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

João Pessoa, ______/_______/2020.

____

Geraldo Antônio de Medeiros
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO
CONTRATANTE

____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: ____
CNPF-MF n°:
2. Nome: ____
CNPF-MF n°

Comarca João Pessoa - 11ª Vara Cível da Capital – Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0002218-33.2014.8.15.2001. Ação:MONITÓRIA. O Dr. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 11ª Vara Cível da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO em face de LUZIA DOS SANTOS ARAÚJO e LENIRA DOS SANTOS ARAÚJO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra, CITAR o(a) promovido(a) LENIRA DOS SANTOS ARAÚJO, portadora do CPF nº. 394.883.064-91, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazode 15 (quinze) dias (Art. 1.102 B), efetuar o pagamento da quantia constante da inicial no valor de R$1.146,51 (mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), em face do promovente UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, hipótese em que ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios,fixados em 5%(cinco por cento). Poderá oferecer embargos no mesmo prazo (art. 702 do NCP), que suspenderão a eficácia do mandado inicial, tudo em obediência ao despacho proferido pelo magistrado. Fica advertida a parte, de que se não adotar nenhuma das providências acima, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, seguindo-se o processo na forma do art. 523 do NCPC. cujo prazo se iniciará a partir do termino do prazo do edital, que será publicado em jornal de maior circulação e afixado no local de costume. CUMPRA-SE. DADO e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 04 dias do mês de agosto de 2020. Eu, Josineide Barbosa de Vasconcelos, analista, (ad) Carlos Eduardo Leite Lisboa – Juiz de Direito.

Comarca da 1ª Vara Cível da Capital – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº0005397-38.2015.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ: 08.680.639/0001-77 em face de CAMELO E RAMOS WEB SERVICE LTDA – CNPJ: 10.874.658/0001-86, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra CITAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para pagar a dívida de R$ 538,44 (Quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), no prazo de 03 (três) dias, ou apresentar embargos em 15 dias. Para a provável hipótese de revelia, nomeio o Dr. Antônio de Oliveira Alves como curador (art. 9º, II, CPC), defensor público em exercício nesta unidade judiciária, que deve ter vista pessoal. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital deverá ser publicado em jornal de circulação local, bem como, afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Cível da Capital-Pb, 28 de julho de 2020.

Eu, Técnico Judiciário desta vara, o digitei. Dr. Josivaldo Félix de Oliveira, Juiz(a) de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE DIAS20 (VINTE) DIAS
Nº DO PROCESSO: 0810516-67.2017.8.15.2003
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
EXEQUENTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
EXECUTADO: ANA LUIZA GOMES ROCHA DE FARIAS

COMARCA DE JOÃO PESSOA. CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO. EDITAL DE CITAÇÃOCOM PRAZO DE DIAS. Processo nº 20. Ação: 0810516-67.2017.8.15.2003EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (159). O (A) MM. Juiz(a) de Direito do (a) 1ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber que fica(m) CITADOS pelo presente edital o (a) EXECUTADO: ANA LUIZA GOMES ROCHA DE FARIAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumir-se aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora; advertindo de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Tudo conforme despacho prolatado nos autos da ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (159), Processo nº 0810516-67.2017.8.15.2003, que tramita nesta 1º Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, promovida por EXEQUENTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO em face de EXECUTADO: ANA LUIZA GOMES ROCHA DE FARIAS. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB., 11 de agosto de 2020. Eu, POLYANA GONÇALVES LUCENA, Técnico Judiciário, desta Vara, o digitei.

Dra. Leila Cristini Correia de Freitas e Sousa,
Juíza de Direito.

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do DEMOCRATAS-25 de João Pessoa - PB, com fundamento nos artigos 22 e 24 do seu Estatuto Partidário, CONVOCA SEUS CONVENCIONAIS (Membros da Comissão Executiva ou Provisória, Membros Titulares filiados ao partido, Vereadores, Parlamentares com domicílio eleitoral neste Município: Deputados Estaduais, Federais e Senadores), para participarem da Convenção Municipal do Partido, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2020, No Centro de Convenções da Paraíba, localizado à PB-008 km 5 - Pólo Ecoturístico do Cabo Branco, João Pessoa - PB, das 07h às 22h, nesta cidade, para a deliberação seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Escolher e homologar Candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, nas Eleições de 15 de novembro de 2020;

b) Deliberar sobre o número de Candidatos à eleição proporcional e outras matérias de interesse do Partido;

c) Deliberar sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;

d) Tratar de outros assuntos de interesse do Partido.

João Pessoa, 01 de setembro de 2020

Raoni Mendes
Presidente da Comissão Provisória Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS EDO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃODE LICITAÇÕES

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020em seu Art. 1º(veja no endereçohttps://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020),terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIANº 10/2020 Registro CGE Nº 20-01083-7	06/10/2020	10:00	Obras de Pavimentação do Contorno da cidade de Bananeiras Valor estimado da obra: R$ 8.091.866,49 Prazo de execução: 240 (duzentos quarenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como támbémoutras informações., exclusivamente, pelo email:cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail As reuniões das referidas .licitações poderão serem acompanhadas online através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

EngºSebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS EDO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃODE LICITAÇÕES

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇONº 10/2020 Registro CGE Nº 20-01069-8	18/09/2020	10:00	Obras de Pavimentação Asfaltica da Travessia Urbana das cidades de Uiraúna, nos segmentos correspondente as Rodovia PB-391, PB-387 e BR-405 Valor estimado da obra: R$ 997.268,55 Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como támbémoutras informações., exclusivamente, pelo email:cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail As reuniões das referidas .licitações poderão serem acompanhadas online através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

EngºSebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS EDO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃODE LICITAÇÕES

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇONº 12/2020 Registro CGE Nº 20-01079-7	21/09/2020	10:00	Obras de Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana das cidades deJuazeirinho, nos segmentos correspondente as Rodovia PB-200 e BR-230 Valor estimado da obra: R$ 963.090,37 Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como támbémoutras informações., exclusivamente, pelo email:cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail As reuniões das referidas .licitações poderão serem acompanhadas online através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

EngºSebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS EDO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃODE LICITAÇÕES

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇONº 13/2020 Registro CGE Nº 20-01068-0	22/09/2020	10:00	Obras de Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana das cidades de Conceição, nos segmentos correspondente as Rodovia PB-386 e PB-400 Valor estimado da obra: R$ 938.054,63 Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como támbémoutras informações., exclusivamente, pelo email:cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail As reuniões das referidas .licitações poderão serem acompanhadas online através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

EngºSebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS EDO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº08/2020
Registro CGE Nº 20-00927-3

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº08/2020 que: a administração do DER/PB, embasado no Parecer Jurídico Nº 181/2020 em resposta ao Processo Administrativo de Nº 003797/2020, autoriza a seguinte alteração no Edital, em relação ao item 10.4.1. b

Onde se lê:	Leia-se:
a) PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ).	a) PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ). – 4.100 Ton

João Pessoa, 02 de setembrode 2020.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA,
DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
Registro CGE Nº 20-00930-5
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 (Obras de Pavimentação da Rodovia Vicinal de Acesso ao Distrito de Malhada da Roça (Distrito do Município de São João do Cariri).) , que após análise detalhada na documentação da Proposta de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificada a Empresa MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA -R$ 2.699.783,08

.A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação.

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DA PARAÍBA (SINFITO PB).
E-mail: sinfitoparaiba@gmail.com
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS

A JUNTA GOVERNATIVAdo Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado da Paraíba,no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 32 do seu ESTATUTO SOCIAL, convoca todos (as) os (as) filiados (as), para as ELEIÇÕES SINDICAIS da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 16 e seguintes do Estatuto, para o quadriênio 2020-2024. A votação ocorrerá no dia 26 de setembro do corrente ano das 08h00min às 14h00min, na sede do Sindicato, localizada na Avenida Senador João Lira, 697, Jaguaribe, João Pessoa, CEP 58015-150 PB, Paraíba. Caso não seja atingido o quórum, bem como em caso de empate entre as chapas concorrentes, será realizada a segunda votação no dia 17 de outubro do corrente ano, das 08h00min às 14h00min, também na sede do Sindicato. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito será no máximo de 15 (quinze) dias a contar da data publicação deste edital, nos termos do artigo 25 do Estatuto.O requerimento de registro de chapas deverá ser encaminhado ao e-mailcomissaoeleitoralsinfitopb@gmail.com, acompanhado do formulário e dos documentos mencionados no artigo 26 do Estatuto.O formulário de inscrição de chapas será disponibilizado nas redes sociais do sindicato logo após a publicação deste edital.O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias após o término do prazo do registro das chapas e respectiva publicação da relação de chapas inscritas. João Pessoa, 02 desetembro de 2020.Junta Governativa do SINFITO PB.CNPJ 08.947.406/0001-98

SUPLAN — Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

AVISO DE RECONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 008/2020
REGISTRO Nº 20-00879-7

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE EFLUENTES TRATADOS NA ESCOLA E.E.F.M PRESIDENTE KENEDY, EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282/98647-4578: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 05 de outubro de 2020 às 09h00hrs.

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA — Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 42/2020
Processo Inicial nº 0007430-5/2020
Processo de Instrução nº 0014184-0/2020

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 60 de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1°da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITARo (a) servidor (a)José Jarismar Pedrosa – matrícula 176.443-8,a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidorvistasaos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

João Pessoa,02de setembrode 2020.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEECT - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA — Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 41

A Comissão de Sindicância, instada pela portaria nº 529 de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 20de junho de 2020, nos termos do Art. 149, § 1° da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

CITAR o (a)servidor (a) Alexsandro Farias,matrícula nº 635.105-1, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, DEFESA ESCRITAem relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

É assegurado ao servidorvistasaos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 01desetembro de2020

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana
Presidente da CPI/SEECT-PB

ACADEMIA PARAIBANA DE MEDICINA
EDITAL

O Presidente da Academia Paraibana de Medicina, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regimentais, comunica que está aberta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, a inscrição para o preenchimento da cadeira de nº 15, cujo Patrono é o Dr. Francisco Pinto de Oliveira, vaga em decorrência do falecimento doAcad. Marco Aurélio de Oliveira Barros.

A inscrição deverá ser feita na sede da Academia, situada à Avenida Dom Pedro II, nº 1335 – Torre, no horário das 8h às 12 horas – de segunda a sexta-feira.As normas se encontram no mesmo local da inscrição à disposição dos interessados.

João Pessoa, 01 de setembrode 2020.

Acad. João Gonçalves de Medeiros Filho
Presidenteda APMED

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020
UASG 925302 – Nº da Licitação no COMPRASNET: 90108

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, considerando que a primeira chamada foi FRACASSADA, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a segunda chamada da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site https://www.gov.br/compras, no dia 18/09/2020 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PATINETE MOTORIZADO DE DUAS RODAS, destinado à Polícia Militar do Estado da Paraíba - PMPB, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-00907-5

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020 - UASG 925302
PROCESSO Nº 08.000.012020.2020

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO, destinado à Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERI, com abertura agendada para o dia 15/09/2020 às 09h00 (nove horas), fica ADIADO, para o dia 17/09/2020, às 09h00 (nove horas).

CADASTRO CGE Nº 20-01017-6

João Pessoa, 02 de Setembro de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei 13.979/20 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site https://www.gov.br/compras, no dia 11/09/2020 às 09h (nove horas- horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS SANITIZANTES E AFINS, destinado a diversos órgãos do Estado da Paraíba: AESA, AGEVISA, ARPB, CBMPB/FUNESBOM, CEDC, CEHAP, CGE, CHCF, CODATA, CPAM, CPJM, CSCA, CSG, EMPAER, EMPREENDER-PB, ESPEP/FDRH, FAPESQ, FCJA, FUNAD, FUNDAC, FUNESC, GM, HDDJGS, HDFBC, HDLAS, HEETSHL, HEM, HEMOCENTRO, HGJFB, HGM, HGT, HINL , HMDJMP, HMSC, HMSF, HPMGER, HRC, HRCR, HRDJC, HRETCG, HRP, HRPSRC, HRQ, HRS, HRSRM, HRWL, IMEQ, JUCEPB, MPF, PC, PGE, SEAD, SEAP, SECULT, SEDAP/FUNDAGRO, SEDH, SEDS, SEECT, SEFAZ, SEG, SEJEL, SEJEL/FAEL, SEMDH, SEPLAG, SES, SETDE, SUDEMA, SUPLAN, VICE GOVERNADORIA, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-01084-6

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020 - UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site https://www.gov.br/compras, no dia 17/09/2020 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, destinado ao SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco 3, 1º Andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 20-01080-3

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

JACKILENE FERREIRA DA SILVA, Nome Fantasia: Tintas Arco Industria e Comércio, CNPJ: 27.297.724/0001-03, torna público que requereu a SEMAPA – Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Renovação de Licença de Operação para a Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas, situado à Rua Creuza Josefa Morato N.139, Cep: 58102-380, Intermares, Cabedelo/PB.

MLOG MOTOBOY EIRELI, com n.° CNPJ 24.252.787/0001-47, torna público que requereu a SEMAPA - Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura, aLicença de Operação, para Transporte de objetos, malotes e documentos de terceiros, com armazenagem desse materiais por um curto prazo para posterior entrega a seus destinatários, situadoà Rua. Doutor Antônio Moacir Dantas Cavalcanti, 302, Galpão B, Parque Esperança, Cabedelo-PB, CEP: 58.108-546.

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Estação de Rádio Base - ERB situado na Estrada Areia de Baraúnas – Sitio Seio de Abraão I , KM 05 de Taperoa S/N Zona Rural – Areia de Baraúnas. (ID:ADB001TM)

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Estação de Rádio Base - ERB situado na Rua Rua Castelo Branco S/N – Centro – Igaracy/PB. (ID:IGY001TM)

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Estação de Rádio Base - ERB situado na Rua João Francisco Alves S/n – Centro- Zabelê– Zabelê/PB. (ID:ZAB001TM)

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Estação de Rádio Base - ERB situado na BR 230 – KM 57 – Massagana III – Zona Rural – Cruz do Espirito Santo/PB. (ID:CES001TM)

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Estação de Rádio Base - ERB situado naRua Dr. Epitácio Pessoa n° 29 – Centro – Cruz do Espirito Santo/PB. (ID: CES002AT)

CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente à Licença de Operação para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL, situada na Rua: Maria da Anunciação, S/N°, Lote 283, Quadra 480, Loteamento Cidade Colibris, João Pessoa - Paraíba

---

MARIA FABIANA BEZERRA, CPF: 031.475.594-24, torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo aLicençade Operação paraHabitação de Residência Unifamiliar, situado noCondomínio Residencial Alamoana, Quadra 22, Lote 309,Amazônia Park– Cabedelo/PB.

A R M SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI torna público que RECEBEUda SUDEMA –Superintendência de Administração do Meio Ambiente, alicença de operação nº 367/2020 para serviços de manutenção e instalação de sistemas e centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. SITUADO na Rua Professor Manoel Coutinho, 408 - Sala 02 - Bairro dos Estados, João Pessoa PB.

SESI
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº. 012/2020 SESI – DR/PB

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional da Paraíba – SESI/DR/PB, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que foram efetivadas alterações no Edital referente ao **Pregão nº. 012/2020** cujo objeto é o **registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as necessidades do Centro de Atividades do SESI Anna Elizabeth Lundgren, localizado no município de Rio Tinto-PB.** Em face das referidas alterações, a Sessão Pública fica redesignada para o dia **14 de setembro de 2020, às 08h30min** através de videoconferência na plataforma "Google Meet", conforme as especificações do Edital e seus anexos, observando as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através do e-mail: licitacao@fiepb.org.br e Portal da Transparência do SESI/PB: http://transparencia.fiepb.com.br/. Mais informações pelo telefone: (83) 2101-5482.

Campina Grande-PB, 02 de setembro de 2020.
PUBLIQUE-SE

Ariana Almeida Gonzaga
Pregoeira do SESI/PB

---

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 24 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 24/09/2020 a partir das 14h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
Imóveis localizados em: BA CE GO MA MG MT PA PB PR RJ RN RS SP
Apartamentos - Áreas rurais - Casas Imóveis Comerciais - Terreno
À vista com 10% de desconto
LOTE 12 - JOÃO PESSOA/PB - CASA
Rua Bacharel Wilson Flávio Moreira Coutinho, 630 (Lt. 03 da qd. A) - **JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA**
Área terreno: 384,00m²
Área construída: 171,72m²
Lance Mínimo: R$ 201.000,00 (SOMENTE À VISTA)
Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes
(11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 22/09/2020, às 10:40hs / 2º Público Leilão: 24/09/2020, às 10:40hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, **Presencial e/ou Online**, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: Lote de terreno nº 501 da Quadra 248, do Loteamento Condomínio Bougainville Residence Privê, na cidade de João Pessoa/PB, medindo 15m,00 de largura na frente e nos fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Avenida 02, fundos com o Lote 33, lado direito com o lote 516 e do lado esquerdo com o lote 486. Conforme Av-4, consta que foi construída a casa nº 496, situada a Avenida 02, do Condomínio Bougainville Residence Privê sob o nº 600, situado a Rua Aderbal Maia Paiva, no bairro Portal do Sol, na cidade de João Pessoa/PB, construída de tijolos, concreto e cimento armado e coberto de lajes e telhas, recuada do alinhamento, com dois pavimentos contendo no Pavimento Térreo: garagem, sala de estar e jantar, cozinha, dependência completa de empregada, depósito e banheiro externo, gabinete, escada e no Pavimento Superior: escada, mezanino, hall, 04 (quatro) suítes, sendo um com closet, varanda, com área construída de 320,00m², com instalações de agua, luz e saneamento, edificado no Lote de terreno nº 501 da Quadra 248, do Loteamento Condomínio Bougainville Residence Privê, na cidade de João Pessoa/PB, medindo 15m,00 de largura na frente e nos fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados. Imóvel objeto da Matrícula nº 70.745 do Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$1.341.178,89 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos; 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 842.306,02 (Oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e seis reais e dois centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda *ad corpus*. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Ficam os Fiduciantes:** DULCINEIA DE FATIMA TEODORO, de nacionalidade brasileira, empresária, divorciada, nascida em 19/11/1973, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00047712407, expedida pelo Detran/MT em 20/07/2016 que possui o nº RG831809 SSP/MT, e inscrita no CPF sob o nº 550.115.271-15, residente e domiciliada à Rua Doutor Seixa Maia, nº 150 Apto 508, Bairro Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-080, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

MALTA - ESTADO DA PARAIBA.
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "SOUZA FERNA NDES"
EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS
"LOTEAMENTO RESIDENCIAL DONA VICENT A NA"
IZABEL DERLANGE DE ARAÚJO AL VES,

Oficiala do Serviço Registral de Imóveis de Malta, Comarca de Patos, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

TORNO PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, a quem noticia deste tiver, que na forma dos Artigos 18 e 19, da Lei Federal n". 6.766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício, pela

Empresa AG 02 SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS L TDA - ME, sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 32.115.488/0001-99, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n°. 27, Sala 02, Bairro Centro, Patos - PB., representada por seu Sócio Administrador DIEGO V ANDERLEY MEDEIROS DA NOBREGA (CPF/MF sob n° 107.905.254-29), residente e domiciliado na Rua Dr. Onaldo de Queiroz, n", 34, Brasilia, Patos - PB, o MEMORIAL DESCRITIVO, planta e demais documentos referente a UM TERRENO próprio para construção, sito no PERIMETRO URBANO da cidade de Malta, Estado da Paraíba, com uma área total de 83.l54,59m2, que corresponde a 8,3155ha, denominado "LOTEAMENTO DONA VICENTINA", nesta cidade de Malta, Estado da Paraíba, conforme registro feito no livro 2-R, as fs. 47, sob n". R. 02, Matrícula 3690, em 10.08.2020, neste Serviço Registral de Imóveis, Comarca de Patos - PB, com uma área a ser LOTEADA de 83.154,59m2, correspondente a 100 da área total global, com os seguintes limites: ao LESTE com Rita Sousa Diniz; ao SUL com Antonio Sousa; ao OESTE com Dionísio Marques Sousa e ao NORTE com a rua Projetada, a proprietária AG 02 SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, requereu o registro do "LOTEAMENTO DONA VICENTINA", o qual contém 13 (treze) Quadras, denominadas 1, 2, 3,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. TOTAL DE LOTES 272, sendo total do imóvel - 83.154,59m2; Quantidade de Lotes Populares - 272 (duzentos e setenta e dois). - Quantidade de Quadras Existentes - 13 (treze). - 45. 130,75m2 (54) de Área de Lotes Comerciáveis; 9.668,04m2 (12) de Área Verde; 5.133,09m2 (6) de Equipamentos da prefeitura; 23.249,71m2 (28) de área de ruas. O citado Loteamento tem devida autorização da SUDEMA, conforme certidão datada de 27.02.2020, com vencimento para 26.02.2022. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentados dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, no órgão Oficial do Estado, uma vez e, às duas últimas em JORNAL de grande circulação do Estado. Findo o prazo deste e não havendo impugnação será feito o registro. Os documentos estão a disposição dos interessados neste Serviço Registral de Imóveis, durante as horas regulamentares, sito a Rua Cel. José Femandes Vi eira, n°. 06, Centro, nesta cidade de Malta - PB. - O LOTEAMENTO em referência foi aprovado pela Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Ma 25.07.2019, assinada pelo Sr. Lucivaldo Carneiro da Roc Infraestrutura e Recursos Hídricos. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da última publicação, não havendo nenhuma contestação, por parte de quem quer que seja interessado, será o LOTEAMENTO legalmente registrado, não cabendo qualquer recurso. - Dado e passado n sta cidade d alta - PB, aos 10 de agosto de 2020. Eu, , A =:::!~~:!..Je,J:::'l,i~~~~M..t~~~f::>!--p-~t:.:.o:::&--:..2-~1 _; Oficial a do Serviço Registral de a subscrevi e digitei; dou fé. (IZABEL

Imóveis desta cidade de Malta-PB,
DERLANGE DE ARAÚJO ALVES).